



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Torna-se público que o Município de **Pires Ferreira/CE**, através do Órgão Gerenciador desta licitação, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO	FORMA: ELETRÔNICO	NÚMERO DO PROCESSO: PMPF.01.030425.PE.SAF
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.		
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.587.954,83 (três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos).		
DATAS E HORÁRIOS DA LICITAÇÃO: Início de Recebimento das Propostas: <u>22/04/2025</u> ÀS <u>09 H00M</u> Fim de Recebimento das Propostas: <u>07/05/2025</u> ÀS <u>09 H00M</u> Abertura da Licitação: <u>07/05/2025</u> ÀS <u>14 H00M</u>		REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário Oficial de Brasília/DF LINK DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: https://compras.m2atecnologia.com.br
ESPÉCIE: ☒ COMUM ☐ SRP ☐ COMUM DE ENGENHARIA		
MODO DE DISPUTA: ☐ ABERTO ☒ ABERTO E FECHADO ☐ FECHADO E ABERTO		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: ☒ MENOR PREÇO ☐ MAIOR DESCONTO		
TIPO DE LANCE: ☐ UNITÁRIO ☒ TOTAL ☐ GLOBAL		
PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS: ☒ SIM ☐ NÃO		

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **Aquisição de Equipamentos Permanentes de Informática, Áudio e Vídeo, Eletrodomésticos, Mobiliário, Refrigeração, Condicionamento de Ar, Escritório e Brinquedos destinados a atender as Diversas Secretarias Municipais de Pires Ferreira/CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **GRUPOS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Eletrônico de Licitações do **M2A Tecnologia Soluções Governamentais**, através do endereço eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



<https://compras.m2atecnologia.com.br>, por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema relacionado anteriormente e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Quanto ao benefício das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas:

2.5.1. Os itens de participação exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, está(ão) disposto(s) no Termo de Referência, anexo a este edital.

2.5.1.1. Se a licitante vencer cotas de mesmo teor, a adjudicação delas, deverá ocorrer pela de menor preço ou maior desconto.

2.5.1.2. Caso não haja vencedor para a cota destinada às empresas com tratamento jurídico diferenciado, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o mesmo preço dentre o menor das cotas e que seja aceitável pela Administração.

2.5.1.3. No caso de exigência de amostras, a licitante que vencer a cota reservada e a cota principal, ficará obrigada a apresentar apenas por uma delas, em razão de objeto idêntico.

2.5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.5.3. A obtenção do benefício fica limitada às microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será permitida a participação de consórcios, com a observância das seguintes normas:

2.6.1. Comprovação do compromisso, público ou particular, de constituição do Consórcio, subscrito pelos consorciados, incluindo os seguintes itens:

- a) Designação do Consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do Consórcio;
- c) Prazo de duração do Consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo contratual, acrescido de 03 (três) meses, bem como o endereço do Consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre as partes;
- d) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas (participação em porcentual do valor total), em relação ao objeto da licitação;
- e) Compromisso expresso de que cada consorciado responderá por todos os atos do consórcio, sendo obrigatória a assinatura do contrato com o



município por todos os consorciados;

f) Designação do representante legal do consórcio;

g) Compromisso dos consorciados de que não terão a sua constituição ou composição alteradas ou modificadas, sem a prévia e expressa anuência do município, até o cumprimento do objeto da licitação, mediante termo de recebimento, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea "c", supra;

h) Que cada consorciado apresente a documentação relacionada nas exigências de habilitação deste edital, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, na comprovação das parcelas de relevância, o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de qualificação econômico-financeira, na comprovação do capital social, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua participação.

2.6.2. Indicação da empresa líder, responsável pelo consórcio, que será sua única representante perante o município, com quem, por meio da pessoa do seu representante legal, serão mantidos todos os entendimentos relativos à licitação e ao contrato, devendo atender as condições de liderança fixadas no edital;

2.6.2.1. A empresa líder deverá ser nacional e de maior participação no Consórcio. No caso de participações iguais, a líder deverá ser a consorciada de maior Capital Social.

2.6.3. Nenhuma empresa consorciada poderá participar da mesma licitação isoladamente ou em outra formação de consórcio.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. pessoa física ou jurídica responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. pessoa física ou jurídica que mantenha relação de parentesco com autoridade superior ou agente público do órgão ou entidade licitantes condutores da licitação;

2.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.10. não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo



ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

2.8. O impedimento de participar de licitação em decorrência de sanção, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. A vedação de relação de parentesco com autoridade superior ou agente público do órgão, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema eletrônico, a proposta eletrônica com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.1.1. Não haverá nesse momento a obrigatoriedade do envio da proposta física.

3.2. No cadastramento da proposta eletrônica inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.2.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).



3.4.1. Quando houver item exclusivo para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

3.5. A falsidade das declarações exigidas nesse edital, sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

3.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado, possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

3.14. Garantia da Proposta:

3.14.1. Será exigido o recolhimento referente a 1% (um por cento) do valor estimado pela Administração para a contratação a título de garantia de proposta, devendo ser encaminhada no ato do cadastramento da proposta eletrônica, **EXCLUSIVAMENTE no sistema eletrônico.**

3.14.2. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.



3.14.3. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

3.14.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

- a) CAUÇÃO EM DINHEIRO:** Deverá ser efetuada em favor da contratante, em conta específica no Banco do Brasil, Agência 3981-0, Conta 43.810-3, com comprovante de depósito em seu formato original;
- b) TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA:** Deverá ser emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia, sendo aceitos como título da dívida pública apenas Letras do Tesouro Nacional - LTN, Letras Financeiras do Tesouro - LFT, Notas do Tesouro Nacional - série C - NTN-C ou Notas do Tesouro Nacional - série B - NTN-B;
- c) SEGURO-GARANTIA:** Apólice com certificação digital, que deverá ser emitida por companhia seguradora autorizada a funcionar no País, nos termos da legislação específica vigente à época de sua apresentação e deverá ter seu valor expresso em Reais (R\$), bem como a assinatura dos administradores da sociedade emitente e Certidão de Regularidade Operacional expedida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em nome da seguradora que emitir a apólice;
- d) FIANÇA BANCÁRIA:** Carta Bancária original, emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;
- e) TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO:** Deverá ser custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

3.14.5. A garantia da proposta deverá ser em favor dessa municipalidade, com prazo de validade não inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, nos casos de seguro-garantia e fiança bancária.

3.14.6. A não apresentação da garantia no ato do cadastramento da proposta eletrônica, ensejará de imediato a desclassificação da licitante.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor ou desconto (unitário, mensal, total, global etc.). Marca/Fabricante, tudo conforme disposto no Termo de Referência e no Sistema Eletrônico;

4.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas;

4.10. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item supra.

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado/União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo critério disposto no preâmbulo do edital.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, é o disposto na planilha de preço estimado constante do Termo de Referência.



5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da melhor oferta e os das ofertas até 10% (dez por cento) superior para menor preço ou inferior para maior desconto, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"fechado e aberto"**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço / maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item supra, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) superior do menor preço ou inferior do maior desconto serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e equiparada que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado do órgão;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.4. O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata, e especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta mediante Consulta Consolidada junto ao Tribunal de Contas da União - TCU no seguinte endereço eletrônico: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei Federal nº 8.429, de 1992](#).



6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o(a) Pregoeiro(a) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o(a) Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto neste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto na IN Municipal que dispõe sobre o critério de julgamento.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do(a) Pregoeiro(a), que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços comum de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.



6.11.1. Em se tratando de serviços comum de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, serão os dispostos adiante.

7.2. Exigências quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro



Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.2.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.3. Exigências quanto à regularidade FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.3.6.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.3.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.3.7.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.4. Exigências quanto à qualificação ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.4.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

7.4.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

7.4.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

7.4.3.1. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na



Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante.

- b) Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia.
- c) Sociedades simples: registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.
- d) Empresas constituídas à menos de um ano: deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, devidamente registrados na Junta Comercial assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente.

7.4.3.2. A expressão "na forma da lei" será compreendida de no mínimo: balanço patrimonial e demonstrações contábeis, registrados na Junta Comercial ou órgão competente acompanhado do termo de autenticação do registro digital.

7.4.3.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.4.3.4. Caso a licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112º da Lei Federal nº 5.764/71, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

7.4.4. Em caso de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

7.4.4.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

7.4.4.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

7.4.4.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

7.4.4.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

7.4.4.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

7.4.4.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

7.4.4.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.



7.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.5.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% (vinte por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser digitalizados e apresentados no prazo de **2 (duas) horas**, EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema, devendo evidenciar a cópia fidedigna do original.

7.6.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.7. A verificação pelo(a) Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.8. A verificação da exigência dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.8.1. Os documentos relativos à habilitação constante do presente edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

7.9.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.9.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.10. Na análise dos documentos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.13. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 42º da Lei Complementar nº 123/2006](#)).

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:



8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados **EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico.**

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sistema eletrônico.

9. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

9.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

9.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço / desconto mais bem classificado ou quando a licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/06.

9.1.3. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

9.2. Todas as licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

9.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, de acordo com a etapa do procedimento licitatório.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;



10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.5. fraudar a licitação

10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

10.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar e

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2. as peculiaridades do caso concreto

10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, proporcional à gravidade da infração demonstrada em processo administrativo, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nesse edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações



dispostas nesse edital que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados **EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico**.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).



12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal do Município na internet.

12.11. O foro para dirimir as questões relativas ao presente Edital será o da Comarca da sede desta Municipalidade, com exclusão de qualquer outro.

12.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1. ANEXO I – Termo de Referência.

12.12.2. ANEXO II – Planilha de Custos e Formação de Preços.

12.12.3. ANEXO III – Minuta do Termo de Contrato.

12.12.4. ANEXO IV – Estudo Técnico Preliminar.

Pires Ferreira/CE, 09 de abril de 2025.

Ana Paula Evangelista

Secretária e Ordenadora de Despesas da
Secretaria Municipal de Administração e
Finanças

Rosa Ferreira Matias Macedo

Secretária e Ordenadora de Despesas da
Secretaria Municipal de Educação

Andreza Cipriano Coelho

Secretária e Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Saúde

Ivone Gomes de Paiva

Secretária e Ordenador de Despesas da
Secretaria Municipal do Trabalho e
Assistência Social

Valdemir Farias Torres

Secretário e Ordenador de Despesas da
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Antônio Narcélio Soares da Cruz

Secretário e Ordenador de Despesas da
Secretaria Municipal de Agricultura



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

Teresinha Veríssimo de Paiva

Secretária e Ordenadora de Despesas da
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo,
Juventude

Eduardo Firmiano Farias

Secretário e Ordenador de Despesas da
Secretaria Municipal de Esportes

Dimas Solon Ferreira Araujo

Secretário e Ordenador de Despesas da
Secretaria Municipal de Transporte e
mobilidade urbana

Maria Neiara Soares Martins

Secretária e Ordenadora de Despesas da
Secretaria Municipal da Mulher



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico – Compra

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Aquisição de Equipamentos Permanentes de Informática, Áudio e Vídeo, Eletrodomésticos, Mobiliário, Refrigeração, Condicionamento de Ar, Escritório e Brinquedos destinados a atender as Diversas Secretarias Municipais de Pires Ferreira/CE**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está disposto no “ANEXO ÚNICO” desse Termo de Referência.**

1.3. **O orçamento consolidado estimado se encontra no “ANEXO ÚNICO” desse Termo de Referência.**

1.4. Em caso de cota reservada, destinada às empresas com tratamento jurídico diferenciado, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, das licitantes remanescentes, desde que seja praticado o menor preço dentre as cotas e que seja aceitável pela Administração.

1.5. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.6. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme regulamentação desse órgão.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto desta solução consta demonstrado no alinhamento entre a contratação e o planejamento desta administração, de acordo com o disposto em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Natureza da Contratação:

4.1.1. O objeto a ser adquirido enquadra-se na categoria de **bens comuns**, de natureza **não continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

4.2. Duração do Contrato:

4.2.1. O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contado da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.3. Requisitos Necessários:

4.3.1. São requisitos para o atendimento da demanda:

- A exigência do tipo de material se deve a necessidade de atender os diversos programas atendidos pela municipalidade;
- A exigência do modo de apresentação é devido a necessidade de sujeição às normas técnicas;
- Os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;
- A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, conforme seja demandado, nos endereços especificados no instrumento convocatório;
- A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;
- A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- O prazo de garantia é o usual no mercado para esse tipo de produto.

4.4. Amostra:

4.4.1. Não haverá exigência de amostra para essa contratação.

4.5. Relevância dos Requisitos Estipulados:

4.5.1. Os requisitos solicitados são indispensáveis pois proporcionarão o atendimento da necessidade dos diversos programas desta municipalidade que demandam a pretensa contratação.

4.6. Sustentabilidade:

4.6.1. A aquisição de equipamentos permanentes diversos para as unidades administrativas do município deve ser realizada considerando princípios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, conforme preconizado pela legislação vigente, especialmente pela Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e pela Lei nº 14.133/2021, que reforça a importância da contratação sustentável na Administração Pública.

1. Sustentabilidade Ambiental

- Eficiência energética: Priorizar equipamentos que possuam selo de eficiência energética (ex: Selo Procel ou Energy Star), reduzindo o consumo de energia elétrica.



- Baixa emissão de poluentes: Equipamentos que gerem menos emissão de gases e ruídos contribuem para um ambiente mais saudável.
- Durabilidade e qualidade: Escolher produtos com maior vida útil reduz a necessidade de substituições frequentes, diminuindo a geração de resíduos.
- Materiais recicláveis e reciclados: Preferência por equipamentos fabricados com materiais recicláveis ou que contenham porcentagem de material reciclado.
- Logística reversa: Considerar fornecedores que adotem políticas de logística reversa, facilitando a destinação final adequada ao término da vida útil do equipamento.

2. Sustentabilidade Social

- Inclusão social: Dar preferência a fornecedores que promovam inclusão de minorias, contratem pessoas em situação de vulnerabilidade ou que atuem em cooperativas e associações locais.
- Responsabilidade trabalhista: Exigir comprovação de condições dignas de trabalho na cadeia produtiva dos equipamentos fornecidos.
- Acessibilidade: Adquirir equipamentos que atendam aos princípios do desenho universal, possibilitando o uso por todos os servidores, inclusive aqueles com deficiência.

3. Sustentabilidade Econômica

- Custo-benefício: Avaliação não apenas do menor preço, mas da melhor relação entre custo e benefício ao longo do ciclo de vida do equipamento.
- Manutenção e reposição de peças: Preferência por equipamentos que tenham assistência técnica e peças de reposição disponíveis no mercado local, reduzindo custos e tempos de parada.
- Inovação e tecnologia: Equipamentos tecnologicamente atualizados tendem a oferecer maior produtividade e menor consumo de recursos.

4.6.2. Ao incorporar critérios sustentáveis no processo de aquisição de equipamentos permanentes, o município promove uma gestão pública mais eficiente, responsável e comprometida com o desenvolvimento sustentável. Essa abordagem contribui para a preservação ambiental, o bem-estar social e o uso racional dos recursos públicos, alinhando-se às diretrizes da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

4.7. Subcontratação:

4.7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.8. Garantia da contratação:

4.8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **15 (quinze) dias**, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – CEP- 62.255-000 - Pires Ferreira/CE.**

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que

qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.7.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.7.7. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do

contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme regulamentação desse órgão.

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.2.1. o prazo de validade;

7.2.2.2. a data da emissão;

7.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.2.2.4. o valor a pagar; e

7.2.2.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

7.2.5. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.6. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPC-A de correção monetária.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com fundamento no art. 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **Menor Preço por Grupo de Item**.

8.1.2. As exigências de habilitação são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Edital concernente à essa contratação.

8.2. Forma de Fornecimento

8.2.1. O fornecimento do objeto será **parcelado**.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.587.954,83 (três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**, conforme custos unitários apostos na planilha disposta nesse Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Municipal.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	FONTE DE RECURSO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	ORIGEM DO RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1500000000	0301 04 122 0002 2.006	4.4.90.52.00	RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	1500100100	0401 12 122 0002 2.011	4.4.90.52.00	- RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF. – EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	1540000000 1542000000	0402 12 361 0013 2.024 0402 12 365 0016 2.026	4.4.90.52.00	- TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS - TRANSF. DO FUNDEB – COMPLE. UNIÃO - VAAT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1500100200 1600000000	0501 10 122 0002 2.034 0501 10 301 0009 2.036	4.4.90.52.00	- RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF. – SAÚDE - TRANSFERENCIA SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO.
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1500000000	0601 08 122 0002 2.042	4.4.90.52.00	RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
IGD/ SUAS	1660000000	0602 08 122 0018 2.049	4.4.90.52.00	TRANSFERENCIA DE RECURSO DO FNAS
PSB	1500000000 1660000000	0602 08 245 0033 2.054	4.4.90.52.00	- RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - TRANSFERENCIA DE RECURSO DO FNAS
IGD/PBF	1500000000 1660000000	0602 08 122 0039 2.051	4.4.90.52.00	- RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - TRANSFERENCIA DE RECURSO DO FNAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1500000000	0701 04 122 0002 2.062	4.4.90.52.00	RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1500000000	0801 18 122 0002 2.069	4.4.90.52.00	RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE	1500000000	1001 13 122 0002 2.078	4.4.90.52.00	RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1500000000	1301 27 812 0028 2.090	4.4.90.52.00	RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	1500000000	1401 26 451 0002 2.092	4.4.90.52.00	RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	1500000000	1501 04 122 0002 2.093	4.4.90.52.00	RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante termo circunstanciado.

11. LOCAL E DATA:

Pires Ferreira/CE, 01 de abril de 2025.

12. RESPONSÁVEL(EIS):

Antônia Laiane Gomes Alves
Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



ANEXO ÚNICO TERMO DE REFERÊNCIA Pregão Eletrônico – Compra

1. CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO:

1.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será da seguinte forma:

- a) R\$ 20,00 para grupos na casa de 20 mil.
- b) R\$ 50,00 para grupos na casa de 60 mil.
- c) R\$ 60,00 para grupos na casa de 100 mil.
- d) R\$ 70,00 para grupos na casa de 200 mil.
- e) R\$ 80,00 para grupos na casa de 300 mil.
- f) R\$ 1.000,00 para grupos na casa de 1 milhão

GRUPO 1 – EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA																				
IT	DESCRIÇÃO	UNID	ADM	EDU	SAÚDE		SEC. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
					SEC	PSF	SEC	IGD/ SUAS	PSB	IGD/ PBF										
01	MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 2 ESPECIFICAÇÃO - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR I5 LGA 1151, COM 3.3 GHZ E NO MÍNIMO 4 MB DE CACHE; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 480GB, COM VELOCIDADE NO MÍNIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACE SATA III 3,5"; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 4(QUATRO) GBYTE DE 2133MHZ; UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM TODOS PADRÕES DE MÍDIA (DVD+R/RW, CD-R/RW; POSSUIR NO MÍNIMO 6 (SEIS) PORTAS USB SENDO 02 (DOIS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0; POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X; UMA LINE OUT	UND	2	6	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	22	R\$ 2.518,48	R\$ 55.406,56	PRINCIPAL



	(ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE); UMA VGA, UMA HDMI, UMA LAN RJ-45; POSSUIR NO MINIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE DE 2133 MHZ COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; REDE GIGABIT: 10/100/1000 ONBOARD LAN; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO COM NO ATÉ 6 CANAIS; GABINETE SLIM, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 250 W; POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL; POSSUIR OS SEGUINTE ITENS DE SEGURANÇA: ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON E ANILHA PARA CADEADO; O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE “Ç”; COM NO MÍNIMO 104 TECLAS; POSSUIR MOUSE COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0 COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000DPI;ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 10 INSTALADA COM SELO DE AUTENTICIDADE FIXADO NO GABINETE, OFFICE TRIAL E ANTIVIRUS GRÁTIS POR 1 ANO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.																			
02	NOTEBOOK COMUM – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS, 8 THREADS, 3.30 GHZ (FREQUÊNCIA TURBO ATÉ 4.40 GHZ) E 10MB CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB ;	UND	4	5	3	4	1	1	1	1	2	2	2	1	1	1	29	R\$ 3.943,33	R\$ 114.356,57	



UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB, COM VELOCIDADE NO MÍNIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACE PCI-EXPRESS M2; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8(QUATRO) GBYTE DE 3200MHZ, POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; TELA DE LED WIDESCREEEN DE NO MÁXIMO 15.6 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 180 GRAUS; COM WEB CÂMERA HD 720P; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTA USB 3.0 E 1 PORTA USB-C 3.2, 1 PORTA HDMI 2.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 E BLUETOOTH 5.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO; LEITOR DE CARTÃO MICRO SD, SDHC E SDXC; TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH E BOTÕES INTEGRADOS; BATERIA DE LITI-ION REMOVIVEL DE NO MÍNIMO 4900MAH DE NO MÍNIMO 3 CÉLULAS; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1600GRAMAS; DEVE POSSUIR OS SEGUINTE CERTIFICADOS E ITENS DE SEGURANÇA: ROHS, DMI, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS TIPO TOUCH, CHIP TPM 2.0 INTEGRADO, ATENDER A PORTARIA INMETRO																			
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



	170/2012, COMPATIBILIDADE IEC 61000, CISPR22 E CISPR24, SENDO DE SEGURANÇA IEC 60950/IEC 62368, E DE ACORDO COM NBR 10152 (ISO 7779 E ISSO 9296). GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.																			
03	TABLET COM 32GB, TELA 7", DUAL CHIP, 3G, WI-FI, DUAL CÂMERA, ANDROID 8.1 E PROCESSADOR QUAD CORE	UND	0	20	4	3	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	30	R\$ 1.248,10	R\$ 37.443,00	
04	TECLADO MICROCOMPUTADOR, NORMA BPADRÃO ABNT2, FORMATO CONVENCIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USB.	UND	5	5	5	5	5	0	5	0	3	5	3	5	5	5	56	R\$ 38,00	R\$ 2.128,00	
05	MOUSE, TIPO ÓTICO, APLICAÇÃO COMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USB, BOTÃO DE ROLAGEM, DISCO, QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE MÍNIMO 02 UN, RESOLUÇÃO 800 DPI, COMPRIMENTO CABO MÍNIMO 1,50 M	UND	5	5	5	5	5	0	5	0	3	5	3	5	5	5	56	R\$ 22,54	R\$ 1.262,24	
06	HD EXTERNO DE 1000GB	UND	3	2	2	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	1	14	R\$ 458,75	R\$ 6.422,50	
VALOT TOAL DO GRUPO 01:																		R\$ 217.018,87		
GRUPO 2 - ESTABILIZADORES, MÓDULOS ISOLADORES E NO-BREAKS																				
01	MÓDULO ISOLADOR – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTABILIZADOR, DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 500W; TENSÃO DE SAÍDA 115V; TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO; TEMPO DE RESPOSTA: MÁXIMO DE 6 SEMICICLOS. RENDIMENTO >91%; FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ; POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) TOMADAS DE ALIMENTAÇÃO COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR 14136; POSSUIR CHAVE	UND	5	8	5	5	5	0	0	0	2	2	2	2	2	2	40	R\$ 433,44	R\$ 17.337,60	EXCLUSIVA



	LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA; POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LEDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, ISOLAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA, FUNÇÃO ZERO CROSSING E AUTO DIAGNÓSTICO DE PARTIDA; FABRICADO EM GABINETE PLÁSTICO ANTI-CHAMAS; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.																			
02	NO BREAK POTÊNCIA DE 700VA – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM PARTIDA A FRIO: PERMITE LIGAR O NOBREAK NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA, USANDO A ENERGIA DAS BATERIAS. CONDICIONAMENTO DA ENERGIA DA REDE: PROTEGE AS CARGAS LIGADAS CONTRA OS SURTOS, PICOS E OUTRAS ANOMALIAS ELÉTRICAS. LEDS INDICADORES DE STATUS POSSIBILITAM O RÁPIDO ENTENDIMENTO SOBRE O STATUS DO NO- BREAK. ALARME SONOROS: AVISAM SOBRE AS CONDIÇÕES DO NOBREAK E DA REDE ELÉTRICA. PROTEÇÃO CONTRA: CURTO-CIRCUITO, SOBRECARGA, TRANSIENTES NA REDE ELÉTRICA, TRANSIENTES NA COMUTAÇÃO, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO E CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS; MICROPROCESSADO; POSSUIR CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE; POSSUIR NO MÍNIMO NO PAINEL TRASEIRO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 COM PROTEÇÃO E ATUAÇÃO DO	UND	2	3	2	2	2	0	0	0	0	0	1	1	1	1	15	R\$ 898,23	R\$ 13.473,45	



	NOBREAK; POSSUIR 2(DOIS) BATERIA INSTALADA DE 12 VCC 7AH; CONEXÃO PARA BATERIA EXTERNA DE 12V CC; COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 1,3 METROS; SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO; FATOR DE POTÊNCIA: 0,7; FREQUÊNCIA 60HZ; POTÊNCIA MÍNIMA:700VA OU SUPERIOR. ENTRADA TRI VOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA:115V; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.																			
03	ESTABILIZADOR POTÊNCIA REAL DE 1.500VA ; CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA 1.500VA; TRIVOLT; USO GERAL, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO; GUIA DE CABOS: ORGANIZA OS CABOS CONECTADOS; CHAVE MANUAL PROTEGIDA; 4 TOMADAS; TRÊS LED MULTIFUNÇÃO; TECNOLOGIA FAST RMS: O MAIS VELOZ DA SUA CATEGORIA (1 CICLO DE REDE); MICROPROCESSADO; FILTRO DE LINHA; PROTEÇÃO ELETRÔNICA: CONTRA SELEÇÃO INCORRETA DA TENSÃO DE REDE; AUTO-DESLIGAMENTO POR SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA; ULTRA WIDE RANGE CORRIGE AMPLA VARIAÇÃO DE REDE; CERTIFICAÇÃO INMETRO E NORMA NBR 14373 OBS; NOVO PADRÃO BRASILEIRO DE TOMADAS; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO;	UND	2	2	2	2	2	0	0	0	0	0	1	1	1	0	13	R\$ 505,76	R\$ 6.574,88	
04	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 110/220 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	UND	2	10	10	2	5	0	0	0	0	0	1	1	1	1	33	R\$ 307,71	R\$ 10.154,43	



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 110/220 - POTÊNCIA: 2000VA; AUTOTRANSFORMADOR; COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO/PLÁSTICO, POSSUIR BOBINA COM FIO DE COBRE; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.																			
VALOR TOTAL DO GRUPO 02																		RS 47.540,36		
GRUPO 3 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO																				
01	MONITOR DE LED DE MINIMO 18 POLEGADAS WIDESCREEN COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: TELA: FREQUÊNCIA NATIVA DO PAINEL: 60HZ; TIPO DE PAINEL: ANTI-REFLEXIVO; TAMANHO DO PAINEL: 18,5" WIDESCREEN (PAINEL LED); TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL: 47,0 CM; PIXEL PITCH: 0,3 MM; BRILHO: 200 CD/M²; RELAÇÃO DE CONTRASTE DINÂMICO (DCR): 20.000.000:1; TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS; ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 90º; ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 50º; FREQUÊNCIA DE VARREDURA HORIZONTAL: 30 KHZ ~ 60 KHZ; FREQUÊNCIA DE VARREDURA VERTICAL: 50 ~ 75 HZ; LARGURA DE BANDA: 85 MHZ; COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD); RESOLUÇÃO RECOMENDADA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD); SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES; CONSUMO: LIGADO < 15 WATTS (TÍPICO), STAND BY < 0,5 WATT; CONTROLES MANUAIS: POWER; ENTRADAS: FONTE: INTERNA - 100-240V - 50/60 HZ; CONEXÕES: CONECTORES: ANALÓGICO (RGB); RECURSOS: COMPATÍVEL COM WINDOWS; DCB (AMPLIFICAÇÃO	UND	5	16	5	5	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	42	R\$ 433,33	R\$ 18.199,86	PRINCIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



	DINÂMICA DE CORES; DCR (RELAÇÃO DE CONTRASTE DINÂMICO); PLUG & PLAY; DDC2B/CI; ENERGY STAR: SIM (EPA); FUNÇÃO OSD (ON SCREEN DISPLAY): OSD COM INTERFACE GRÁFICA AMIGÁVEL, CONTROLADO PELO PROGRAMA I-MENU (DOWNLOAD NO SITE AOC OU CD); CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MONITOR; CABO DE FORÇA; CABO RGB; MANUAL (CD); CERTIFICADO DE GARANTIA; BASE;																			
02	TV DE LED NO TAMANHO 32" SMART TV; COM ENTRADA DE 2 VÍDEO COMPONENTE; 1 PARA ÁUDIO E VÍDEO; 1 USB DIVX HD; 3 HDMI; 1 RGB (15 PINOS); 1 ÁUDIO PC; 1 PARA TV A CABO; 1 RF P/ TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICO); 1 ENTRADA LAN (RJ45); RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X1080 (FULL HD); CONVERSOR TV DIGITAL INTERNO; FUNÇÕES DE AJUSTE FORMATO TELA; PRÉ-AJUSTES IMAGEM; AJUSTE TEMP. COR (ACC); PRÉ-AJUSTES ÁUDIO; AJUSTE ÁUDIO: BALANÇO/AGUDOS E GRAVES; RELÓGIO: ON-OFF TIMER / SLEEP TIMER; BLOQUEIO DE TECLAS; CLOSED CAPTION/FUNÇÃO MUTE; SMART ENERGY SAVING PLUS; SIMPLINK; ESTÉREO/SAP; INFINITE SURROUND SYSTEM; PROGRESSIVE SCAN; BRILHO DE 300 CD/M; CONTRASTE MÍNIMO DE 4.000.000:1; TEMPO DE RESPOSTA MÍNIMO DE 8 MS; PADRÃO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU PAINEL; GARANTIA DE 12 MESES.	UND	2	7	2	5	4	0	0	0	0	1	1	1	1	1	25	R\$ 1.853,33	R\$ 46.333,25	
03	CAMERA DIGITAL PROFISSIONAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MONITOR/DISPLAY 3.0" - LCD TFT - CLEAR PHOTO LCD - 460K DOTS. RESOLUÇÃO EM MEGAPIXELS (MP) 20.1MP. MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES DE MEMÓRIA. CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS SD. SENSOR SUPER HAD CCD. ZOOM ÓPTICO 35X.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	R\$ 6.186,33	R\$ 12.372,66	



	ZOOM DIGITAL 70X. LENTES FIXAS. ALCANCE DO FLASH ISO AUTO: APROX. 0,4 - APROX. 6.8M. ALIMENTAÇÃO: TIPO DE BATERIA, 4 PILHAS AA. RECURSOS DE VÍDEO: HD (1280 X 720 FINE) / HD (1280 X 720 STANDARD) / VGA (640 X 480). MODOS DE CENA: 11 MODOS DISPONÍVEIS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CÂMERA (1); PILHAS ALCALINAS AA (4); CABO USB; ALÇA PARA TRANSPORTE; TAMPA DA LENTE OBJETIVA; CORDÃO PARA A TAMPA DA LENTE; CARTÃO DE MEMÓRIA 8GB. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 MESES.																			
04	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTATIL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA DE ALTA EFICIÊNCIA- 250W RMS OU SUPERIOR FONTE AUTOMÁTICA- 12 V BIVOLT CA.: SENDO 5 CANAIS ESPECÍFICOS COM 1 ENTRADA P10 PARA MICROFONES/GUITARRA/VIOLÃO ENTRADA USB-IN STEREO DIGITAL PLAYER PARA PEN DRIVE E SD CARD, ATRAVÉS DE ADAPTADPR USB. ALTO FALANTES: WOOFER DE 12" + 1 TWEETER; RADIO FM; PORTATIL COM ALÇA E RODAS PARA TRANSPORTE; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; GARANTIA: 12 MESES.	UND	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	1	10	R\$ 853,75	R\$ 8.537,50	
05	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA GRANDE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM 3 VIAS DE REPRODUÇÃO ELETROACÚSTICA; 3 CANAIS INDEPDENTES SENDO 1 CANAL AUXILIAR E 1X RCA, 1 CANAL COM 1 CONECTORES DE ENTRADAS PARA PLUGS P10 PARA MICROFONES COM FIO E 1 CANAL PARA GUITARRA, VIOLÃO, CAVAQUINHO, TECLADO E MICROFONE P10; POSSUIR ENTRADA MICRO SD E USB, PARA PEN DRIVE, MP3, CELULAR E OUTROS; POSSUIR CONEXÃO BLUETOOTH; POSSUIR RÁDIO FM; POSSUIR ENTRADA 12V EXTERNA E	UND	1	1	1	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	1	7	R\$ 1.339,54	R\$ 9.376,78	



	ENTRADA DE ENERGIA 110V E 220V PARA UTILIZAÇÃO DIRETAMENTE NA REDE ELÉTRICA; POSSUIR 1 ALTO-FALANTE DE FAIXA ESTENDIDA PARA MÉDIO-ALTO/AGUDOS (HI-MID/HIGH) DE 12" COM NO MINIMO 700W RMS E 1 DRIVER 1". ACOMPANHAR: 1XCONTROLE REMOTO, MANUAL DE INSTRUÇÃO. COM DOZE MESES DE GARANTIA.																			
06	CAIXA AMPLIFICADA (ATIVA) E CAIXA ACÚSTICA (PASSIVA) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POSSUIR NO MINIMO 1 CONTROLE REMOTO E CABOS. AS CAIXAS DEVERÃO SER DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇAS DOBRÁVEIS PARA O TRANSPORTE, COR PRETA NA TINTURA EPÓXI, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAIXA ACÚSTICA ATIVA COM GABINETE PLÁSTICO, DRIVER TITANIUM, TELAR METÁLICO, ALTO FALANTE 15" POTÊNCIA RMS (NBR 10.303) 600W; CONEXÃO ATRAVÉS DE 2 CANAIS, SENDO 1 CANAL COM CONEXÃO BLUETOOTH, USB E FM/ CONTROLE REMOTO COM TROCA DE PASTAS / AUXILIAR - IPHONE, IPOD, IPAD, TABLET, CELULARES, MP3, CD, DVD, TV E 1 CANAL COM ENTRADA PARA TECLADO, ACORDEON, MICROFONE, VIOLÃO, CAVAQUINHO POSSUIR AJUSTE DE AGUDOS, MÉDIOS E GRAVES; AJUSTE DE VOLUME(MIC); POSSUIR ENTADA USB, CARTÃO SD E CONEXÃO BLUETOOTH; POSSUIR RÁDIO FM; CHAVE POWER LIGA/DESLIGA; CAIXA AMPLIFICADA PASSIVA GABINETE PLÁSTICO, DRIVER TITANIUM, TELAR METÁLICO, ALTO FALANTE 15" POTÊNCIA RMS (NBR 10.303) 600W; VOLTAGEM AUTOMÁTICA 100-240V; POSSUIR CONEXÃO DE ENTRADA PARA CAIXA ATIVA E CONEXÃO DE SAÍDA PARA MAIS 01 CAIXA PASSIVA; COM 12 MESES DE GARANTIA.	UND	1	1	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	5	R\$ 4.492,00	R\$ 22.460,00	



07	CAIXA ACÚSTICA ATIVA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUANTIDADE DE VIAS: 3; POTÊNCIA RMS: 300W E POTÊNCIA MÁXIMA (PMPO): 600W; PRODUZIDA EM MDF, REVESTIMENTO PET E TELAR COM PINTURA ELETROESTÁTICA COM 2 VIAS: 1 DRIVER TITANIUM DE 1" E 2 X FALANTES DE NO MÍNIMO 4" COM DIFUSOR. SISTEMA DE 3 VIAS, POSSUIR BOBINA DE 1? EM 4 OHMS É PRODUZIDA COM FIO CC PRODUZIDO COM ALUMÍNIO E REVESTIDO COM COBRE. CONE DE PAPEL DE 4? E COM BORDA DE ESPUMA. TELAR E PAINEL TRASEIRO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; POSSUIR ALÇAS LATERAIS PARA TRANSPORTES; POSSUIR PÉS DE BORRACHA; POSSUIR SUBWOOFER DE NO MÍNIMO 10" COM NO MÍNIMO 200W RMS, BORDA DE ESPUMA "EXTRA LARGE", SISTEMA ACÚSTICO BASS REFLEX. BOBINA: SUA BOBINA POSSUI FIO SV COM 2? E 4 OHMS. O FIO SV É COMPOSTO POR COBRE. CONE PP DE 10? E COM BORDA DE BORRACHA. CARCAÇA DE METAL DE 10? COM VENTILAÇÃO. SISTEMA BI-AMPLIFICADOR EM SMD POTÊNCIA COM 300W RMS; AJUSTE GANHO DE SATÉLITE; AJUSTE DE GANHO E FREQUÊNCIA E SUBWOOFER; VENTILAÇÃO FORÇADA. FONTE CHAVEADA; CONEXÕES DE ENTRADA DE SINAL XLR, POSSUIR UMA ENTRADA ÁUDIO RCA. ENTRE O SATÉLITE E A CAIXA SUB, A CONEXÃO É FEITA POR CABO SPEAKON DE 90º QUE ACOMPANHA. CONJUNTO DE SATÉLITE E PEDESTAL DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E ROSCA PARA TRAVAMENTO DA CAIXA SATÉLITE SÃO ACOMPANHADOS POR UMA BAG, SATÉLITE É ACOPLADO NO INTERIOR DA CAIXA DE SUBWOOFER. ENTRADAS: XLR E	UND	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	7	R\$ 1.921,33	R\$ 13.449,31	
----	---	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--------------	---------------	--



	RCA, POSSUIR CONEXÃO BLUETHOOTH, POSSUIR CONTROLE REMOTO SEM FIO, POSSUIR ENTRADA PARA SD CARD E USB. COM 12 MESES DE GARANTIA.																			
08	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MEDIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM 3 VIAS DE REPRODUÇÃO ELETROACÚSTICA 1 CANAL AUXILIAR, PX E 2X RCA, 1 CANAL COM 2 CONECTORES DE ENTRADAS PARA PLUGS P10 PARA MICROFONES COM FIO E MICROFONE SEM FIO (WIRELESS) E 1 CANAL ESPECÍFICA PARA GUITARRA, VIOLÃO, CAVAQUINHO, TECLADO, SAMPLERS E MICROFONE P10; POSSUIR ENTRADA MICRO SD E USB, PARA PEN DRIVE, MP3, CELULAR E OUTROS; POSSUIR CONEXÃO BLUETOOTH; POSSUIR RÁDIO FM; POSSUIR BATERIA INTERNA DE LÍCIO RECARREGÁVEL COM DURABILIDADE DE ATÉ 600 MINUTOS ESTANDO LIGADA E/OU ENTRADA 12V EXTERNA E ENTRADA DE ENERGIA 110V E 220V PARA CARREGAMENTO DO SISTEMA OU UTILIZAÇÃO DIRETAMENTE NA REDE ELÉTRICA; POSSUIR 1 ALTO-FALANTE DE FAIXA ESTENDIDA PARA MÉDIO-ALTO/AGUDOS (HI-MID/HIGH) DE 15" COM NO MÍNIMO 500W RMS E 1 DRIVER 1". ACOMPANHAR: 1XCABO DE FORÇA, 1XCONTROLE REMOTO, MANUAL DE INSTRUÇÃO, 1XMICROFONE E 1XTRIPÊ METÁLICO. COM DOZE MESES DE GARANTIA.	UND	1	1	1	4	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	10	R\$ 1.820,47	R\$ 18.204,70	
09	SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO VHF (210MHZ~249 MHZ); FREQUÊNCIA:40HZ~15KHZ; SENSIBILIDADE DE 10 30 DB; BIVOLT (110V~220V).	UND	1	2	1	2	2	0	0	0	1	2	1	2	1	1	16	R\$ 910,67	R\$ 14.570,72	
10	MICROFONE PROFISSIONAL DINÂMICO COM IMPEDÂNCIA 600 OHM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 15KHZ; SENSIBILIDADE:	UND	1	2	1	2	2	0	0	0	1	2	1	1	1	1	15	R\$ 407,56	R\$ 6.113,40	



	-75 ±3DB. ACOMPANHAR CABO.																			
11	MESA DE SOM COM 16 CANAIS CONECTORES BLUETOOTH, P10, USB, XLR, DEVE POSSUIR 16 ENTRADAS BALANCEADAS PARA MICROFONE, 16 ENTRADAS BALANCEADAS PARA SINAIS DE LINHA, 1 CANAL DE EFEITOS, MÓDULO MP3 PLAYER COM ENTRADAS USB E SD CARD, EQUALIZADOR GRÁFICO COM 7 BANDAS, DISPLAY GRÁFICO LCD COM INDICAÇÕES DE FAIXA E PASTA MUSICAL, SAÍDA PARA FONES ESTÉREO COM CONTROLE DE VOLUME, VOLTAGEM 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	1	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	6	R\$ 4.630,79	R\$ 27.784,74	
12	PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS :BRILHO/LÚMENS: 3000 ANSI LUMENS RESOLUÇÃO NAT.: WXGA 1280X800PIXELS CONTRASTE:2000:1 NÍVEL DE RUÍDO:35 DB (ALTA LUMINOSIDADE) 30 DB (BAIXA LUMINOSIDADE) CORREÇÃO DE TRAPÉZIO:VERTICAL; LÂMPADA:150W, 6000H (BAIXA LUMINOSIDADE), 4000H (ALTA LUMINOSIDADE); DISTÂNCIA DA PROJEÇÃO:30" A 350" - 0,87M A 10M; CONECTIVIDADE: VIDEO RCA, COMPUSTO, COMPUTADORA(VGA), HDMI, S-VIDEO, AUDIO IN (MINISTERO O RCA), USB TIPO A E USB TIPO B; REQUERIMENTOS ELÉTRICOS:VOLTAGEM: AC 100-240V, +-10% FREQUENCIA: 50/60 HZ CONDIÇÕES AMBIENTAIS: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5° C A 35° C (41° F A 95° F);	UND	1	1	1	0	1	0	0	0	0	1	1	1	0	1	8	R\$ 1.713,14	R\$ 13.705,12	
13	TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ MEDINDO 2,00X1,50 (4:3) EM TECIDO VINIL COM FIXAÇÃO INDEPENDENTE, SUSTENTAÇÃO POR TRIPÉ; POSSUI ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLTA; POSSUI PERFIL TUBO METÁLICO RETANGULAR, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PRETA.	UND	1	1	1	0	1	0	0	0	0	1	1	1	0	1	8	R\$ 918,79	R\$ 7.350,32	
VALOR TOTAL DO GRUPO 03:																			R\$ 218.458,36	



GRUPO 4 - IMPRESSORAS, SCANNERS E COPIADORAS																				
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM BULK DE TINTA ORIGINAL - SEM FIO COM FUNÇÕES DO IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER, COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA; VELOCIDADE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 33 PPM COM RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 5760 X 1440 DPI ; INTERFACE USB 2.0 E WIFI; IMPRESSÃO DUPLEX; POSSUIR FUNÇÕES DE EMAIL PRINT, GOOGLE CLOUD PRINT E PERMITE IMPRIMIR DE UM IPHONE/IPOD TOUCH/IPAD; RESOLUÇÃO DO SCANNER DE 600 X 1200 DPI; O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR TANQUE DE TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA COM 04 REFIL (1 REFIL PRETO; 1 REFIL CIANO; 1 REFIL MAGENTA; 1 REFIL AMARELO) DE 70 ML CADA COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE 6500 PÁGINAS COLORIDO E 4000 PÁGINAS PRETO E BRANCO. GARANTIA DE 1 ANO.	UND	3	5	2	2	3	0	0	0	1	1	1	1	1	1	21	R\$ 1.506,12	R\$ 31.628,52	PRINCIPAL
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE GRANDE PORTE COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRAFICO ; POSSUIR DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE NO MÍNIMO 2,7 POLEGADAS; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 40 PPM; RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE MÍNIMA DO PROCESSADOR 1200 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 512 MB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100/1000 E WIRELESS LAN (IEEE 802.11B/G/N/2,4/5 GHZ); POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 80.000	UND	2	2	1	0	1	0	0	0	1	1	1	1	1	1	12	R\$ 3.260,75	R\$ 39.129,00	



	PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE MÍNIMA PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 350 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, CARTA; 75G/M GRAMATURA DE PAPEL BANDEJA PADRÃO: 60 A 160 G/M2; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 50 FOLHAS; AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO 25% - 400%; TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO OFÍCIO A4; PERMITE CÓPIA SEM USO DO PC; PERMITE AGRUPAMENTO DE CÓPIAS (2 EM 1); PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 46 IPM EM 300 DPI; RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER 600 X 600 DPI; POSSUIR ENTRADA USB; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO PARA EMAIL, PC, ARQUIVO, FTP, SERVIDOR DE EMAIL E USB (PEN DRIVE); POSSUIR FUNÇÃO DE FAX DOM 33,6KBPS; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES																			
03	SCANNER PROFISSIONAL DE DOCUMENTOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:COM RESOLUÇÃO ÓTICA DE 600DPI; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 120 IPM; POSSUIR VISOR DISPLAY PARA MAIS INFORMAÇÕES; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA 100 FOLHAS; POSSUIR FUNÇÃO DUPLEX; PROFUNDIDADE DE CORES: 24BITS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES	UND	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	1	1	1	6	R\$ 4.733,00	R\$ 28.398,00	
04	DUPPLICADOR DIGITAL - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE	UND	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	R\$ 15.746,25	R\$ 31.492,50	



	ATÉ 90 PÁGINAS POR MINUTO; BANDEJA DE PAPEL COM ALIMENTAÇÃO E SAÍDA PARA ATÉ 500 FOLHAS; PERMITIR O USO DE PAPEL DE 50 A 100G/M2; CONECTIVIDADE USB A UM PC; POSSUIR 3 NÍVEIS DE AUMENTO, 4 NÍVEIS DE REDUÇÃO E 3 MEMÓRIAS DE PROGRAMA DE IMPRESSÃO; POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA; PAINEL DO USUÁRIO COM CONTROLE DE BASE AUTOMÁTICO, PROCESSO AUTOMÁTICO, HIBERNAÇÃO AUTOMÁTICA, CONFIDENCIAL, AJUSTE DE PRESSÃO DO ALIMENTADOR DE PAPEL, PROGRAMA DE IMPRESSÃO. GARANTIA: ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PRESTADA NO ESTADO DO CEARA																			
	VALOR TOTAL DO GRUPO 04:																		R\$ 130.648,02	
	GRUPO 5 - ELETRODOMÉSTICOS																			
01	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 06 LITROS, COPO INOX ALTA ROTAÇÃO-220V	UND	0	11	2	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	R\$ 1.562,63	R\$ 31.252,60	PRINCIPAL
02	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO. QUEIMADORES FRONTAIS DUPLO, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS. MANIPULADORES DE CONTROLE DAS CHAMAS EM NYLON INJETADO. CONDUTORES DE GÁS E REGISTROS EMBUTIDOS. PAINEL E BANDEJA COLETORA EM CHAPA DE PINTADO; INJETOR DE GÁS HORIZONTAL PUXADOR DISTANCIADO EM PVC. ESTRUTURA E CANTONEIRA EM AÇO.	UND	0	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	R\$ 2.356,68	R\$ 25.923,48		
03	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXA	UND	1	5	0	5	2	0	0	0	0	1	0	0	0	1	15	R\$ 1.194,36	R\$ 17.915,40	



	PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; QUATRO GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO COM DOZE MESES DE GARANTIA.																			
04	FOGÃO 06 BOCAS – CORPO BRANCO, MESA INOX 430 POLIDO, BOCAS 6 BOCAS. DIMENSÕES: (LARGURA 79,5 CM, ALTURA 99 CM, PROFUNDIDADE 72 CM) PESO 39,5 KG. ALIMENTAÇÃO GÁS, TIPO DE ACENDIMENTO AUTOMÁTICO.GARANTIA 12 MESES.	UND	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	8	R\$ 1.250,00	R\$ 10.000,00	
05	FORNO INDUSTRIAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FUNÇÕES DISPONÍVEIS NO CONTROLADOR: SECO -	UND	0	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	R\$ 2.308,37	R\$ 11.541,85	



	COMBINADO - VAPOR REGULÁVEL - REGENERAÇÃO; CONTROLADOR DE FÁCIL OPERAÇÃO (EASY CONTROL) E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; SISTEMA DE LAVAGEM BIO WASH®; SENSOR DE NÚCLEO TEM COMO FUNÇÃO DETERMINAR O PONTO DO COZIMENTO (MAL PASSADO, BEM PASSADO OU AO PONTO), POIS IRÁ EFETUAR A MEDIÇÃO ATRAVÉS DE UMA Sonda INSERIDA NO INTERIOR DO ALIMENTO; ENTRADA USB PARA INCLUIR NOVAS RECEITAS NA MEMÓRIA DO FORNO;																			
06	LIQUIDIFICADOR - 3 VELOCIDADES ALTURA: 40,00 CM LARGURA: 23,00 CM PROFUNDIDADE: 19,00 CM CORPO DE PLÁSTICO COR BRANCO.	UND	1	5	1	5	2	0	0	0	0	1	1	1	1	1	19	R\$ 284,78	R\$ 5.410,82	
07	ESPRESSO DE FRUTAS INDUSTRIAL INOX AUTOMÁTICO TAMANHO MÉDIO	UND	1	2	1	1	2	0	0	0	0	1	1	1	1	1	12	R\$ 393,04	R\$ 4.716,48	
08	MICRO-ONDAS , 30 LITROS – 220 V	UND	1	1	1	2	2	0	0	0	0	1	1	1	1	1	12	R\$ 1.122,93	R\$ 13.475,16	
09	BATEDEIRA INDUSTRIAL TURBO INOX 12 VELOCIDADES E 800 W, CAPACIDADE DE ATÉ 4,5 LITROS	UND	1	1	1	0	1	0	0	0	0	1	1	1	1	1	9	R\$ 465,32	R\$ 4.187,88	
10	LAVADORA DE PRESSÃO COM JATO ALTA PRESSÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRESSÃO DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 1800 PSI, COM VAZÃO PARA 300 L/H, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1450 W, SENDO ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ ACOMPANHAR: ACESSÓRIOS SHAMPOOZEIRA E AGULHA DE LIMPEZA - MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UND	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	R\$ 827,98	R\$ 1.655,96	
VALOR TOTAL DO GRUPO 05:																			R\$ 126.079,63	
GRUPO 6 – MOBILIÁRIO, DORMITÓRIO E COLCHÕES																				
01	ARMÁRIO SEMI ABERTO - ARMÁRIO COM DUAS PORTAS BAIXAS, MEDINDO 800MM X 360MM X 1500MM. TAMPO E CORPO MACIÇO COM 15MM DE ESPESSURA, AMBOS	UND	4	10	2	8	4	1	1	1	1	2	2	2	1	1	40	R\$ 700,69	R\$ 28.027,60	PRINCIPAL



	CONFECCIONADOS EM MDF, COM REVESTIMENTO MELANÍNICO EM AMBAS AS FACES. ACABAMENTO COM FITA DE PVC COLADO, PORTAS COM DOBRADIÇAS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA.																			
02	ARMÁRIO FECHADO COM DUAS PORTAS E 03 PRATELEIRA, MEDINDO 800MM X 360MM X 1500MM. TAMPO E CORPO MACIÇO COM 15MM DE ESPESSURA, AMBOS CONFECCIONADOS EM MDF, COM REVESTIMENTO MELANÍNICO EM AMBAS AS FACES. ACABAMENTO COM FITA DE PVC COLADO, PORTAS COM DOBRADIÇAS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	10	27	4	4	10	1	1	1	2	2	2	2	2	2	70	R\$ 1.104,43	R\$ 77.310,10	
03	ARMÁRIO BAIXO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXO FECHADO - CONFECCIONADO EM MDP 15MM, REVESTIDO NA COR CINZA CRISTAL POR AMBAS AS FACES, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. CONTER 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PRA PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL “H”; DEVERÁ POSSUIR PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR E CENTRAL; DEVERÁ POSSUIR 2 PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE CONTENDO 2 CHAVES, COM DOBRADIÇAS ALTA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS E PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. PÉS: TIPO OCTOGONAL DE POLIETILENO COM REGULAGEM; DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS: 680X890X380 MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.	UND	2	6	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	R\$ 500,19	R\$ 5.001,90	
04	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM DIÂMETRO DE 120 CM CONFECCIONADA EM MDF DE 15 MM; CABAMENTO EM FILETE 2,MM EM TODO O CONTORNO; PÉS PAINEL MDP FORMANDO “X” COM 25MM DE ESPESSURA PARA MAIOR	UND	2	10	1	2	2	0	0	0	0	1	1	1	1	1	22	R\$ 668,75	R\$ 14.712,50	



	RESISTENCIA COM PERFIL CINZA; POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS;																		
05	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 2000X900X750 (LXPXA) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIO DE 15 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA NA COR AZUL, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC. POSSUIR DOIS PÉ DO TIPO "PAINEL" MEDINDO 650 (L) X 680 (A) X 15 (P) APROXIMADAMENTE QUE FORMA A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA MESA E DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MDP DE 15 MM, COM O MESMO MATERIAL DO TAMPO NA COR AZUL, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC, COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIO DE 15 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS; POSSUIR PONTEIRAS EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO POSSIBILITANDO NIVELAMENTO DO PISO CASO HAJA NECESSIDADE.	UND	2	10	1	2	2	0	0	0	0	1	1	1	1	1	22	R\$ 861,67	R\$ 18.956,74
06	MESA PARA IMPRESSORA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX900MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO	UND	1	5	1	1	2	0	0	0	0	1	1	1	1	1	15	R\$ 232,67	R\$ 3.490,05



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

	INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS.																		
07	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE “L” ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 1400MM X 1400MM X 600MM X 740MM (A) COM TAMPO, RETAGUARDA E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE NO MÍNIMO 15MM, COM REVESTIMENTO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA. ACABAMENTO NO TAMPO, PÉS E GAVETA COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA CRISTAL COM 15 MM DE ALTURA E ESPESSURA DE 2 MM. POSSUI DOIS PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO CHAPA “W” COM 6 DOBRAS COM TRÊS ESTRUTURAS: BARRA LIGAÇÃO MEDINDO 650MM(A)X200MM(L), CHAPA RETANGULAR COM 4 DOBRAS PERPENDICULARES E BASE OBLONGA. POSSUI DUAS CALHA PASSA FIOS PARA A PASSAGEM DOS FIOS ENTRE TAMPO E PÉ EM POLIESTIRENO. POSSUI 1 PÉ CENTRAL QUE FORMA A VIGA “T” REFORÇADO INTERNAMENTE COM TUBO RETANGULAR DE AÇO 20X40MM, FORMANDO UMA COLUNA DE PASSAGEM PARA FIAÇÃO EM FORMATO ELIPSE, NA COR CINZA CRISTAL; POSSUIR 04 PÉS TIPO PONTEIRA EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO MEDINDO 30X60 COBRINDO TODA A PONTA DOS PÉS E NIVELADORES DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA NA BASE DOS PÉS POR SISTEMA DE ROSCA Ø5/16, QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO FOR	UND	2	10	1	2	2	0	0	0	0	1	1	1	1	1	22	R\$ 1.383,33	R\$ 30.433,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



	NECESSÁRIO. ENTRE OS 03 PÉS DEVERÁ TER DUAS RETAGUARDA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS (UREIA FORMOL), REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO; PASSAGEM DE FIO EMBUTIDO NAS 03 COLUNAS; POSSUIR GAVETEIRO COM 02 GAVETAS NO LADO DIREITO.																		
08	MESA COM DUAS GAVETAS MEDINDO 1200MMX600X750MM. TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP COM REVESTIMENTO MELAMINICO EM AMBAS AS FACES. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. PÉ FIXO TIPO “H” COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO ATRAVES DA FOSFATIZAÇÃO INORGANICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPOXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS.	UND	10	20	10	15	10	1	1	1	2	5	5	5	5	5	95	R\$ 596,89	R\$ 56.704,55
09	BALCÃO DE ATENDIMENTO EM L ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 1100MM (A) X 1550 (L1) X1550MM (L2) X 600MM (P) COM DOIS TAMPOS, 1 SUPERIOR PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO E OUTRO INFERIOR PARA TRABALHO INTERNO AMBOS COM 30CM DE PROFUNDIDADE DE ÁREA ÚTIL CONFECCIONADOS EM MDP BP (25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM 2MM ESPESSURA COM	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	5	R\$ 2.331,00	R\$ 11.655,00



	BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA MESMA COR DO TAMPO FIXADO ATRAVÉS DE CASTANHA GIROFIX PARA 15MM E PINOS M6 ROSCA SOBERBA A ESTRUTURA QUE DEVE SER FABRICADO COM MESMO MATERIAL DO TAMPO, MDP DE 25MM; POSSUIR CALHAS PASSA FIO INFERIOR E SUPERIOR CONFECCIONADAS EM AÇO CHAPA #24 MEDINDO 200MM DE LARGURA. POSSUIR PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO COM REGULAGEM.																			
10	GAVETEIRO VOLANTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM TAMPO CONFECCIONADOS EM MDP DE NO MÍNIMO 15MM, FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ESPESSURA DE 15MM, BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS COM FITA RETA DE POLIESTIRENO NA ESPESSURA DE 2MM COM RAIO DE 25MM EM SEU PERÍMETRO, NA MESMA COR DO TAMPO, APLICADAS COM COLA PELO SISTEMA HOTMELT, NA COR AZUL. POSSUIR POSSUI 3 GAVETAS COM FRENTE EM MDP COM ESPESSURA DE 15MM COM ACABAMENTO EM FITA PVC E TER SEU CORPO CONFECCIONADO EM GALVALUME EM CHAPA # 26; AS GAVETAS DEVEM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM UM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE VARÃO CONFECCIONADO EM GALVALUME COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES ACOPLADO. AS GAVETAS DEVE POSSUIR PUXADOR EM POLIESTIRENO TIPO CONCHA. INTERNO DAS GAVETAS DEVERÁ SER FABRICADO EM AÇO, TRATADO PELO PROCESSO ANTI-	UND	2	3	2	2	2	0	0	0	0	1	1	1	0	1	15	R\$ 433,33	R\$ 6.499,95	



	CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NAS COR: CINZA. O DESLIZAMENTO DAS GAVETAS DEVRÁ SER SOBRE ROLDANAS DE NYLON E POSSUIR UM TRILHO EM CHAPA #18 (1,20MM) E UMA CANALETA PARA SUSTENTAR A GAVETA EM CHAPA #16(1,50MM).NA LATERAL DIREITA POSSUI UMA ABERTURA PARA O FECHAMENTO DAS GAVETAS.NA BASE HÁ UMA CHAPA DE AÇO #20(0,90MM) PARA A FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS.ACOMPANHA 4 RODÍZIOS SENDO 2 SEM TRAVAMENTO E 2 FRONTAIS COM TRAVAMENTO, CONFECCIONADOS EM POLIESTIRENO PODENDO SER NAS COR PRETA. O GAVETEIRO DE MEDIR 625(A) X 430(L)X540 (P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.																			
11	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 (0,45MM) MEDINDO DE 30MM(A) X 915MM(L) X 300MM(P) COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES A 90º) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90º). AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 20 (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS. POSSIBILIDADE DE COLOCAR REFORÇO X NAS LATERAIS E FUNDO. ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼X ½E	UND	16	30	10	10	10	2	2	2	4	8	4	4	4	4	110	R\$ 483,00	R\$ 53.130,00	



	4 SAPATAS EM “L” EM POLIPROPILENO MEDINDO 32X32MM COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA Estante (COLUNA E PRATELEIRAS): PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES:ALT – 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS.																			
12	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS: P/ PASTAS SUSPENSAS COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) NORMATIZADA E LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, FUNDO E FRENTES DAS GAVETAS. TRILHOS DAS GAVETAS EM CHAPA #18 (1,20MM). CANALETAS COM 3 DOBRAS PERFILADAS E PERPENDICULARES DE 90º TIPO U MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO PONTEADAS CONFORME NORMAS TÉCNICAS (AWSSAED8-9M). HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS (MEDIDA 470X30MM) EM GALVALUME CHAPA #20 (0,90MM) REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM OMEGA. CONTÉM 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO “Z” COM 3 DOBRAS PERPENDICULARES DE 90º (MEDIDA 1210X700MM) EM CHAPA # 26 (0,45MM) NAS LATERAIS DO PRODUTO, SENDO A 1ª DOBRA DE 90º A 25MM, 2ª DOBRA DE 90º A 20MM, 3ª DOBRA DE 90º A 25MM, TERMINANDO COM 10MM. TRAVA FRONTAL HORIZONTAL TIPO U (15X15X15MM) ENTRE AS 2(DUAS)	UND	5	20	4	10	5	0	0	0	1	1	1	1	1	1	50	R\$ 1.206,67	R\$ 60.333,50	



PRIMEIRAS GAVETAS EM CHAPA #18 (1,20MM). ACOMPANHAR KIT COMPOSTO POR 4 CANTONEIRAS E 4 SAPATAS REGULÁVEIS 5/16 CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, 4 SAPATAS REGULÁVEIS 5/16, 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA 5/16 E 12 PARAFUSOS CABEÇA CHATA DE 3,5 X 10MM PARA FIXAÇÃO. TODAS AS CHAPAS DE AÇO UTILIZADAS NESSE PRODUTO SEGUEM A ESPECIFICAÇÃO SAE 1008. GAVETAS: GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS COM TRAVAMENTO UTILIZANDO CANTONEIRAS TRAZEIRAS COM 250MM (A) EM FORMATO L CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM BANHO DE GALVANIZAÇÃO #20(0,90MM) COM 4 GARRAS DE FIXAÇÃO COM TRAVAMENTO POR ENCAIXE. CANTONEIRAS FRONTAIS COM 245MM (A) COM EM FORMATO L 15X15MM CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM BANHO DE GALVANIZAÇÃO #20(0,90MM) COM 2 GARRAS DE FIXAÇÃO COM TRAVAMENTO POR ENCAIXE COM LADO PRÉ DEFINIDO, SENDO UMA APLICADA AO LADO DIREITO E OUTRA AO LADO ESQUERDO, SENDO UTILIZADAS PARA FIXAÇÃO DA FRENTE AO CORPO DA GAVETA; MEDIDAS EXTERNAS DA GAVETA 300MM(A) X 410MM(L) X 480MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM, HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS (MEDIDA 470X30MM) EM GALVALUME CHAPA DE AÇO #20 (0,90MM) REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM OMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4-10 EM FURAÇÃO OBLONGA QUE POSSIBILITAM UMA REGULAGEM PRECISA DEVE PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA COM																			
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



ABERTURA EM SENTIDO. PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE DOBRAS SENDO, 1ª DOBRA DE 45°COM 25MM, 2ª DOBRA DE 90° COM 25MM 3ª DOBRA DE 90° COM 20MM TERMINANDO COM 10MM NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA NA TOTALIDADE DE SUA LARGURA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL OU GRAFITE. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILHAMENTO EM “ÔMEGA”, MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. REFORÇO, GAVETA, HASTES, RETAGUARDA E TAMPO PONTEADAS COM SOLDA PONTO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS (AWSSAED8-9M), ANÁLISE E TESTE DE RESISTÊNCIA ATRAVÉS DE ENSAIO DE CISALHAMENTO POR TRAÇÃO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA DE 25MM (L) X 1300MM(A) EM CHAPA DE AÇO GALVALUME #18 (1,20MM). SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR BATOQUES EM NYLON COM 30% DE FIBRA, FIXADOS NA PARTE CORRESPONDENTE AOS FUNDOS DOS TRILHOS DAS GAVETAS E FRONTAL NAS CANALETAS FORMATO U ATRAVÉS DE UMA SOLUÇÃO DISTRIBUÍDA DE VASELINA SÓLIDA BRANCA. ACABAMENTO TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL DEL REY. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA																		
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



	MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS.																			
13	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO , EM ESPUMA INJETADA DE 40MM, REVESTIDA EM TECIDO, COM ENCOSTO E ASSENTO, SEM RODÍZIOS E SEM BRAÇO, FIXA 04 PÉS. TUBO 3/4, PAREDE 1.5 COM TRAVA PRETA	UND	15	20	10	15	10	0	0	0	5	5	5	5	5	5	100	R\$ 349,83	R\$ 34.983,00	
14	CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO DIRETOR GIRATORIA	UND	5	4	4	0	4	0	0	0	1	1	1	2	2	2	26	R\$ 970,67	R\$ 25.237,42	
15	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO POLIPROPILENO FIXA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MA COR AZUL; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA.	UND	10	30	0	15	15	0	0	0	5	5	5	5	5	5	100	R\$ 223,67	R\$ 22.367,00	



BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR. A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS: NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE! ESSESORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR. ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. ESTRUTURA FIXA TIPO 04																			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



	PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C.																		
16	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA SEM BRAÇOS COM 05 (CINCO) RODÍZIOSEM COURINO NA COR AZUL COM ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA COM DENSIDADE 50 MM, COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR; ASSENTO COM BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS PARA NÃO PREJUDICAR CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO; ESTRUTURA DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO SOB ALTA PRESSÃO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA PRENSADA DE 15 MM DE ESPESSURA;	UND	10	20	5	10	15	0	0	0	5	5	5	5	5	5	90	R\$ 552,19	R\$ 49.697,10
17	CONJUNTO PRÉ-ESCOLAR COLETIVO INFANTIL COM 1 MESA E 4 CADEIRAS: A MESA DEVE TER BASE FORMADA POR ESTRUTURA ATRAVÉS DE UM QUADRO	CONJ	0	180	0	5	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	195	R\$ 981,13	R\$ 191.320,35



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

FABRICADO EM TUBO DE AÇO 1010/1020 DE SEÇÃO 20X20MM COM NO MÍNIMO 1,2 MM DE PAREDE INTERLIGADAS ATRAVÉS DE UM ÚNICO PONTO DE SOLDA MIG UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO. OS PÉS DEVEM SER FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 COM 50X30 COM NO MÍNIMO 1,2 MM DE PAREDE, NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ DEVE EXISTIR DE UMA SAPATA PARA MELHOR NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A ESTRUTURA DA MESA DEVEM RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPÓXI NA COR BRANCA. O TAMPO DA MESA DEVE SER EM MDF DE 25 MM FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 25MM(E) X 900MM(L) X 700MM(P), COM ACABAMENTO EM PERFIL ERGONSOFT 180° FIXADO POR PROCESSO INDUSTRIAL SEM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO NA COR CINZA CRISTAL. A MESA SE FIXA A ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES COM ROSCA CONEXA M4 ZA E PARAFUSOS M4 X 10MM. A MESA DEVE TER 600MM DE ALTURA APROXIMADAMENTE. DEVERÃO COMPOR O CONJUNTO 04 (QUATRO) CADEIRAS QUE DEVEM POSSUIR ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA FABRICADA À PARTIR DE TUBO DE SEÇÃO QUADRADA 20X20MM E 1,2 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. AS EXTREMIDADES DAS PERNAS DA CADEIRA DEVEM RECEBER SAPATAS PLÁSTICAS FABRICADA																		
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



	EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A CADEIRA DEVEM RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS, LIGADOS POR SOLDA MIG E PINTURA EM TINTA EPÓXI NA COR BRANCA. O ASSENTO DEVE SER CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA INJETADA, REFORÇADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO COM DIMENSÕES DE 300 MM DE LARGURA POR 300 MM DE PROFUNDIDADE, MONTADOS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES BROCANES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO 5X25 MM FENDA PHILLIPS. DEVE SER PROVIDO, NA PARTE FRONTAL QUE FICA EM CONTATO COM AS PERNAS DO USUÁRIO, DE BORDA ARREDONDADA COM RAIO A FIM DE NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DEVE SER DE 350 MM APROXIMADAMENTE. O ENCOSTO DEVE SER INTEIRIÇO, SEM NENHUM TIPO DE VENTILAÇÃO OU ABERTURA, DEVE SER CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA INJETADA, REFORÇADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DEVEM SER DE 300 MM DE LARGURA POR 160 MM DE ALTURA. A PEÇA DEVE POSSUIR CANTOS ARREDONDADOS E UNIR-SE À ESTRUTURA POR MEIO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES BROCANES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO 5X25 MM FENDA PHILLIPS.																			
18	CONJUNTO DO ALUNO DE 04 A 06 ANOS (COR VARIADAS DO ASSENTO / ENCOSTO E MESA) - SENDO 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA. ESTRUTURAS DA MESA TOTALMENTE EM POLIPROPILENO	CONJ	0	180	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	R\$ 525,04	R\$ 105.008,00	



E CADEIRA CONFECCIONADAS EM TUBO INDUSTRIAL 3/4 (0.90MM). MEDIDAS DO TAMPO DA MESA: 620MM NA PARTE MAIOR 260MM NA PARTE MENOR, 465MM DE PROFUNDIDADE, BORDAS BOLEADO, ALTURA TOTAL DA MESA 590MM. MEDIDA DA CADEIRA: ALTURA DO CHAO AO ASSENTO 350MM, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MEDIDAS ASSENTO: 300MM X 375MM, ENCOSTO: 375MM X 165MM, TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER FECHADAS NAS SUAS EXTREMIDADES COM SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR CINZA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE INTERNO, PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EPÓXI PÓ HÍBRIDA ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200 °, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR BRANCO LISO. FABRICAÇÃO: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO. DEVERÃO SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. GARANTIA: UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. OBS: A DATA PARA CÁLCULO DA GARANTIA DEVE TER COMO BASE O ÚLTIMO DIA DA																			
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



	ENTREGA DO LOTE CORRESPONDENTE À ORDEM DE FORNECIMENTO;																			
19	CONJUNTO PARA PROFESSOR: COMPOSTO POR UMA MESA E UMA CADEIRA EM TERMOPLÁSTICO AZUL ESTRUTURA CINZA CARACTERÍSTICAS: A MESA DEVE TER BASE FORMADA POR ESTRUTURA COMPOSTO NA BASE POR TUBO OBLONGO 30X60 MM EM CHAPA #20, POSSUIR TRAVESSA SUPERIOR TIPO “U” EM CHAPA #16 (1,50MM), PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, COLUNA CENTRAL EM FORMATO DE CANALETA EM U DUPLO EM CHAPA #18 (1,20MM), PARA ENCAIXE DE ALMOFADAS EM MDP BP 15 MM NA COR AZUL FORMANDO UM PÉ TIPO “H”. POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS 30X60 MM, NA COR CINZA, COM SAPATAS NIVELADORAS, PARA CORRIGIR DESNÍVEL DE PISO. TODA ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C, NA COR CINZA CRISTAL. O TAMPO DA MESA DEVE SER CONFECCIONADO EM MDP FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 15MM(E) X 1400MM(L) X 500MM(P) COM ACABAMENTO EM PERFIL ERGONSOFT 180° FIXADO POR PROCESSO INDUSTRIAL SEM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO NA COR AZUL. POSSUIR EM SUA PARTE INFERIOR CONFECCIONADO COM MESMO MATERIAL DO TAMPO NA COR CINZA. POSSUIR	CONJ	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	R\$ 630,00	R\$ 31.500,00	



	CADEIRA COM ESTRUTURA FABRICADA EM TUBOS DE SECÇÃO QUADRADA 20MMX20MM E ESPESSURA DE 1,2 MM DE PAREDE DOBRADOS E SOLDADOS. DEVE SER PINTADO COM PINTURA EPOXI EM PÓ NA COR CINZA E RECEBER BANHOS QUÍMICOS PARA MELHOR PROTEÇÃO DO CONJUNTO ESTRUTURAL. AS EXTREMIDADES DAS PERNAS DA CADEIRA RECEBEM SAPATAS PLÁSTICAS. DEVE TER ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO MEDINDO 400 MM DE LARGURA POR 400MM DE PROFUNDIDADE COM 3 MM DE ESPESSURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS. MONTADOS SOBRE ESTRUTURA POR MEIO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES BROCANES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO 5X25 MM FENDA PHILLIPS. NA PARTE FRONTAL TER BORDA ARREDONDADA COM RAIO A FIM DE NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA. DEVE TER ENCOSTO INTEIRIÇO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO MEDINDO 380 MM DE LARGURA POR 200MM DE ALTURA COM 3 MM DE ESPESSURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS. A PEÇA SE UNE A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES BROCANES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO 5X25 MM FENDA PHILLIPS.																			
20	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRANCHETA: PARA DESTRO OU CANHOTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS NA COR AZUL DOTADA DE PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO VERTICAL COM	UND	0	450	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	450	R\$ 559,99	R\$ 251.995,50	



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

CAPACIDADE DE ARMAZENAR 05 LÁPIS OU CANETAS. PRANCHETA MEDINDO: 52CM X 28CM; ASSENTO: MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO LISA NA COR A DEFINIR, DE FORMATO ANATÔMICO COM BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO E POSSUIR ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO E FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS TIPO AA; DIMENSÕES DO ASSENTO: 400 LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE X 30,00 ESPESSURA; ENCOSTO: MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO LISO NA COR AZUL, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, POSSUI ESPAÇAMENTO TIPO PUXADOR PARA A MÃO COM DIMENSÃO DE 5CM, PARA FACILITAR O TRANSPORTE DA CADEIRA; DIMENSÕES DO ENCOSTO: 400 DE LARGURA X 200 DE EXTENSÃO VERTICAL TOTAL; ESTRUTURA: FIXA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO QUADRADA COM MEDIDA MÍNIMA DE 20 X 20 E ESPESSURA DA PAREDE DE 1,50 MM, MODELO 04 PÉS, COM DIPOSITIVO PARA PRANCHETA FIXA CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MESMO TUBO DA ESTRUTURA E PAREDE DE 1,50 MM COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ NA COR CINZA CRISTAL, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, TRATAMENTO ANTI FERRUGISONO E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA À 250 ° C;SUORTE DUPLO SOB ASSENTO CONFECCIONADO																			
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



	TUBOS DE AÇO DE SEÇÃO CILÍNDRICA; TERMINAÇÕES DOS TUBOS COM PROTEÇÃO E ACABAMENTO EM PONTEIRAS TERMOPLÁSTICAS À BASE DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA; POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS.																			
21	CONJUNTO PARA REFEITORIO COM MESA PARA REFEITÓRIO COM 08 LUGARES ESTRUTURA EM AÇO COM TAMPO EM MDF 15MM REVESTIDO BRANCO, MESA PARA DEZ LUGARES, COM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ MEDINDO 280 CM X 0,90 X 0,70 DE ALTURA; ACOMPANHAR DOIS BANCOS COM ASSENTO, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ	CJ	0	50	0	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	R\$ 2.846,67	R\$ 170.800,20	
22	LONGARINA COM BARRA TUBULAR METÁLICA 3 LUGARES 30 X 50 MM PRETA COM PÉS METÁLICOS PRETOS COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO E SAPATAS. SUPORTES DO ASSENTO E ENCOSTO METÁLICO PRETOS EM TUBO OBLONGO DE 16X30 MM COM ESPESSURA DE 1,2 MM E TRAVESSAS METÁLICAS. ASSENTOS E ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PELO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA NA COR PRETA.	UND	4	8	3	6	5	1	1	1	1	2	2	2	2	2	40	R\$ 645,74	R\$ 25.829,60	
23	QUADRO BRANCO GRANDE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEIS EM LAMINADO MELAMÍNIO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO NATURAL, DIMENSOES MINIMAS DE 2,00 X 1,20M.	UND	0	20	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21	R\$ 340,83	R\$ 7.157,43	
24	QUADRO BRANCO MÉDIO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCÊIS, EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM MOLDURA DE	UND	1	19	2	5	3	0	0	0	1	1	1	1	1	1	36	R\$ 338,00	R\$ 12.168,00	



	ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO NATURAL, DIMENSÕES 1,50 X 1,20M.																			
25	ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: KIT COZINHA, COM 6 PORTAS SENDO 3 PORTAS COM VIDRO, 3 GAVETAS, 3 PRATELEIRAS INTERNAS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO LAMINADO, REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, CORREDIÇAS EM AÇO PINTADO, DOBRADIÇAS METÁLICAS, TAMPO EM FÓRMICA DE ALTO BRILHO. MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP): 120 X 194 X 45 CM.	UND	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	7	R\$ 1.490,00	R\$ 10.430,00	
26	ARMÁRIO DE COZINHA SUSPENSO EM AÇO COM 03 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO LAMINADO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, DOBRADIÇAS METÁLICAS. MEDIDAS APROXIMADAS (AXLXP): 55 X 120 X 28 CM.	UND	0	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	R\$ 461,94	R\$ 2.309,70	
27	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 04 CORPOS, 16 VÃO COM 16 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM	UND	0	7	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	10	R\$ 2.633,00	R\$ 26.330,00	



	ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. DIMENSÕES: 1930X1380X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA PROPIO, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS.																			
28	CONJUNTO INFANTIL TRAPEZOIDAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: HEXAGONAL INFANTIL, COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL. COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: MESA ESCOLAR INFANTIL FORMADA POR UM CORPO ESTRUTURANTE DESMONTAVEL, UM PORTA-LIVROS E UM TAMPO SUBSTANCIALMENTE TRAPEZOIDAL. TODO CORPO DA MESA É MOLDADO NO PROCESSO DE INJEÇÃO COM TERMOPLÁSTICO DENOMINADO COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO EM UMA PEÇA ÚNICA, SENDO COMPOSTO DE UM PÉ DIANTEIRO LARGO E DE SECÇÃO TRANSVERSAL EM “U “, VOLTADO PARA DENTRO, DOIS PÉS TRASEIROS TAMBÉM EM “U “, VOLTADOS PARA FRENTE E SUAVEMENTE ARQUEADOS, TRAVESSAS SUPERIORES E TRAVESSAS INFERIORES DE LIGAÇÃO DOS PÉS DIANTEIROS NÓS PÉS TRASEIROS. O TAMPO APRESENTA UMA FORMA SUBSTANCIALMENTE TRAPEZOIDAL E MOLDADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO EM MATERIAL ABS, PORÉM COM BASE MENOR ARREDONDADA E CHANFROS NAS EXTREMIDADES	CONJ	0	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45	R\$ 3.108,25	R\$ 139.871,25	



DAS BASES MAIORES. UM SULCO TRANSVERSAL, POSICIONADO JUNTO À BASE MENOR DO TAMPO, SE DESTINA A PORTA - OBJETOS. O PORTA-LIVRO APRESENTA A FORMA DE UMA PLACA TRIANGULAR E MOLDADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO COM MATERIAL DENOMINADO COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO, COM VÉRTICE FRONTAL ARREDONDADO, SENDO ENCAIXADA EM TRILHOS SITUADOS NAS SUPERFÍCIES INTERNAS DAS TRAVESSAS SUPERIORES DO CORPO E SENDO FIXADA POR MEIO DE PINOS SALIENTES QUE SE PROJETAM DA PLACA E PENETRAM EM ORIFÍCIOS DAS TRAVESSAS SUPERIORES; A MESA DEVERÁ PERMITIR O SEU EMPREGO TAMBÉM COMO BRINQUEDO INFANTIL; CADEIRA INFANTIL É FORMADA COM ASSENTO, ENCOSTO E ESTRUTURA COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO TÉCNICA: ASSENTO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES DE 330 MM DE LARGURA POR 320 MM DE PROFUNDIDADE, 04 MM DE ESPESSURA, CANTOS ARREDONDADOS, MONTADO À ESTRUTURA POR MEIO DE 04 (QUATRO) CAVIDADES REFORÇADAS . COM ALETAS DE NO MÍNIMO 02 MM DE ESPESSURA, QUE ACOMODAM PARAFUSOS AUTOS ATARRAXANTES PARA PLÁSTICO FL DE DIÂMETRO 5X30 MM DE FENDA PHILLIPS. ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO 350 MM. ENCOSTO É INTEIRIÇO, SEM NENHUM TIPO DE VENTILAÇÃO OU ABERTURA, FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM																		
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES DE 330 MM DE LARGURA POR 185 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA MÉDIA DE 3,5 MM, CANTOS ARREDONDADOS, UNINDO À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES NOS TUBOS DA ESTRUTURA TRAVADA POR DOIS PINOS RETRÁTEIS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, NA MESMA .COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU DE PARAFUSOS. ESTRUTURA, FABRICADA EM TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL COM PÉS E TRAVESSAS EM TUBO DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 19,05 MM COM ESPESSURA DE 1,06 MM, BASE DO ENCOSTO FABRICADOS EM TUBO DE SEÇÃO QUADRADA 20X20 MM COM ESPESSURA DE 1,2 MM, PEÇAS DE TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL SÃO UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA MIG E TRATADAS POR CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS, COM PINTURA EPÓXI (PÓ) NA COR BRANCO, QUE POSSIBILITA PROTEÇÃO CONTRA ÓXIDAÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL À ESTRUTURA, COM PONTEIRAS PLÁSTICAS DE POLIPROPILENO NOS PÉS E NAS EXTREMIDADES DAS TRAVESSAS COM ACABAMENTO PADRÃO FDE, SÃO PONTEIRAS COM ABA PARA PROTEÇÃO DAS ESTRUTURAS QUANDO AS MESMAS SÃO EMPILHADAS PARA TRANSPORTE. DEVEM ACOMPANHAR MESA CENTRAL SEXTAVADA - CONSTITUÍDA DE DUAS PEÇAS PLÁSTICAS E UM TUBO CENTRAL. AS PEÇAS PLÁSTICAS SÃO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO COM ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO SEM BRILHO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM. AS PEÇAS,' VISTAS SUPERIORMENTE, APRESENTAM FORMATO SEXTAVADO PARA																			
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



	UNIÃO DE 06 MESAS, QUE FORMAM UM CÍRCULO. POSSUINDO 07 DIVISÓRIAS: SEIS REFERENTES ÀS FACES EXTERNAS E UMA CENTRAL.NA PARTE INFERIOR A PEÇA APRESENTA UM RESSALTO DE 40MM PARA ENCAIXE DO TUBO CENTRAL. ESTRUTURA CENTRAL FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL COM DIÂMETRO DE 38,1MM COM ESPESSURA DE 0,9MM. AS PEÇAS PLÁSTICAS SÃO ENCAIXADAS NO TUBO, UMA EM CADA EXTREMIDADE, ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO 590 MM. CONJUNTO COM MESAS INFANTIL E CADEIRAS INFANTIL NAS CORES: AMARELO, VERMELHO, AZUL, LARANJA, VERDE E ROXO. MESA CENTRAL COR CINZA, ESTRUTURA DA MESA CENTRAL E DAS CADEIRAS NA COR BRANCA.																		
29	BERÇO DE MADEIRA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA DA MATÉRIA-PRIMA EM MDF DE, 6 MM, 9MM, 15MM E 25MM COM CANTOS ARREDONDADOS; O REVESTIMENTO DEVE SER NA PINTURA UV E PU, SENDO CAIBROS EM MADEIRA DE DIMENSÕES 1300X30X35MM; ESTRADO COM REGULAGEM DE ALTURA; PARA USO EM COLCHÕES NA MEDIDAS DE 60CM X 129CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; SISTEMA DE MONTAGEM/FERRAGEM: PARAFUSOS EM AÇO, POSSUIR SUPORTE PARA MOSQUITEIRO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO COM PINTURA EPOXI PÓ ELETROSTÁTICA; ACOMPANHAR RODÍZIOS DE PLÁSTICO, SENDO 2 COM TRAVAS E 2 SEM TRAVAS; POSSUIR AJUSTE DE ALTURA DO COLCHÃO;; COR BRANCO; DIMENSÕES TOTAIS: (L X A X P) 62 X105 X 133 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE SER APROVADO INMETRO PARA A CERTIFICAÇÃO DE BERÇOS INFANTIS.	UND	0	40	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	R\$ 923,30	R\$ 46.165,00



30	CAMINHA PORTÁTIL EMPILHÁVEL: CAMA INFANTIL, COLORIDA, ATÓXICA, CONSTITUÍDA DE DUAS (2) CABECEIRAS E DOIS (2) PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL PARA EVITAR O ENVERGAMENTO E VIABILIZAR O EMPILHAMENTO, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO NAS CORES VIOLETA, VERDE LIMÃO, LARANJA OU VERDE BANDEIRA. OS PÉS SEGUEM O MESMO DESIGN DAS CABECEIRAS E ESTÃO LOCALIZADOS NA PARTE CENTRAL COM FUNCIONAMENTO EM ÂNGULO DE 90° (NOVENTA) GRAUS, O SISTEMA DE FIXAÇÃO NÃO PERMITE A REMOÇÃO DA MESMA PARA MAIOR SEGURANÇA, CABECEIRAS E PÉS DOTADOS DE PONTEIRAS DE BORRACHA, SENDO QUATRO (4) PARA CADA CABECEIRA E DOIS (2) EM CADA PÉ, OU SEJA, UM TOTAL DE DOZE (12). AS SUAS LATERAIS COMPÕEM-SE COM DOIS (2) TUBOS OBLONGOS 16X30 EM AÇO, ESPESSURA DE 1,90MM CADA. SISTEMA DE ENCAIXE EMPILHÁVEL, COM ESPAÇO DE 5CM ENTRE UMA TELA E OUTRA. LEITO CONFECCIONADO EM TELA VAZADA COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, ANTITRANSPIRANTE, LAVÁVEL, ANTIFUNGO, ANTI-UV E ANTIOXIDANTE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EMPASTADO COM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA E LATERAIS SELADAS A QUENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE CABECEIRA/TELA ATRAVÉS DE PRESILHA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO MEDINDO CADA 3,5X12MM, SENDO UM TOTAL DE TRINTA (30) NESTA MEDIDA, QUINZE (15) PARAFUSOS PARA CADA PRESILHA, ENTRE CABECEIRA/TUBO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO	UND	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	R\$ 622,30	R\$ 93.345,00	
----	---	-----	---	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----	------------	---------------	--



	FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO CADA 4,0 X 14MM, SENDO UM TOTAL DE 8 NESTA MEDIDA, 4 PARAFUSOS PARA CADA TUBO, ENTRE PÉ DE APOIO/TUBO, ATRAVÉS DE SUPORTE FIXO, TRAVA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO CADA 4,00 X14MM, SENDO UM TOTAL DE 4, 2 PARAFUSOS PARA CADA TUBO. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DO IMPACTO IZOD EM MATERIAL POLIMÉRICO DAS CABECEIRAS E PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL DA CAMINHA EMPILHÁVEL COM RESISTÊNCIA MÉDIA AO IMPACTO IGUAL OU MAIOR QUE 182J/M EM NOME DA MARCA COTADA NA PROPOSTA. A CAMINHA EMPILHÁVEL É COMPOSTA POR MÓDULOS, ESTE SISTEMA PERMITE QUE TODOS OS SEUS COMPONENTES SEJAM REPOSTOS. FAIXA ETÁRIA: 2 Á 5 ANOS, ATÉ 55KG. COMPRIMENTO: 1,26, LARGURA 59CM E ALTURA 12CM.																			
31	COLCHÃO SOLTEIRO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NAS MEDIDAS DE 188 CM DE COMPRIMENTO X 78CM DE LARGURA E 14 CM DE ESPESSURA COM DENSIDADE D26 CONFORME NORMA ABNT NBR 13579-2, ELABORADA NO COMITÊ BRASILEIRO DE MOBILIÁRIO (ABNT/CB-15) E PELA COMISSÃO E ESTUDO DE COLCHÃO (CE - 15:002.04). O COLCHÃO DEVERÁ SER REVESTIDO COM MATERIAL TÊXTIL LIMPO E SER RASGOS, CONFORME TABELA 1 DA NORMA ANTERIORMENTE CITADA. O REVESTIMENTO SERÁ FEITO COM MATELASSÊ (ACOLCHOADO), COSTURADO OU SOLDADO EM MATERIAL TÊXTIL SOBRE LÂMINA	UND	0	30	30	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	70	R\$ 580,00	R\$ 40.600,00	



	DE ESPUMA OM UMA LÂMINA DE ESPUMA CONVENCIONAL DE DENSIDADE 26KG/M³. DEVERÁ POSSUIR TECIDO SIMPLES 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 75G/M² REVESTIMENTO PLLÁSTICO IMPERMEÁVEL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA, DEVERÁ SER UTILIZADO EM UMA DAS FACES. OBS: OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM: O COLCHÃO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE FORMA A IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA E INSETOS.																			
32	COLCHONETE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NAS MEDIDAS DE 130 CM DE COMPRIMENTO X 60CM DE LARGURA E 12 CM DE ESPESSURA COM DENSIDADE D18 OU D20 CONFORME NORMA ABNT NBR 13579-2, ELABORADA NO COMITÊ BRASILEIRO DE MOBILIÁRIO (ABNT/CB-15) E PELA COMISSÃO E ESTUDO DE COLCHÃO (CE - 15:002.04). O COLHÃO DEVERÁ SER REVESTIDO COM MATERIAL TÊXTIL LIMPO E SER RASGOS, CONFORME TABELA 1 DA NORMA ANTERIORMENTE CITADA. O FECHAMENTO DO COLCHÃO PODE SER FEITO COM MATERIAL TÊXTIL TIPO VIÉS. O REVESTIMENTO SERÁ FEITO COM MATELASSÊ (ACOLCHOADO), COSTURADO OU SOLDADO EM MATERIAL TÊXTIL SOBRE LÂMINA DE ESPUMA 100% POLIURETANO. DEVERÁ POSSUIR 51% DE VISCOSE E 49% DE POLIÉSTER O REVESTIMENTO PLLÁSTICO IMPERMEÁVEL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA, DEVERÁ SER UTILIZADO EM UMA DAS FACES. OBS: OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM: O COLCHÃO DEVERÁ SER	UND	0	30	10	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	R\$ 223,08	R\$ 11.154,00	



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE FORMA A IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA E INSETOS.																				
VALOR TOTAL DO GRUPO 06:																		RS 1.664.523,70		
GRUPO 7 - EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO																				
01	FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTA, 350 LITROS - TIPO DE DEGELO: CYCLEDEFROST, SELO PROCEL, FUNÇÃO REFRIGERADOR, GABINETE INTERNO E EXTERNO COM CHAPA DE AÇO PINTADO; 4 PÉS COM RODÍZIO; DUPLA FUNÇÃO COM ACIONAMENTO FRONTAL,CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS: 1 NÃO CONTÉM CFC: SIM, PAINEL DE CONTROLE, FRONTAL, CAPACIDADE BRUTA: 216 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA 213 L, FECHADURA: COM CHAVE INJETÁVEL, ACABAMENTO/COR: BRANCO, DRENO DE DEGELO FRONTAL, VOLTAGEM: 220; 110, TERMOSTATO: SIM, CONTROLE DE TEMPERATURA: TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, CONGELAMENTO RÁPIDO, DIMENSÕES (LXAXP) 72,9 X 94 X 78 CM. GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES	UND	0	6	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	9	R\$ 4.770,00	R\$ 42.930,00	PRINCIPAL
02	REFRIGERADOR 276 LITROS 2 PORTAS CLASSE A: CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA: 111; TIPO DE GÁS: R134A; CLASSIFICAÇÃO: A; ESPAPAÇO DO CONGELADOR: 55L; ESPAÇO DO REFRIGERADOR: 221L; VOLUME TOTAL: 276L; GAVETAS GAVETÃO DE LEGUMES E COMPARTIMENTO PARA ALIMENTOS FRESCOS; PORTA-LATAS 5; PORTA-OVOS 12; PORTAS 2; PRATELEIRAS 3 ARAMADAS; DIMENSÕESDOPRODUTO: ALTURA: 149.6 CM, LARGURA: 56 CM, PROFUNDIDADE: 66 CM E PESO: 42.40 KG; GARANTIA DO	UND	1	2	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	1	11	R\$ 4.130,00	R\$ 45.430,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

	FORNECEDOR DE 12 MESES																			
03	GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; LATERAL EM AÇO INOX ESCOVADO AUMENTANDO DURABILIDADE DO PRODUTO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE. TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA ALTO DESEMPENHO: 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA (CONFORME NBR 13972)	UND	1	5	1	2	1	0	0	0	0	1	1	1	1	1	15	R\$ 906,67	R\$ 13.600,05	
04	BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 02 (DOIS) TORNEIRAS FRONTAIS; COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR, COM DUAS TORNEIRAS SENDO UMA EM JATO PARA BOCA E OUTRA PARA COPO, AMBAS COM REGULAGEM DE JATO, EM AÇO INOX; POSSUIR CAPACIDADE PARA 80 (OITENTA) LITROS COM SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO; POSSUIR BANDEJA REMOVÍVEL PARA ESVAZIAR OU HIGIENIZAR; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	UND	1	10	0	4	3	0	0	0	0	1	0	1	0	0	20	R\$ 2.856,27	R\$ 57.125,40	
VALOR TOTAL DO GRUPO 07:																			R\$ 159.085,45	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

GRUPO 8 – EQUIPAMENTOS PARA CIRCULAÇÃO E CONDICIONAMENTO DE AR																				
01	AR CONDICIONADOR - CONDICIONADO SLIP, 12.000 BTUS FRIO, BRANCO, CARACTERÍSTICAS BAIXO RUÍDO, CONTROLE REMOTO, DESUMIDIFICAÇÃO, FILTRO ANTIVÍRUS, FUNÇÃO SLEEP, SELOPROCEL, COMPRESSOR, VAZÃO DE AR 450, TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA, DIRECIONADORES DE AR SAÍDA REGULÁVEL DO AR, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, VOLTAGEM 220V/110V, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: UNIDADE EVAPORADA,1 CONTROLE REMOTO, KIT ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES.	UND	8	30	4	13	8	0	0	0	2	2	2	2	2	2	75	R\$ 4.356,00	R\$ 326.700,00	PRINCIPAL
02	AR CONDICIONADOR - CONDICIONADO SLIP, 18.000 BTUS FRIO, BRANCO, CARACTERÍSTICAS BAIXO RUÍDO, CONTROLE REMOTO, DESUMIDIFICAÇÃO, FILTRO ANTIVÍRUS, FUNÇÃO SLEEP, SELOPROCEL, COMPRESSOR, VAZÃO DE AR 450, TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA, DIRECIONADORES DE AR SAÍDA REGULÁVEL DO AR, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, VOLTAGEM 220V/110V, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: UNIDADE EVAPORADA,1 CONTROLE REMOTO, KIT ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES.	UND	2	25	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	R\$ 4.222,22	R\$ 147.777,70	
03	VENTILADOR DO TIPO COLUNA – COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COLUNA AJUSTÁVEL EM ALTURA VARIANDO ENTRE 1,40 – 1,80M; SELETOR DE VELOCIDADE COM, NO MÍNIMO, TRÊS POSIÇÕES; HÉLICES DE 03 (TRÊS) PÁS DE 50 CM; MOVIMENTO OSCILATÓRIO COM GIRO DE 120º; INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL: GRADE EM	UND	3	60	4	10	10	0	0	0	0	5	2	2	2	2	100	R\$ 361,00	R\$ 36.100,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

	AOÇ OU PLÁSTICO COM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO PARA LIMPEZA; ACABAMENTO RESISTENTE À FERRUGEM COM COR PREDOMINANTE PRETA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS.																			
VALOR TOAL DO GRUPO 08:																			R\$ 510.577,70	
GRUPO 9 – MÁQUINA PARA ESCRITÓRIO																				
01	FRAGMENTADORA DE PAPEL 12 FOLHAS EM TIRAS	UND	1	2	1	0	2	0	0	0	1	1	1	1	1	1	12	R\$ 1.243,87	R\$ 14.926,44	EXCLUSIVA
VALOR TOAL DO GRUPO 09:																			R\$ 14.926,44	
GRUPO 10 – CADEIRAS, MESAS E CAIXA PLÁSTICA																				
01	MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EMPILHÁVEL DE 04 LUGARES MEDINDO 70X70X70 MATÉRIA- PRIMA 100% VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL; PRODUTO ADITIVADO COM ANTI- UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA.	UND	10	50	4	10	20	0	0	0	1	1	1	1	1	1	100	R\$ 80,42	R\$ 8.042,00	EXCLUSIVA
02	CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA PESO DE ATÉ 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 88 X 40 X 39 CM. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA DA ABNT NBR 14776.	UND	20	100	10	20	40	0	0	0	10	10	10	10	10	10	250	R\$ 53,91	R\$ 13.477,50	
03	CADEIRA MONOBLOCO BRANCA COM BRAÇO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:DEVE TER ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV.	UND	20	90	10	20	40	0	0	0	10	10	10	10	10	10	240	R\$ 60,30	R\$ 14.472,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



	RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA PESO DE ATÉ 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 85 X 59 X 38 CM. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA DA ABNT NBR 14776.																			
04	CAIXA PLASTICA TIPO GRAJAU PARA ARMAZENAMENTO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 30X30X50, CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS.	UND	2	10	10	5	5	0	0	0	2	2	1	1	1	1	40	R\$ 64,02	R\$ 2.560,80	
VALOR TOTAL DO GRUPO 10:																		R\$ 38.552,30		
GRUPO 11 – BRINQUEDOS																				
01	PLAYGROUND ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO COM BASES DE SUSTENTAÇÃO, ESCADA E PROTEÇÕES EM MADEIRA AUTOCLAVADA, PLATAFORMA EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO, PARTES FERROSAS E CORRENTES GALVANIZADAS E COM PINTURA EP6X1, CORDA NÁUTICA, COBERTA COM TETO DE TELHA EM FIBRA E BRINQUEDOS EM MADEIRA DE LEI INVERNIZADOS. O ACABAMENTO DAS PEÇAS EM MADEIRA E FEITO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE OSMOCOLOR STAIN, PRESERVATIVO DE MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO FORMA PELÍCULA, NÃO TRINCA NEM DESCASCA, E HIDRORREPELENTE E POSSUI PROTEÇÃO UV. ACOMPANHADO DE 07 BRINQUEDOS ACOPLADOS, SENDO: 01 PLATAFORMA GRANDE, 01 COBERTURA COM TETO DE TELHA EM FIBRA, 01 ESCADA MEDINDO 1,80CM DE COMPRIMENTO X 0,50CM DE LARGURA, EM MADEIRA DE MAÇARANDUBA, 01 ESCORREGADOR RETO MEDINDO	UND	0	4	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	8	R\$11.072,73	R\$ 88.581,84	PRINCIPAL



	2,00M DE ALTURA X 0,35CM DE LARGURA EM MADEIRA DE MAÇARANDUBA, 01 CAVALINHO VAI E VEM MEDINDO 1,35 METROS COM CORDA DE SEDA DE 10 MM EM MADEIRA DE LEI EM ECAULIPTO, 02 BALANÇOS DE 01 LUGAR MEDINDO 0,45CM COM CORDA DE SEDA DE 10MM EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO, 01 CESTINHA MEDINDO 0,35CM X 0,35 CM COM CORDA DE SEDA DE 10 MM EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO. ALTURA: 300CM, COMPRIMENTO: 450CM, LARGURA: 350CM, AREA: 850CM X 550CM. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO																			
02	PLAYGROUND COM CASINHA DUPLA INTERLIGADO ATRAVES DE PONTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE POSSUIR 02 ESCORREGADORES EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM PROTEÇÃO UV, COM ONDULAÇÃO ABAS LATERAIS E RAMPA DE DESACELERAÇÃO; 02 SUBIDAS EM RAMPA DE ESCALADA SENDO UM DELAS COM ABERTURAS CONFORME NBR 16071; 02 PLATAFORMAS COM 1,00X1,00M COM PISO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO COM ESPESSURA MINIMA DE 12MM; 01 PONTE QUE INTERLIGA AS DUAS CASINHAS MEDINDO 1,8M X 1,00M DE COMPRIMENTO COM PISO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO ESPESSURA MINIMA 12MM.; POSSUIR 02 COBERTAS EM POLIETILENO ESPESSURA MINIMA 10MM COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM TRATAMENTO UV; DEVE TER ACABAMENTO CURVADO E ARREDONDADO, LIVRES DE ARESTAS E PONTAS; POSSUIR PROTEÇÃO LATERAL DA PONTE EM CORDA EM NYLON DE NO NANO 14MM REFORCADA NO	UND	0	4	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	8	R\$18.586,67	R\$148.693,36	



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

	INTERIOR; FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO SENDO INVERNIZADO; DEVE TER DIMENSÕES APROXIMADAS : 4.8X4.0X3.0M E AREA DE ESCAPE: 8,00X8,00M; INSTALAÇÃO E MONTAGEM NO LOCAL COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM RESISTENTES AS AÇÕES CLIMÁTICAS. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO																			
03	BALANÇO 3 LUGARES ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: • FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO COM BASES DE SUSTENTAÇÃO; COM ASSENTOS EM FORMATO RETANGULAR NAS MEDIDAS DE 2X19X50CM, PENDURADOS POR CORDAS TIPO SEDA DE 10M; PRODUZIDO EM MADEIRA TRATADA; PARAFUSOS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL (ZINCAGEM). EM MADEIRA DE LEI INVERNIZADOS. O ACABAMENTO DAS PEÇAS EM MADEIRA E FEITO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE OSMOCOLOR STAIN, PRESERVATIVO DE MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO FORMA PELÍCULA, NÃO TRINCA NEM DESCASCA, E HIDRORREPELENTE E POSSUI PROTEÇÃO UV. DIMENSÕES:• LARGURA: 300CM• ALTURA: 250CM• COMPRIMENTO: 150CM• TOLERÂNCIA + / - 5%	UND	0	4	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	8	R\$ 2.483,33	R\$ 19.866,64	
04	BALANÇO COM PNEUS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: A MADEIRA UTILIZADA DEVERÁ SER EUCALIPTO. ÁREA OCUPADA: 4,00 X 2,50M / ALTURA: 2,50M; GARANTIA DE 12 MESES (INCLUSOS O FRETE, MONTAGEM, MATERIAL E INSTALAÇÃO)	UND	0	4	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	8	R\$ 2.483,33	R\$ 19.866,64	
05	ESCADA PONTE ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: ESTRUTURA FEITA CM EUCALIPTO COM TUBOS GALVANIZADOS; FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPT; ÁREA OCUPADA: 2,80M X 0.80M; GARANTIA DE 12 MESES	UND	0	4	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	8	R\$ 2.245,01	R\$ 17.960,08	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

	(INCLUSOS O FRETE, MONTAGEM, MATERIAL E INSTALAÇÃO)																			
06	CAVALO MOLA ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: ASSENTO E FIGURA EM FORMA DE ANIMAL EM POLIETILENO DE 9MM DE ESPESSURA COM PROTEÇÃO UV. GRAVAÇÕES EM BAIXO RELEVO COM DETALHES DO ANIMAL. ESTRUTURA EM MOLA GALVANIZADA E PINTURA ELETROESTÁTICA COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV. 02 SUPORTE PARA MÃOS E PÉS EM SEÇÃO CIRCULAR MÍNIMA DE 30MM EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM PROTEÇÃO UV. 01 MOLA DE CAMINHÃO COM 20MM DE ESPESSURA E 450X200MM. ACABAMENTOS CURVADOS E ARREDONDADOS, LIVRES DE ARESTAS E PONTAS. CORES: VÁRIAS E VARIÁVEIS. DIMENSÕES (CXLXA): (0,85 M A 0,95 M) X (0,25 M A 0,35 M) X (0,85 M A 0,95 M). INSTALAÇÃO E MONTAGEM NO LOCAL RESISTENTES ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4	R\$ 2.533,33	R\$ 10.133,32	
07	CASA DE BONECAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:PÚBLICO ALVO:• CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOSCARACTERÍSTICAS:• CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA COM NO MÍNIMO COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) ITENS, SUGESTÃO DE ITENS: JANELAS VAI E VEM, PORTA VAI E VEM, CADEIRINHA, PIA, CAIXA DE CORREIO E FOGÃO;• ACABAMENTO SEM SALIÊNCIA E COM LATERAIS ARREDONDADAS;• POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVOS ANTI-ESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTINDO A COR DO PRODUTO;• MATERIAIS QUE POSSIBILITEM A RECICLAGEM	UND	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	R\$ 9.733,33	R\$ 38.933,32	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

	APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL;• PEÇAS MULTICOLORIDAS;• NÃO TÓXICO.DIMENSÕES:• LARGURA: 130CM• ALTURA: 148CM• COMPRIMENTO: 161CM• TOLERÂNCIA: +/- 5%MANUAL DE INSTRUÇÃO:•O PRODUTO DEVE CONTER MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E USO DO BRINQUEDO.																			
08	TÚNEL DE PNEUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA FEITA EM EUCALIPTO COM MEIO ARDO DE PNEU COLORIDO; FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO. AREA OCUPADA: 1,00M X 0,80 (CADA ARCO); GARANTIA DE 12 MESES (INCLUSOS O FRETE, MONTAGEM, MATERIAL E INSTALAÇÃO)	UND	0	4	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	8	R\$ 3.050,00	R\$ 24.400,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO 11:																		RS 368.435,20		
GRUPO 12 – BRINQUEDOS																				
01	PLAYGROUND ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO COM BASES DE SUSTENTAÇÃO, ESCADA E PROTEÇÕES EM MADEIRA AUTOCLAVADA, PLATAFORMA EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO, PARTES FERROSAS E CORRENTES GALVANIZADAS E COM PINTURA EP6X1, CORDA NÁUTICA, COBERTA COM TETO DE TELHA EM FIBRA E BRINQUEDOS EM MADEIRA DE LEI INVERNIZADOS. 0 ACABAMENTO DAS PEÇAS EM MADEIRA E FEITO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE OSMOCOLOR STAIN, PRESERVATIVO DE MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO FORMA PELÍCULA, NÃO TRINCA NEM DESCASCA, E HIDRORREPELENTE E POSSUI PROTEÇÃO UV. ACOMPANHADO DE 07 BRINQUEDOS ACOPLADOS, SENDO: 01 PLATAFORMA GRANDE, 01 COBERTURA COM TETO DE	UND	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	RS11.072,73	R\$ 22.145,46	RESERVADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



	TELHA EM FIBRA, 01 ESCADA MEDINDO 1,80CM DE COMPRIMENTO X 0,50CM DE LARGURA, EM MADEIRA DE MAÇARANDUBA, 01 ESCORREGADOR RETO MEDINDO 2,00M DE ALTURA X 0,35CM DE LARGURA EM MADEIRA DE MAÇARANDUBA, 01 CAVALINHO VAI E VEM MEDINDO 1,35 METROS COM CORDA DE SEDA DE 10 MM EM MADEIRA DE LEI EM ECAULIPTO, 02 BALANÇOS DE 01 LUGAR MEDINDO 0,45CM COM CORDA DE SEDA DE 10MM EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO, 01 CESTINHA MEDINDO 0,35CM X 0,35 CM COM CORDA DE SEDA DE 10 MM EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO. ALTURA: 300CM, COMPRIMENTO: 450CM, LARGURA: 350CM, AREA: 850CM X 550CM. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO																			
02	PLAYGROUND COM CASINHA DUPLA INTERLIGADO ATRAVES DE PONTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE POSSUIR 02 ESCORREGADORES EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM PROTEÇÃO UV, COM ONDULAÇÃO ABAS LATERAIS E RAMPA DE DESACELERAÇÃO; 02 SUBIDAS EM RAMPA DE ESCALADA SENDO UM DELAS COM ABERTURAS CONFORME NBR 16071; 02 PLATAFORMAS COM 1,00X1,00M COM PISO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO COM ESPESSURA MINIMA DE 12MM; 01 PONTE QUE INTERLIGA AS DUAS CASINHAS MEDINDO 1,8M X 1,00M DE COMPRIMENTO COM PISO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO ESPESSURA MINIMA 12MM.; POSSUIR 02 COBERTAS EM POLIETILENO ESPESSURA MINIMA 10MM COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM TRATAMENTO UV; DEVE TER	UND	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	RS\$18.586,67	RS\$ 37.173,34	



	ACABAMENTO CURVADO E ARREDONDADO, LIVRES DE ARESTAS E PONTAS; POSSUIR PROTEÇÃO LATERAL DA PONTE EM CORDA EM NYLON DE NO NANO 14MM REFORÇADA NO INTERIOR; FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO SENDO INVERNIZADO; DEVE TER DIMENSÕES APROXIMADAS : 4.8X4.0X3.0M E AREA DE ESCAPE: 8,00X8,00M; INSTALAÇÃO E MONTAGEM NO LOCAL COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM RESISTENTES AS AÇÕES CLIMÁTICAS. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO																			
03	BALANÇO 3 LUGARES ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: • FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO COM BASES DE SUSTENTAÇÃO; COM ASSENTOS EM FORMATO RETANGULAR NAS MEDIDAS DE 2X19X50CM, PENDURADOS POR CORDAS TIPO SEDA DE 10M; PRODUZIDO EM MADEIRA TRATADA; PARAFUSOS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL (ZINCAGEM). EM MADEIRA DE LEI INVERNIZADOS. O ACABAMENTO DAS PEÇAS EM MADEIRA E FEITO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE OSMOCOLOR STAIN, PRESERVATIVO DE MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO FORMA PELÍCULA, NÃO TRINCA NEM DESCASCA, E HIDRORREPELENTE E POSSUI PROTEÇÃO UV. DIMENSÕES:• LARGURA: 300CM• ALTURA: 250CM• COMPRIMENTO: 150CM• TOLERÂNCIA +/- 5%	UND	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	R\$ 2.483,33	R\$ 4.966,66	
04	BALANÇO COM PNEUS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: A MADEIRA UTILIZADA DEVERÁ SER EUCALIPTO. ÁREA OCUPADA: 4,00 X 2,50M / ALTURA: 2,50M; GARANTIA DE 12 MESES (INCLUSOS O FRETE, MONTAGEM, MATERIAL E INSTALAÇÃO)	UND	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	R\$ 2.483,33	R\$ 4.966,66	
05	ESCALA PONTE ESPECIFICAÇÕES	UND	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	R\$ 2.245,01	R\$ 4.490,02	



	MINIMAS: ESTRUTURA FEITA CM EUCALIPTO COM TUBOS GALVANIZADOS; FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPT; ÁREA OCUPADA: 2,80M X 0,80M; GARANTIA DE 12 MESES (INCLUSOS O FRETE, MONTAGEM, MATERIAL E INSTALAÇÃO)																			
06	CAVALO MOLA ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: ASSENTO E FIGURA EM FORMA DE ANIMAL EM POLIETILENO DE 9MM DE ESPESSURA COM PROTEÇÃO UV. GRAVAÇÕES EM BAIXO RELEVO COM DETALHES DO ANIMAL. ESTRUTURA EM MOLA GALVANIZADA E PINTURA ELETROESTÁTICA COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV. 02 SUPORTE PARA MÃOS E PÉS EM SEÇÃO CIRCULAR MÍNIMA DE 30MM EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM PROTEÇÃO UV. 01 MOLA DE CAMINHÃO COM 20MM DE ESPESSURA E 450X200MM. ACABAMENTOS CURVADOS E ARREDONDADOS, LIVRES DE ARESTAS E PONTAS. CORES: VÁRIAS E VARIÁVEIS. DIMENSÕES (CXLXA): (0,85 M A 0,95 M) X (0,25 M A 0,35 M) X (0,85 M A 0,95 M). INSTALAÇÃO E MONTAGEM NO LOCAL RESISTENTES ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	R\$ 2.533,33	R\$ 2.533,33	
07	CASA DE BONECAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:PÚBLICO ALVO:• CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOSCARACTERÍSTICAS:• CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA COM NO MÍNIMO COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) ITENS, SUGESTÃO DE ITENS: JANELAS VAI E VEM, PORTA VAI E VEM, CADEIRIRINHA, PIA, CAIXA DE CORREIO E FOGÃO;• ACABAMENTO SEM SALIÊNCIA E COM LATERAIS ARREDONDADAS;• POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO	UND	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	R\$ 9.733,33	R\$ 9.733,33	



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

	COM ADITIVOS ANTI-ESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTINDO A COR DO PRODUTO;• MATERIAIS QUE POSSIBILITEM A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL;• PEÇAS MULTICOLORIDAS;• NÃO TÓXICO.DIMENSÕES:• LARGURA: 130CM• ALTURA: 148CM• COMPRIMENTO: 161CM• TOLERÂNCIA: +/- 5%MANUAL DE INSTRUÇÃO:•O PRODUTO DEVE CONTER MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E USO DO BRINQUEDO.																			
08	TÚNEL DE PNEUS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: ESTRUTURA FEITA EM EUCALIPTO COM MEIO ARDO DE PNEU COLORIDO; FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO. AREA OCUPADA: 1,00M X 0,80 (CADA ARCO); GARANTIA DE 12 MESES (INCLUSOS O FRETE, MONTAGEM, MATERIAL E INSTALAÇÃO)	UND	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	R\$ 3.050,00	R\$ 6.100,00	
	VALOR TOTAL DO GRUPO 12:																		RS 92.108,80	
	VALOR TOTAL DOS GRUPOS																		RS 3.587.954,83	

2. QUADRO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE APORTE FINANCEIRO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	VALOR DISPONIBILIZADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 203.471,29
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	R\$ 1.971.000,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 197.389,97
PSF	R\$ 247.624,57
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 251.565,02
IGD/ SUAS	R\$ 10.908,89
PSB	R\$ 11.211,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

IGD/PBF	R\$ 10.908,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 262.561,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE	R\$ 96.250,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$ 83.356,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$ 84.901,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	R\$ 71.552,94
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	R\$ 85.251,22
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 3.587.954,83 (três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

3. JUSTIFICATIVA PELA NÃO SEPARAÇÃO DOS ITENS PARA COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Justifica-se a não realização de COTAS RESERVADAS, no presente certame, qual seja, para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte pelo fato de que, os grupos 01; 03, 04, 05, 06, 07, 08, em sua composição haver itens com quantitativos não divisíveis em até 25%, conforme o disposto no Inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, com alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014. Assim, a Administração buscando atender ao princípio da padronização não inserirá aos grupos que estiverem estimados acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e são divisíveis a Cota Reserva.

4. LOCAL E DATA:

Pires Ferreira/CE, 01 de abril de 2025.

5. RESPONSÁVEL(EIS):

Antônia Laiane Gomes Alves

Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

ANEXO II PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Pires Ferreira/CE.

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Apresento nossa proposta de preços referente ao Pregão Eletrônico Nº **PMPF.01.030425.PE.SAF**, que versa sobre a **Aquisição de Equipamentos Permanentes de Informática, Áudio e Vídeo, Eletrodomésticos, Mobiliário, Refrigeração, Condicionamento de Ar, Escritório e Brinquedos destinados a atender as Diversas Secretarias Municipais de Pires Ferreira/CE.**, conforme se segue.

Informo inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital de Licitação Eletrônica e Termo de Referência, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARC A	UNIDAD E	QT D	PREÇO UNITÁRI O (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1						
2						
3						
...						
PREÇO GLOBAL (R\$):						

Valor global da Proposta: _____ (_____)

Validade da Proposta:

Razão Social:

CNPJ e Inscrição Estadual:

Endereço Comercial:

Telefone/E-mail:

Banco, Agência e nº da Conta:

Nome do Representante:

CPF/RG:

Declaro que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta.

Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Local/data

Identificação e Assinatura do Responsável ou seu Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



ANEXO III MINUTA CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO Nº - / , QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE **PIRES
FERREIRA/CE**, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE -----,
COM **(RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA)**,
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A Prefeitura do Município de **Pires Ferreira/CE**, com sede no endereço: Rua Maria Antusa Soares Passos, S/N, Centro, CEP: 62.255-000, Pires Ferreira, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF nº 10.462.208/0001-86, através da Secretaria Municipal de -----, representada, nesse caso, por **(cargo ou função da autoridade competente)**, tendo como Autoridade Competente o(a) Sr.(a) **(nome da autoridade competente)**, portador(a) do CPF nº 000.000.000-00, doravante denominada CONTRATANTE, com **(Razão Social da Contratada)**, situada no endereço: **(descrever endereço completo)**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-00, doravante denominada de CONTRATADA, nesse ato representada por **(nome do representante legal da contratada)**, portador(a) do CPF/MF nº 000.000.000-00, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Equipamentos Permanentes de Informática, Áudio e Vídeo, Eletrodomésticos, Mobiliário, Refrigeração, Condicionamento de Ar, Escritório e Brinquedos destinados a atender as Diversas Secretarias Municipais de Pires Ferreira/CE**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2.São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1.** O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.2.2.** O Edital do **Pregão Eletrônico nº PMPF.01.030425.PE.SAF**;
- 1.2.3.** A Proposta do Contratado;
- 1.2.4.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1.O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1.O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As condições de subcontratação constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO, MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de **R\$..... (.....)**.

5.1.2. Valores Individualizados:

GRUPO								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
1								
2								
3								
...								

5.1.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.4. O pagamento será realizado apenas dos quantitativos efetivamente fornecidos.

5.2. RECEBIMENTO

5.2.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.2.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.2.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.2.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.2.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.2.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.2.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



5.3.LIQUIDAÇÃO

5.3.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme regulamentação desse órgão.

5.3.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 1.1.1.1.** o prazo de validade;
- 1.1.1.2.** a data da emissão;
- 1.1.1.3.** os dados do contrato e do órgão contratante;
- 1.1.1.4.** o valor a pagar; e
- 1.1.1.5.** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

1.1.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

1.1.3. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

1.1.4. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

1.1.5. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

1.1.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

1.1.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

1.1.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

1.2.PRAZO DE PAGAMENTO

1.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

1.2.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPC-A de correção monetária.

1.3.FORMA DE PAGAMENTO

1.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



1.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

1.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

1.3.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

2. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

2.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

2.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPC-A, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

2.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

2.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

2.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

2.8. O reajuste será realizado por termo aditivo ou apostilamento.

3. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

3.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;



3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

3.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.1.2. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.6. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

4.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



4.1.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação, ou para qualificação;

4.1.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

4.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.14. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

6. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:



i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem supra deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem supra deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);

iv) **Multa**, recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, proporcional à gravidade da infração demonstrada em processo administrativo.

6.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

6.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

6.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

6.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

6.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

6.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

6.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

6.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas



Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

6.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

7. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

7.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

7.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência poderá ser prorrogada, mediante termo aditivo, até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato, quando houver.

7.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

8. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	FONTE DE RECURSO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	ORIGEM DO RECURSO

1.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

2. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

2.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

13.

3. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

3.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

3.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

3.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



4. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

5. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

5.1. É eleito o Foro da Comarca Judicial da sede do Contratante para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Pires Ferreira/CE, ____ de _____ de 2025.

(assinatura do representante legal da contratante)

(Nome do Signatário)

(Cargo ou Função)

CONTRATANTE

(assinatura do(s) representante(s) legal(s) da empresa contratada)

(Nome do Signatário)

(razão social da empresa contratada)

CONTRATADA

TESTEMUNHA

NOME

CPF:

TESTEMUNHA

NOME

CPF:



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

ANEXO IV ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP tem como objetivo: **Aquisição de Equipamentos Permanentes de Informática, Áudio e Vídeo, Eletrodomésticos, Mobiliário, Refrigeração, Condicionamento de Ar, Escritório e Brinquedos destinados a atender as Diversas Secretarias Municipais de Pires Ferreira/CE.**

3. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Pires Ferreira/CE, em atendimento a manutenção de diversos programas desta municipalidade, tendo como responsável as seguintes unidades administrativas e respectivos secretários/ordenadores:

Ana Paula Evangelista - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Andreza Cipriano Coelho - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Rosa Ferreira Matias Macedo - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação

Ivone Gomes de Paiva - Secretária e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Valdemir Farias Torres - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Antônio Narcélio Soares da Cruz - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura

Teresinha Veríssimo de Paiva - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude

Eduardo Firmiano Farias - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esportes

Dimas Solon Ferreira Araujo - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Transporte e mobilidade urbana

Maria Neiara Soares Martins - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Mulher



4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação de aquisição de equipamentos permanentes, incluindo eletrodomésticos, equipamentos de informática, mobiliário, itens de refrigeração, condicionadores de ar, brinquedos, e aparelhos de áudio e vídeo, destina-se a suprir as necessidades estruturais e operacionais das diversas unidades administrativas do município de Pires Ferreira/CE.

A aquisição desses itens é fundamental para assegurar o bom funcionamento dos setores públicos, promovendo maior eficiência nos serviços prestados à população. Equipamentos de informática e áudio e vídeo são indispensáveis para a modernização da gestão pública, melhoria da comunicação institucional, organização de treinamentos, reuniões e ações educativas.

Mobiliários adequados são essenciais para garantir condições dignas de trabalho aos servidores, além de proporcionar conforto e segurança aos usuários dos serviços públicos.

Condicionadores de ar e sistemas de refrigeração são necessários para manter ambientes salubres, especialmente em uma região de clima quente, como é o caso do Ceará.

A aquisição de brinquedos se justifica para o uso em unidades de educação infantil, centros de convivência e demais espaços destinados ao atendimento de crianças, promovendo atividades lúdicas que favorecem o desenvolvimento infantil.

Já os eletrodomésticos contribuirão para o suporte às atividades cotidianas de diversos setores, como cozinhas e refeitórios de escolas, creches e unidades de saúde e demais unidades administrativas.

Portanto, a aquisição desses equipamentos é imprescindível para garantir melhores condições de trabalho, modernização dos serviços públicos, bem-estar dos servidores e atendimento adequado à população de Pires Ferreira, respeitando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza da Contratação:

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de **bens comuns**, de natureza **não continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Duração do Contrato:

O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contado da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Requisitos Necessários:

São requisitos para o atendimento da demanda:



- A exigência do tipo de material se deve a necessidade de atender os diversos programas atendidos pela municipalidade;
- A exigência do modo de apresentação é devido a necessidade de sujeição às normas técnicas;
- Os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;
- A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, conforme seja demandado, nos endereços especificados no instrumento convocatório;
- A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;
- A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- O prazo de garantia é o usual no mercado para esse tipo de produto.

Relevância dos Requisitos Estipulados:

Os requisitos solicitados são indispensáveis pois proporcionarão o atendimento da necessidade dos diversos programas desta municipalidade que demandam a pretensa contratação.

Sustentabilidade:

A aquisição de equipamentos permanentes diversos para as unidades administrativas do município deve ser realizada considerando princípios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, conforme preconizado pela legislação vigente, especialmente pela **Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)** e pela **Lei nº 14.133/2021**, que reforça a importância da contratação sustentável na Administração Pública.

1. Sustentabilidade Ambiental

- **Eficiência energética:** Priorizar equipamentos que possuam selo de eficiência energética (ex: Selo Procel ou Energy Star), reduzindo o consumo de energia elétrica.
- **Baixa emissão de poluentes:** Equipamentos que gerem menos emissão de gases e ruídos contribuem para um ambiente mais saudável.
- **Durabilidade e qualidade:** Escolher produtos com maior vida útil reduz a necessidade de substituições frequentes, diminuindo a geração de resíduos.
- **Materiais recicláveis e reciclados:** Preferência por equipamentos fabricados com materiais recicláveis ou que contenham porcentagem de material reciclado.
- **Logística reversa:** Considerar fornecedores que adotem políticas de logística reversa, facilitando a destinação final adequada ao término da vida útil do equipamento.

2. Sustentabilidade Social



- **Inclusão social:** Dar preferência a fornecedores que promovam inclusão de minorias, contratem pessoas em situação de vulnerabilidade ou que atuem em cooperativas e associações locais.
- **Responsabilidade trabalhista:** Exigir comprovação de condições dignas de trabalho na cadeia produtiva dos equipamentos fornecidos.
- **Acessibilidade:** Adquirir equipamentos que atendam aos princípios do desenho universal, possibilitando o uso por todos os servidores, inclusive aqueles com deficiência.

3. Sustentabilidade Econômica

- **Custo-benefício:** Avaliação não apenas do menor preço, mas da melhor relação entre custo e benefício ao longo do ciclo de vida do equipamento.
- **Manutenção e reposição de peças:** Preferência por equipamentos que tenham assistência técnica e peças de reposição disponíveis no mercado local, reduzindo custos e tempos de parada.
- **Inovação e tecnologia:** Equipamentos tecnologicamente atualizados tendem a oferecer maior produtividade e menor consumo de recursos.

Ao incorporar critérios sustentáveis no processo de aquisição de equipamentos permanentes, o município promove uma gestão pública mais eficiente, responsável e comprometida com o desenvolvimento sustentável. Essa abordagem contribui para a preservação ambiental, o bem-estar social e o uso racional dos recursos públicos, alinhando-se às diretrizes da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender a demanda objeto desta contratação buscou-se outros tipos de solução disponíveis no mercado, que seriam:

Solução A: aquisição de expediente, consumo e limpeza por licitação na modalidade pregão eletrônico;

Solução B: aquisição de expediente, consumo e limpeza por processo carona de órgão público;

A solução “A” foi a escolhida, pois a administração adquirirá produto/bens que por via de modalidade licitatória adequada ao objeto, bem como, propiciará o atendimento das necessidades das unidades administrativas.

Destarte, a solução não se amolda na alternativa “B” em razão de não haver encontrado ata de registro de preços compatível com a demanda pretendida.



E dado o tipo de objeto, a modalidade indicada é o Pregão na sua forma eletrônica, sendo a mais adequada para esse tipo de contratação, definida no art. 28, inciso I, da Lei n.14.133/21.

Não há situação restritiva de mercado em relação à quantidade de fornecedores aptos a participar da competição.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida é a contratação de materiais de expediente, consumo e limpeza para atender as necessidades das unidades administrativas, por 1 (um) ano, para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para esta contratação as quantidades foram estimadas com base nos históricos de fornecimento de exercícios anteriores que supriram perfeitamente a necessidade para todo o exercício. Diante disso, a contratação pretendida assegurará o desenvolvimento das atividades precípuas da administração.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi utilizado como metodologia do preço de referência a Média de Preços, e como parâmetro de pesquisa, contratações similares em outros órgãos da administração pública, conforme as memórias de cálculo e dos documentos anexo a esse ETP, conforme as considerações do método estatístico aplicado.

A Consolidação do Orçamento Estimado encontra-se em anexo a este ETP.

10. JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO DE ITENS

A motivação dessa Administração Pública para realizar contratação por Grupo de itens, primeiramente foi por ser uma forma muito utilizada nas administrações dos órgãos públicos do nosso Estado, conforme precedentes de contratações realizadas pelo **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará** utilizando-se do Pregão Eletrônico nº 06/2018; Pregão Eletrônico nº 11/2019 e Pregão Eletrônico nº 01/2020; **Tribunal de Justiça do Estado Ceará** utilizando-se do Pregão Eletrônico nº 19/2020; **Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará** utilizando-se do Pregão Eletrônico nº 011/2020; e **Assembleia Legislativa do Estado Ceará** utilizando-se do Pregão Eletrônico nº 119/2020, e ainda muito utilizado pela maioria dos municípios do Estado do Ceará, bastando para confirmar, efetuar consulta no Portal de Licitações dos Municípios do Estado do Ceará no Site do TCE/CE.



Por conseguinte, cumpre esclarecer que a fragmentação do objeto a ser licitado em itens acarretaria perda do conjunto ou da economia de escala, ocasionando também contratos de pequena expressão financeira, sendo economicamente desvantajoso para o contratado em vistas as altas despesas com impostos, mão-de-obra e logística para a entrega de poucos bens, o que corriqueiramente ocorre, levando a administração à sérios problemas pela falta do(s) bem(ns), pela consequência da possível não assinatura do contrato ou a penalização do contratado por não cumprir com suas obrigações. E ainda resultaria na frustração da licitação.

Esse é o cenário de quando um concorrente arremata um único item ou poucos itens da licitação. Nesse caso, muitas vezes a entrega por esse(s) fornecedor(es) é no seu tempo, haja vista que não foi economicamente viável o arremate desse(s) item(ns), que em questões financeiras não lhe é viável. Daí está criada a problemática para a administração lhe dar com esse tipo de situação. Agora imagine então várias situações dessa mesma proporção? Todo o planejamento vai por “água a abaixo”.

Diante da problemática demonstrada, a licitação de itens em grupo é a via técnica e economicamente mais viável aos anseios dessa administração, pois além de não restringir a competitividade pelo cuidado na composição dos grupos em seguimentos que possibilitam a participação de um universo de interessados, é a mais adequada a evitar os transtornos de recebimento e distribuição dos bens. Assim, tem-se a obediência aos princípios norteadores da razoabilidade, economicidade, isonomia e competitividade.

Em modelagens de licitação dessa natureza, é preciso demonstrar as razões técnicas, logísticas, econômicas ou de outra natureza que tornam necessário promover o agrupamento de itens como medida tendente a propiciar contratações mais vantajosas, comparativamente à adjudicação por item.

No entanto, os quantitativos mínimos a serem licitados, por sua vez, resguardam a economia de escala, ou seja, foi observado que quanto maior a quantidade do bem licitado, menor poderá ser o seu custo, até o limite em que a quantidade não importe, pois o preço manter-se-á reduzido. Isso retrata a possibilidade de um melhor preço de barganha, visando uma ampla concorrência do mercado.

Outrossim, a técnica utilizada no critério de julgamento por grupo de itens, não consta nenhum elemento que frustre o caráter competitivo do certame ou que limite a participação, tendo em vista que para a formação dos grupos constituídos de itens, essa Administração agiu com cautela, razoabilidade e proporcionalidade para identificar os itens que integraram os grupos, pois os itens agrupados guardaram compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa e obter o menor preço possível, possibilitando aos interessados do ramo de atividade do objeto poderem perfeitamente fornecer os produtos na totalidade dos itens especificados nos grupos, sendo tecnicamente viável.

Contudo, essa Administração adotou tais procedimentos levando-se em conta as características, similaridade, modo de comercialização praticado no mercado e logística de fornecimento dos itens. Visando obter os benefícios da economia de escala, tendo em



vista o Princípio da Economicidade, além de incentivar a participação de mais interessados na licitação, uma vez que se torna mais atrativo financeiramente, fomentando-se o interesse e garantindo-se o direito dos fornecedores de lançar suas propostas, em conformidade com o artigo 11º, I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por outro lado, optou-se pelo critério de julgamento e adjudicação por grupo, buscando evitar o aumento do número de contratados, com o intuito de preservar o máximo possível a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores, e ainda procurando lidar com um número menor de contratados, diminuindo o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação, o que favorecerá o aumento da eficiência administrativa do setor público pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento.

Portanto, a licitação por de Grupo de itens é mais satisfatória para essa administração, do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Nesse ponto, as vantagens seriam o maior nível de controle pela Administração no recebimento e distribuição dos bens nas unidades administrativas, a maior interação entre as diferentes fases do empreendimento, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do empreendimento em poucos fornecedores e concentração da garantia dos resultados.

É muito importante destacar o entendimento doutrinário dos colegiados nacional sobre a matéria, que embora alguns retratem o fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, o mesmo condão está retratado também na Lei Federal nº 14.133/21, como se ver adiante.

Colaciona-se o entendimento do Superior Tribunal de Justiça sobre a matéria:

“3. O fracionamento das compras, obras e serviços, nos termos do § 1º do art. 23 da Lei n. 8.666/93 **somente pode ocorrer com demonstração técnica e econômica de que tal opção é viável, bem como que enseja melhor atingir o interesse público, manifestado pela ampliação da concorrência.**” (Grifei)

Vide art. 82, §1º, Lei Federal nº 14.133/21

*§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem **técnica e econômica**, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.*

(Grifado para comparativo)



Por oportuno, colaciona-se a orientação do Tribunal de Contas da União, no sentido de que a formação de grupos (lotes) deve ser precedida de forte justificativa:

“9.3.1. a opção de se licitar por itens agrupados deve estar acompanhada de justificativa, devidamente fundamentada, da vantagem da escolha, em atenção aos artigos 3º, § 1º, I, 15, IV e 23, §§ 1º e 2º, todos da Lei 8.666/1993;” (Grifei)

Vide art. 82, §1º, Lei Federal nº 14.133/21

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

(Grifado para comparativo)

O relator Ministro José Jorge do Tribunal de Contas da União – TCU, destaca o seguinte contexto estabelecido na Súmula 247 do TCU:

(...) Em relação à alegada afronta à Súmula 247 do TCU, destacou o condutor do processo entendimento expresso em julgado de sua relatoria, no sentido de que “a adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular (...) a Súmula nº 247 do TCU estabelece que as compras devam ser realizadas por item e não por preço global, sempre que não haja prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala”. Nesse sentido, entendeu o relator que não houve a alegada afronta à jurisprudência do TCU, ressaltando que “a interpretação da Súmula/TCU 247 não pode se restringir à sua literalidade, quando ela se refere a itens. A partir de uma interpretação sistêmica, há de se entender itens, lotes e grupos”. Acórdão 5134/2014-Segunda Câmara, TC 015.249/2014-0, relator Ministro José Jorge, 23.9.2014. (Grifei)

Sobre o tema, vale citar a obra “Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos”, vários autores, da editora Malheiros, na página 74, o seguinte trecho:

“(...) em geral, a economia de escala é instrumento fundamental para diminuição de custos. Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unitário, que em decorrência do barateamento do custo da produção (economia de escala na indústria), quer porque há



diminuição da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio)”.

A Administração deve, também, promover a divisão em grupos do objeto licitado, quando disso resultar aumento da competitividade entre interessados e for ela economicamente e tecnicamente viável. Acórdão 607/2008 Plenário (Sumário)

Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública, sendo que inexistente ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por grupo, e não por item, desde que os grupos sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si, conforme Acórdão 5.260/2011-1a Câmara, TCU.

É importante que o ato convocatório informe o modo de apresentação dos preços, ou seja, se os preços devem, por exemplo, ser cotados: por item, global, lote ou grupo etc., fixos ou reajustáveis. (Tribunal de Contas da União, Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU, p. 479).

Dentre outros, HELY LOPES MEIRELLES sustenta que:

“A divisibilidade do objeto do julgamento é possível desde que o pedido no edital conste de itens ou subitens distintos, admitindo mais de um vencedor, e a proposta possa ser aceita por partes. Nesse caso, a adjudicação, a homologação ou a anulação do julgamento podem ser parciais, mantendo-se o que está correto e invalidando-se o que está ilegal no julgamento. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato administrativo. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 1999. p. 150)”

Ou seja, para HELY LOPES MEIRELLES o julgamento por itens é possível. Isso significa que o julgamento por lote, que é a opção que resta, também é possível.

De toda sorte, o legislador não vedou totalmente a possibilidade da deflagração da licitação por grupo, bastando a administração se ater a não haver prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, evitando restringir a competitividade, verificada a viabilidade para atender a supremacia do interesse público.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto é a regra para as licitações, embora somente obrigatório se houver vantagem para a Administração. Os itens objeto desta licitação foram **agrupados** de forma a gerar economia à Administração, agindo assim de forma mais rápida e eficiente para administração. Para formação dos grupos a Administração agiu com cautela, razoabilidade e proporcionalidade, classificando os itens de mesmo seguimento mercadológico, guardando compatibilidade entre si e as regras de mercado para a



comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa, além de não ocasionar restrições na concorrência, obedecendo ao disposto no §3º, do art. 40, da Lei Federal nº 14.133/21. Dessa forma, concluímos ser viável e produtora para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta administração.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas no DFD irá contemplar os seguintes resultados:

- Redução de custos pela grande quantidade de produtos a serem adquiridos.
- Tornar possível a execução de diversos serviços essenciais desenvolvidos pela administração.
- Proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento à população do município, com material propício ao desenvolvimento das atividades rotineiras da administração.
- Contribuir para a manutenção dos serviços ininterruptos das atividades administrativas.
- Mitigar chances de retardamento das atividades que possam gerar desgaste, retardamento ou atraso dos serviços para esta instituição por falta de objeto.
- Garantir a boa execução dos serviços de apoio administrativo, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.
- Economicidade ao colocar os itens subdivididos em grupos, visando à contratação de uma só empresa para cada natureza do objeto divididos em grupo, assim como economia por não ser necessária a contratação individual de cada insumo que poderia gerar custos adicionais.
- Dinamismo em relação aos serviços até então pendentes nas repartições administrativas por falta de material adequado.
- Melhor ambiente de trabalho uma vez que todo problema de apoio administrativo que afete a vida funcional dos servidores poderá ser resolvido.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE



Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de equipamentos permanentes para as unidades administrativas, embora necessária para o bom funcionamento da gestão pública, pode gerar diversos impactos ambientais ao longo de todo o ciclo de vida dos produtos — desde a fabricação até o descarte. A seguir, são apresentados os principais impactos ambientais que devem ser considerados durante o processo de aquisição:

1. Geração de Resíduos Sólidos

- **Embalagens descartáveis:** Muitos equipamentos vêm com grande volume de embalagens, muitas vezes não recicláveis, que acabam contribuindo para o aumento dos resíduos sólidos urbanos.
- **Obsolescência programada:** Equipamentos com vida útil reduzida podem gerar descarte prematuro, contribuindo para o acúmulo de resíduos eletrônicos e metálicos.

2. Consumo de Recursos Naturais

- **Matérias-primas não renováveis:** A produção de equipamentos consome recursos como metais, plásticos e minerais que exigem extração e beneficiamento, impactando ecossistemas e biodiversidade.
- **Uso intensivo de energia:** A fabricação e o transporte dos equipamentos envolvem elevado consumo energético, contribuindo para emissões de gases de efeito estufa (GEE).

3. Poluição do Solo, Água e Ar

- **Substâncias tóxicas:** Equipamentos eletrônicos ou industriais podem conter componentes com metais pesados ou produtos químicos perigosos, que, se descartados de forma inadequada, contaminam o solo e os lençóis freáticos.
- **Emissões atmosféricas:** O transporte e o uso de alguns equipamentos (como geradores ou aparelhos com combustão) podem liberar poluentes atmosféricos.

4. Consumo de Energia Durante o Uso

- Equipamentos ineficientes do ponto de vista energético demandam mais eletricidade para operar, gerando maior impacto ambiental associado à geração de energia (especialmente se for de fonte não renovável).

5. Impactos no Fim da Vida Útil

- **Descarte inadequado:** A falta de planejamento para o descarte final pode levar os equipamentos ao lixo comum, sem reaproveitamento ou reciclagem, aumentando a carga nos aterros sanitários e lixões.
- **Falta de logística reversa:** A inexistência de programas de coleta e destinação adequada dos equipamentos ao fim da vida útil agrava os impactos ambientais.

A identificação desses impactos ambientais reforça a importância de se adotar critérios de sustentabilidade na seleção e aquisição dos equipamentos, priorizando produtos com menor pegada ambiental, maior durabilidade e possibilidade de reaproveitamento ou descarte ambientalmente correto. A Administração Pública deve atuar de forma



preventiva e responsável, minimizando os impactos negativos e promovendo uma gestão ambientalmente consciente.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

☒ **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

☐ **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

18. LOCAL E DATA:

Pires Ferreira/CE, 26 de março de 2025.

19. RESPONSÁVEL(EIS):

Antônia Laiane Gomes Alves

Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas



ANEXO ÚNICO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO:

GRUPO 1 – EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA																				
IT	DESCRIÇÃO	UNID	ADM	EDU	SAÚDE		SEC. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
					SEC	PSF	SEC	IGD/ SUAS	PSB	IGD/ PBF										
01	MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 2 ESPECIFICAÇÃO - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR I5 LGA 1151, COM 3.3 GHZ E NO MÍNIMO 4 MB DE CACHE; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 480GB, COM VELOCIDADE NO MINIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACE SATA III 3,5"; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 4(QUATRO) GBYTE DE 2133MHZ; UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM TODOS PADRÕES DE MÍDIA (DVD+R/RW, CD-R/RW; POSSUIR NO MÍNIMO 6 (SEIS) PORTAS USB SENDO 02 (DOIS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0; POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X; UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE); UMA VGA, UMA HDMI, UMA LAN RJ-45; POSSUIR NO MINIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE DE 2133 MHZ COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; REDE GIGABIT: 10/100/1000 ONBOARD LAN; ÁUDIO DE ALTA	UND	2	6	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	22	R\$ 2.518,48	R\$ 55.406,56	PRINCIPAL



	DEFINIÇÃO COM NO ATÉ 6 CANAIS; GABINETE SLIM, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 250 W; POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL; POSSUIR OS SEGUINTE ITENS DE SEGURANÇA: ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON E ANILHA PARA CADEADO; O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE “Ç”; COM NO MÍNIMO 104 TECLAS; POSSUIR MOUSE COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0 COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000DPI;ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 10 INSTALADA COM SELLO DE AUTENTICIDADE FIXADO NO GABINETE, OFFICE TRIAL E ANTIVIRUS GRÁTIS POR 1 ANO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.																			
02	NOTEBOOK COMUM – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS, 8 THREADS, 3.30 GHZ (FREQUÊNCIA TURBO ATÉ 4.40 GHZ) E 10MB CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB ; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB, COM VELOCIDADE NO MÍNIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACE PCI-EXPRESS M2; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8(QUATRO) GBYTE DE 3200MHZ, POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL;	UND	4	5	3	4	1	1	1	1	2	2	2	1	1	1	29	R\$ 3.943,33	R\$ 114.356,57	



	TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 15.6 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 180 GRAUS; COM WEB CÂMERA HD 720P; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTA USB 3.0 E 1 PORTA USB-C 3.2, 1 PORTA HDMI 2.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 E BLUETOOTH 5.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO; LEITOR DE CARTÃO MICRO SD, SDHC E SDXC; TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH E BOTÕES INTEGRADOS; BATERIA DE LITI-ION REMOVÍVEL DE NO MÍNIMO 4900MAH DE NO MÍNIMO 3 CÉLULAS; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1600GRAMAS; DEVE POSSUIR OS SEGUINTE CERTIFICADOS E ITENS DE SEGURANÇA: ROHS, DMI, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS TIPO TOUCH, CHIP TPM 2.0 INTEGRADO, ATENDER A PORTARIA INMETRO 170/2012, COMPATIBILIDADE IEC 61000, CISPR22 E CISPR24, SENDO DE SEGURANÇA IEC 60950/IEC 62368, E DE ACORDO COM NBR 10152 (ISO 7779 E ISSO 9296). GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.																			
03	TABLET COM 32GB , TELA 7", DUAL CHIP, 3G, WI-FI, DUAL	UND	0	20	4	3	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	30	R\$ 1.248,10	R\$ 37.443,00	



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

	CÂMERA, ANDROID 8.1 E PROCESSADOR QUAD CORE																			
04	TECLADO MICROCOMPUTADOR, NORMA BPADRÃO ABNT2, FORMATO CONVENCIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USB.	UND	5	5	5	5	5	0	5	0	3	5	3	5	5	5	56	R\$ 38,00	R\$ 2.128,00	
05	MOUSE, TIPO ÓTICO, APLICAÇÃO COMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USB, BOTÃO DE ROLAGEM, DISCO, QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE MÍNIMO 02 UN, RESOLUÇÃO 800 DPI, COMPRIMENTO CABO MÍNIMO 1,50 M	UND	5	5	5	5	5	0	5	0	3	5	3	5	5	5	56	R\$ 22,54	R\$ 1.262,24	
06	HD EXTERNO DE 1000GB	UND	3	2	2	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	1	14	R\$ 458,75	R\$ 6.422,50	
VALOT TOAL DO GRUPO 01:																			R\$ 217.018,87	
GRUPO 2 - ESTABILIZADORES, MÓDULOS ISOLADORES E NO-BREAKS																				
01	MÓDULO ISOLADOR – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTABILIZADOR, DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 500W; TENSÃO DE SAÍDA 115V; TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO; TEMPO DE RESPOSTA: MÁXIMO DE 6 SEMICICLOS. RENDIMENTO >91%; FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ; POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) TOMADAS DE ALIMENTAÇÃO COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR 14136; POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA; POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LEDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, ISOLAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA, FUNÇÃO ZERO CROSSING E AUTO DIAGNÓSTICO DE PARTIDA; FABRICADO EM GABINETE PLÁSTICO ANTI-CHAMAS; GARANTIA DO	UND	5	8	5	5	5	0	0	0	2	2	2	2	2	2	40	R\$ 433,44	R\$ 17.337,60	EXCLUSIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



	FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.																		
02	NO BREAK POTÊNCIA DE 700VA – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM PARTIDA A FRIO: PERMITE LIGAR O NOBREAK NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA, USANDO A ENERGIA DAS BATERIAS. CONDICIONAMENTO DA ENERGIA DA REDE: PROTEGE AS CARGAS LIGADAS CONTRA OS SURTOS, PICOS E OUTRAS ANOMALIAS ELÉTRICAS. LEDS INDICADORES DE STATUS POSSIBILITAM O RÁPIDO ENTENDIMENTO SOBRE O STATUS DO NO- BREAK. ALARME SONOROS: AVISAM SOBRE AS CONDIÇÕES DO NOBREAK E DA REDE ELÉTRICA. PROTEÇÃO CONTRA: CURTO-CIRCUITO, SOBRECARGA, TRANSIENTES NA REDE ELÉTRICA, TRANSIENTES NA COMUTAÇÃO, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO E CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS; MICROPROCESSADO; POSSUIR CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE; POSSUIR NO MÍNIMO NO PAINEL TRASEIRO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 COM PROTEÇÃO E ATUAÇÃO DO NOBREAK; POSSUIR 2(DOIS) BATERIA INSTALADA DE 12 VCC 7AH; CONEXÃO PARA BATERIA EXTERNA DE 12V CC; COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 1,3 METROS; SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO; FATOR DE POTÊNCIA: 0,7; FREQUÊNCIA 60HZ; POTÊNCIA MÍNIMA:700VA OU SUPERIOR. ENTRADA TRI VOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA:115V; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM	UND	2	3	2	2	2	0	0	0	0	0	1	1	1	1	15	R\$ 898,23	R\$ 13.473,45



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

	QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.																			
03	ESTABILIZADOR POTÊNCIA REAL DE 1.500VA; CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA 1.500VA; TRIVOLT; USO GERAL, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO; GUIA DE CABOS: ORGANIZA OS CABOS CONECTADOS; CHAVE MANUAL PROTEGIDA; 4 TOMADAS; TRÊS LED MULTIFUNÇÃO; TECNOLOGIA FAST RMS: O MAIS VELOZ DA SUA CATEGORIA (1 CICLO DE REDE); MICROPROCESSADO; FILTRO DE LINHA; PROTEÇÃO ELETRÔNICA: CONTRA SELEÇÃO INCORRETA DA TENSÃO DE REDE; AUTO-DESLIGAMENTO POR SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA; ULTRA WIDE RANGE CORRIGE AMPLA VARIAÇÃO DE REDE; CERTIFICAÇÃO INMETRO E NORMA NBR 14373 OBS; NOVO PADRÃO BRASILEIRO DE TOMADAS; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO;	UND	2	2	2	2	2	0	0	0	0	0	1	1	1	0	13	R\$ 505,76	R\$ 6.574,88	
04	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 110/220 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRANSFORMADOR DE ENERGIA 110/220 - POTÊNCIA: 2000VA; AUTOTRANSFORMADOR; COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO/PLÁSTICO, POSSUIR BOBINA COM FIO DE COBRE; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	UND	2	10	10	2	5	0	0	0	0	0	1	1	1	1	33	R\$ 307,71	R\$ 10.154,43	
VALOR TOTAL DO GRUPO 02																			R\$ 47.540,36	
GRUPO 3 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO																				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



01	MONITOR DE LED DE MINIMO 18 POLEGADAS WIDESCREE COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: TELA: FREQUÊNCIA NATIVA DO PAINEL: 60HZ; TIPO DE PAINEL: ANTI-REFLEXIVO; TAMANHO DO PAINEL: 18,5" WIDESCREE (PAINEL LED); TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL: 47,0 CM; PIXEL PITCH: 0,3 MM; BRILHO: 200 CD/M²; RELAÇÃO DE CONTRASTE DINÂMICO (DCR): 20.000.000:1; TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS; ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 90°; ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 50°; FREQUÊNCIA DE VARREDURA HORIZONTAL: 30 KHZ ~ 60 KHZ; FREQUÊNCIA DE VARREDURA VERTICAL: 50 ~ 75 HZ; LARGURA DE BANDA: 85 MHZ; COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD); RESOLUÇÃO RECOMENDADA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD); SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES; CONSUMO: LIGADO < 15 WATTS (TÍPICO), STAND BY < 0,5 WATT; CONTROLES MANUAIS: POWER; ENTRADAS: FONTE: INTERNA - 100-240V - 50/60 HZ; CONEXÕES: CONECTORES: ANALÓGICO (RGB); RECURSOS: COMPATÍVEL COM WINDOWS; DCB (AMPLIFICAÇÃO DINÂMICA DE CORES; DCR (RELAÇÃO DE CONTRASTE DINÂMICO); PLUG & PLAY: DDC2B/Ci; ENERGY STAR: SIM (EPA); FUNÇÃO OSD (ON SCREEN DISPLAY): OSD COM INTERFACE GRÁFICA AMIGÁVEL, CONTROLADO PELO PROGRAMA I-MENU (DOWNLOAD NO SITE AOC OU CD); CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MONITOR; CABO DE FORÇA; CABO RGB; MANUAL (CD); CERTIFICADO DE GARANTIA; BASE;	UND	5	16	5	5	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	42	R\$ 433,33	R\$ 18.199,86	PRINCIPAL
02	TV DE LED NO TAMANHO 32" SMART TV; COM ENTRADA DE 2 VÍDEO COMPONENTE; 1 PARA ÁUDIO E VÍDEO; 1 USB DIVX HD; 3 HDMI; 1 RGB (15 PINOS); 1 ÁUDIO	UND	2	7	2	5	4	0	0	0	0	1	1	1	1	1	25	R\$ 1.853,33	R\$ 46.333,25	



	PC; 1 PARA TV A CABO; 1 RF P/ TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICO); 1 ENTRADA LAN (RJ45); RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X1080 (FULL HD); CONVERSOR TV DIGITAL INTERNO; FUNÇÕES DE AJUSTE FORMATO TELA; PRÉ-AJUSTES IMAGEM; AJUSTE TEMP. COR (ACC); PRÉ-AJUSTES ÁUDIO; AJUSTE ÁUDIO: BALANÇO/AGUDOS E GRAVES; RELÓGIO: ON-OFF TIMER / SLEEP TIMER; BLOQUEIO DE TECLAS; CLOSED CAPTION/FUNÇÃO MUTE; SMART ENERGY SAVING PLUS; SIMPLINK; ESTÉREO/SAP; INFINITE SURROUND SYSTEM; PROGRESSIVE SCAN; BRILHO DE 300 CD/M; CONTRASTE MÍNIMO DE 4.000.000:1; TEMPO DE RESPOSTA MÍNIMO DE 8 MS; PADRÃO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU PAINEL; GARANTIA DE 12 MESES.																			
03	CÂMERA DIGITAL PROFISSIONAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MONITOR/DISPLAY 3.0" - LCD TFT - CLEAR PHOTO LCD - 460K DOTS. RESOLUÇÃO EM MEGAPIXELS (MP) 20.1MP. MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES DE MEMÓRIA. CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS SD. SENSOR SUPER HAD CCD. ZOOM ÓPTICO 35X. ZOOM DIGITAL 70X. LENTES FIXAS. ALCANCE DO FLASH ISO AUTO: APROX. 0.4 - APROX. 6.8M. ALIMENTAÇÃO: TIPO DE BATERIA, 4 PILHAS AA. RECURSOS DE VÍDEO: HD (1280 X 720 FINE) / HD (1280 X 720 STANDARD) / VGA (640 X 480). MODOS DE CENA: 11 MODOS DISPONÍVEIS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CÂMERA (1); PILHAS ALCALINAS AA (4); CABO USB; ALÇA PARA TRANSPORTE; TAMPÃO DA LENTE OBJETIVA; CORDÃO PARA A TAMPÃO DA LENTE; CARTÃO DE MEMÓRIA 8GB. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 MESES.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	R\$ 6.186,33	R\$ 12.372,66	
04	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA DE ALTA	UND	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	1	10	R\$ 853,75	R\$ 8.537,50	



	EFICIÊNCIA- 250W RMS OU SUPERIOR FONTE AUTOMÁTICA- 12 V BIVOLT CA.: SENDO 5 CANAIS ESPECÍFICOS COM 1 ENTRADA P10 PARA MICROFONES/GUITARRA/VIOLÃO ENTRADA USB-IN STEREO DIGITAL PLAYER PARA PEN DRIVE E SD CARD, ATRAVÉS DE ADAPTADPR USB. ALTO FALANTES: WOOFER DE 12" + 1 TWEETER; RADIO FM; PORTATIL COM ALÇA E RODAS PARA TRANSPORTE; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; GARANTIA: 12 MESES.																			
05	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA GRANDE SPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM 3 VIAS DE REPRODUÇÃO ELETROACÚSTICA; 3 CANAIS INDEPDENTES SENDO 1 CANAL AUXILIAR E 1X RCA, 1 CANAL COM 1 CONECTORES DE ENTRADAS PARA PLUGS P10 PARA MICROFONES COM FIO E 1 CANAL PARA GUITARRA, VIOLÃO, CAVAQUINHO, TECLADO E MICROFONE P10; POSSUIR ENTRADA MICRO SD E USB, PARA PEN DRIVE, MP3, CELULAR E OUTROS; POSSUIR CONEXÃO BLUETOOTH; POSSUIR RÁDIO FM; POSSUIR ENTRADA 12V EXTERNA E ENTRADA DE ENERGIA 110V E 220V PARA UTILIZAÇÃO DIRETAMENTE NA REDE ELÉTRICA; POSSUIR 1 ALTO-FALANTE DE FAIXA ESTENDIDA PARA MÉDIO-ALTO/AGUDOS (HI-MID/HIGH) DE 12" COM NO MINIMO 700W RMS E 1 DRIVER 1". ACOMPANHAR: 1XCONTROLE REMOTO, MANUAL DE INSTRUÇÃO. COM DOZE MESES DE GARANTIA.	UND	1	1	1	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	1	7	R\$ 1.339,54	R\$ 9.376,78	
06	CAIXA AMPLIFICADA (ATIVA) E CAIXA ACÚSTICA (PASSIVA) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POSSUIR NO MINIMO 1 CONTROLE REMOTO E CABOS. AS CAIXAS DEVERÃO SER DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇAS DOBRÁVEIS PARA O TRANSPORTE, COR PRETA NA TINTURA EPÓXI, ESPECIFICACÕES TÉCNICAS:	UND	1	1	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	5	R\$ 4.492,00	R\$ 22.460,00	



	CAIXA ACÚSTICA ATIVA COM GABINETE PLÁSTICO, DRIVER TITANIUM, TELAR METÁLICO, ALTO FALANTE 15" POTÊNCIA RMS (NBR 10.303) 600W; CONEXÃO ATRAVÉS DE 2 CANAIS, SENDO 1 CANAL COM CONEXÃO BLUETOOTH, USB E FM/ CONTROLE REMOTO COM TROCA DE PASTAS / AUXILIAR - IPHONE, IPOD, IPAD, TABLET, CELULARES, MP3, CD, DVD, TV E 1 CANAL COM ENTRADA PARA TECLADO, ACORDEON, MICROFONE, VIOLÃO, CAVAQUINHO POSSUIR AJUSTE DE AGUDOS, MÉDIOS E GRAVES; AJUSTE DE VOLUME(MIC); POSSUIR ENTADA USB, CARTÃO SD E CONEXÃO BLUETOOTH; POSSUIR RÁDIO FM; CHAVE POWER LIGA/DESLIGA; CAIXA AMPLIFICADA PASSIVA GABINETE PLÁSTICO, DRIVER TITANIUM, TELAR METÁLICO, ALTO FALANTE 15" POTÊNCIA RMS (NBR 10.303) 600W; VOLTAGEM AUTOMÁTICA 100-240V; POSSUIR CONEXÃO DE ENTRADA PARA CAIXA ATIVA E CONEXÃO DE SAÍDA PARA MAIS 01 CAIXA PASSIVA; COM 12 MESES DE GARANTIA.																			
07	CAIXA ACÚSTICA ATIVA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUANTIDADE DE VIAS: 3; POTÊNCIA RMS: 300W E POTÊNCIA MÁXIMA (PMPO): 600W; PRODUZIDA EM MDF, REVESTIMENTO PET E TELAR COM PINTURA ELETROESTÁTICA COM 2 VIAS: 1 DRIVER TITANIUM DE 1" E 2 X FALANTES DE NO MÍNIMO 4" COM DIFUSOR. SISTEMA DE 3 VIAS, POSSUIR BOBINA DE 1? EM 4 OHMS É PRODUZIDA COM FIO CC PRODUZIDO COM ALUMÍNIO E REVESTIDO COM COBRE. CONE DE PAPEL DE 4? E COM BORDA DE ESPUMA. TELAR E PAINEL TRASEIRO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; POSSUIR ALÇAS LATERAIS PARA TRANSPORTES; POSSUIR PÉS DE BORRACHA; POSSUIR SUBWOOFER DE NO	UND	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0	1	7	R\$ 1.921,33	R\$ 13.449,31	



	MÍNIMO 10" COM NO MÍNIMO 200W RMS, BORDA DE ESPUMA "EXTRA LARGE", SISTEMA ACÚSTICO BASS REFLEX. BOBINA: SUA BOBINA POSSUI FIO SV COM 2? E 4 OHMS. O FIO SV É COMPOSTO POR COBRE. CONE PP DE 10? E COM BORDA DE BORRACHA. CARCAÇA DE METAL DE 10? COM VENTILAÇÃO. SISTEMA BI-AMPLIFICADOR EM SMD POTÊNCIA COM 300W RMS; AJUSTE GANHO DE SATÉLITE; AJUSTE DE GANHO E FREQUÊNCIA E SUBWOOFER; VENTILAÇÃO FORÇADA. FONTE CHAVEADA; CONEXÕES DE ENTRADA DE SINAL XLR, POSSUIR UMA ENTRADA ÁUDIO RCA. ENTRE O SATÉLITE E A CAIXA SUB, A CONEXÃO É FEITA POR CABO SPEAKON DE 90° QUE ACOMPANHA. CONJUNTO DE SATÉLITE E PEDESTAL DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E ROSCA PARA TRAVAMENTO DA CAIXA SATÉLITE SÃO ACOMPANHADOS POR UMA BAG, SATÉLITE É ACOPLADO NO INTERIOR DA CAIXA DE SUBWOOFER. ENTRADAS: XLR E RCA. POSSUIR CONEXÃO BLUETHOOTH, POSSUIR CONTROLE REMOTO SEM FIO, POSSUIR ENTRADA PARA SD CARD E USB. COM 12 MESES DE GARANTIA.																			
08	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MEDIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM 3 VIAS DE REPRODUÇÃO ELETROACÚSTICA 1 CANAL AUXILIAR, PX E 2X RCA, 1 CANAL COM 2 CONECTORES DE ENTRADAS PARA PLUGS P10 PARA MICROFONES COM FIO E MICROFONE SEM FIO (WIRELESS) E 1 CANAL ESPECÍFICA PARA GUITARRA, VIOLÃO, CAVAQUINHO, TECLADO, SAMPLERS E MICROFONE P10; POSSUIR ENTRADA MICRO SD E USB, PARA PEN DRIVE, MP3, CELULAR E OUTROS; POSSUIR CONEXÃO BLUETOOTH; POSSUIR RÁDIO FM; POSSUIR BATERIA	UND	1	1	1	4	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	10	R\$ 1.820,47	R\$ 18.204,70	



	INTERNA DE LÍCIO RECARREGÁVEL COM DURABILIDADE DE ATÉ 600 MINUTOS ESTANDO LIGADA E/OU ENTRADA 12V EXTERNA E ENTRADA DE ENERGIA 110V E 220V PARA CARREGAMENTO DO SISTEMA OU UTILIZAÇÃO DIRETAMENTE NA REDE ELÉTRICA; POSSUIR 1 ALTO-FALANTE DE FAIXA ESTENDIDA PARA MÉDIO-ALTO/AGUDOS (HI-MID/HIGH) DE 15" COM NO MÍNIMO 500W RMS E 1 DRIVER 1". ACOMPANHAR: 1XCABO DE FORÇA, 1XCONTROLE REMOTO, MANUAL DE INSTRUÇÃO, 1XMICROFONE E 1XTRIPE METÁLICO. COM DOZE MESES DE GARANTIA.																			
09	SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO VHF (210MHZ~249 MHZ); FREQUÊNCIA:40HZ~15KHZ; SENSIBILIDADE DE 10 30 DB; BIVOLT (110V~220V).	UND	1	2	1	2	2	0	0	0	1	2	1	2	1	1	16	R\$ 910,67	R\$ 14.570,72	
10	MICROFONE PROFISSIONAL DINÂMICO COM IMPEDÂNCIA 600 OHM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 15KHZ; SENSIBILIDADE: -75 ±3DB. ACOMPANHAR CABO.	UND	1	2	1	2	2	0	0	0	1	2	1	1	1	1	15	R\$ 407,56	R\$ 6.113,40	
11	MESA DE SOM COM 16 CANAIS CONECTORES BLUETOOTH, P10, USB, XLR, DEVE POSSUIR 16 ENTRADAS BALANCEADAS PARA MICROFONE, 16 ENTRADAS BALANCEADAS PARA SINAIS DE LINHA, 1 CANAL DE EFEITOS, MÓDULO MP3 PLAYER COM ENTRADAS USB E SD CARD, EQUALIZADOR GRÁFICO COM 7 BANDAS, DISPLAY GRÁFICO LCD COM INDICAÇÕES DE FAIXA E PASTA MUSICAL, SAÍDA PARA FONES ESTÉREO COM CONTROLE DE VOLUME, VOLTAGEM 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	1	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	6	R\$ 4.630,79	R\$ 27.784,74	
12	PROJETOR DE MULTIMIDIA COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS :BRILHO/LÚMENS: 3000 ANSI LUMENS RESOLUÇÃO NAT.: WXGA 1280X800PIXELS CONTRASTE:2000:1 NÍVEL DE RUÍDO:35 DB (ALTA LUMINOSIDADE) 30 DB (BAIXA	UND	1	1	1	0	1	0	0	0	0	1	1	1	0	1	8	R\$ 1.713,14	R\$ 13.705,12	



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

	LUMINOSIDADE) CORREÇÃO DE TRAPÉZIO:VERTICAL; LÂMPADA:150W, 6000H (BAIXA LUMINOSIDADE), 4000H (ALTA LUMINOSIDADE); DISTÂNCIA DA PROJEÇÃO:30" A 350" - 0,87M A 10M; CONECTIVIDADE: VIDEO COMPUSTO, RCA, COMPUTADORA(VGA), HDMI, S-VIDEO, AUDIO IN (MINISTEREO O RCA), USB TIPO A E USB TIPO B; REQUERIMENTOS ELÉTRICOS:VOLTAGEM: AC 100-240V, +-10% FREQUENCIA: 50/60 HZ CONDIÇÕES AMBIENTAIS: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5° C A 35° C (41° F A 95° F);																			
13	TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ MEDINDO 2,00X1,50 (4:3) EM TECIDO VINIL COM FIXAÇÃO INDEPENDENTE, SUSTENTAÇÃO POR TRIPÉ; POSSUI ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLA; POSSUI PERFIL TUBO METÁLICO RETANGULAR, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PRETA.	UND	1	1	1	0	1	0	0	0	0	1	1	1	0	1	8	R\$ 918,79	R\$ 7.350,32	
VALOR TOTAL DO GRUPO 03:																			R\$ 218.458,36	
GRUPO 4 - IMPRESSORAS, SCANNERS E COPIADORAS																				
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM BULK DE TINTA ORIGINAL - SEM FIO COM FUNÇÕES DO IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER, COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA; VELOCIDADE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 33 PPM COM RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 5760 X 1440 DPI ; INTERFACE USB 2.0 E WIFI; IMPRESSÃO DUPLEX; POSSUIR FUNÇÕES DE EMAIL PRINT, GOOGLE CLOUD PRINT E PERMITE IMPRIMIR DE UM IPHONE/IPOD TOUCH/IPAD; RESOLUÇÃO DO SCANNER DE 600 X 1200 DPI; O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR TANQUE DE TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA COM 04 REFIL (1 REFIL PRETO; 1 REFIL CIANO; 1 REFIL MAGENTA; 1 REFIL	UND	3	5	2	2	3	0	0	0	1	1	1	1	1	1	21	R\$ 1.506,12	R\$ 31.628,52	PRINCIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



	AMARELO) DE 70 ML CADA COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE 6500 PÁGINAS COLORIDO E 4000 PÁGINAS PRETO E BRANCO. GARANTIA DE 1 ANO.																			
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE GRANDE PORTE COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRAFICO ; POSSUIR DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE NO MÍNIMO 2,7 POLEGADAS; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 40 PPM; RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE MÍNIMA DO PROCESSADOR 1200 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 512 MB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100/1000 E WIRELESS LAN (IEEE 802.11B/G/N/2,4/5 GHZ); POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 80.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE MÍNIMA PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 350 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, CARTA; 75G/M GRAMATURA DE PAPEL BANDEJA PADRÃO: 60 A 160 G/M2; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 50 FOLHAS; AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO 25% - 400%; TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO OFÍCIO A4; PERMITE CÓPIA SEM USO DO PC; PERMITE AGRUPAMENTO DE CÓPIAS (2 EM 1); PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 46 IPM EM 300 DPI; RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER 600 X 600 DPI; POSSUIR ENTRADA USB; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO PARA EMAIL, PC, ARQUIVO, FTP, SERVIDOR DE EMAIL E USB (PEN DRIVE);	UND	2	2	1	0	1	0	0	0	1	1	1	1	1	1	12	R\$ 3.260,75	R\$ 39.129,00	



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

	POSSUIR FUNÇÃO DE FAX DOM 33,6KBPS; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES																		
03	SCANNER PROFISSIONAL DE DOCUMENTOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:COM RESOLUÇÃO ÓTICA DE 600DPI; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 120 IPM; POSSUIR VISOR DISPLAY PARA MAIS INFORMAÇÕES; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA 100 FOLHAS; POSSUIR FUNÇÃO DUPLEX; PROFUNDIDADE DE CORES: 24BITS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES	UND	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	1	1	1	6	R\$ 4.733,00	R\$ 28.398,00
04	DUPPLICADOR DIGITAL - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 90 PÁGINAS POR MINUTO; BANDEJA DE PAPEL COM ALIMENTAÇÃO E SAÍDA PARA ATÉ 500 FOLHAS; PERMITIR O USO DE PAPEL DE 50 A 100G/M2; CONECTIVIDADE USB A UM PC; POSSUIR 3 NÍVEIS DE AUMENTO, 4 NÍVEIS DE REDUÇÃO E 3 MEMÓRIAS DE PROGRAMA DE IMPRESSÃO; POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA; PAINEL DO USUÁRIO COM CONTROLE DE BASE AUTOMÁTICO, PROCESSO AUTOMÁTICO, HIBERNAÇÃO AUTOMÁTICA, CONFIDENCIAL, AJUSTE DE PRESSÃO DO ALIMENTADOR DE PAPEL, PROGRAMA DE IMPRESSÃO. GARANTIA: ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ	UND	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	R\$ 15.746,25	R\$ 31.492,50
	VALOR TOTAL DO GRUPO 04:																		R\$ 130.648,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



	GRUPO 5 - ELETRODOMÉSTICOS																			
01	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 06 LITROS, COPO INOX ALTA ROTAÇÃO-220V	UND	0	11	2	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	R\$ 1.562,63	R\$ 31.252,60	PRINCIPAL
02	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO. QUEIMADORES FRONTAIS DUPLO, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS. MANIPULADORES DE CONTROLE DAS CHAMAS EM NYLON INJETADO. CONDUTORES DE GÁS E REGISTROS EMBUTIDOS. PAINEL E BANDEJA COLETORA EM CHAPA DE PINTADO; INJETOR DE GÁS HORIZONTAL PUXADOR DISTANCIADO EM PVC. ESTRUTURA E CANTONEIRA EM AÇO.	UND	0	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	R\$ 2.356,68	R\$ 25.923,48	
03	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; QUATRO GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANIPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0	UND	1	5	0	5	2	0	0	0	0	1	0	0	0	1	15	R\$ 1.194,36	R\$ 17.915,40	



	(NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO COM DOZE MESES DE GARANTIA.																			
04	FOGÃO 06 BOCAS – CORPO BRANCO, MESA INOX 430 POLIDO, BOCAS 6 BOCAS. DIMENSÕES: (LARGURA 79,5 CM, ALTURA 99 CM, PROFUNDIDADE 72 CM) PESO 39,5 KG. ALIMENTAÇÃO GÁS, TIPO DE ACENDIMENTO AUTOMÁTICO.GARANTIA 12 MESES.	UND	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	8	R\$ 1.250,00	R\$ 10.000,00	
05	FORNO INDUSTRIAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FUNÇÕES DISPONÍVEIS NO CONTROLADOR: SECO - COMBINADO - VAPOR REGULÁVEL - REGENERAÇÃO; CONTROLADOR DE FÁCIL OPERAÇÃO (EASY CONTROL) E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; SISTEMA DE LAVAGEM BIO WASH® ; SENSOR DE NÚCLEO TEM COMO FUNÇÃO DETERMINAR O PONTO DO COZIMENTO (MAL PASSADO, BEM PASSADO OU AO PONTO), POIS IRÁ EFETUAR A MEDIÇÃO ATRAVÉS DE UMA SONDA INSERIDA NO INTERIOR DO ALIMENTO; ENTRADA USB PARA INCLUIR NOVAS RECEITAS NA MEMÓRIA DO FORNO;	UND	0	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	R\$ 2.308,37	R\$ 11.541,85	
06	LIQUIDIFICADOR - 3 VELOCIDADES ALTURA: 40,00 CM LARGURA: 23,00 CM PROFUNDIDADE: 19,00 CM CORPO DE PLÁSTICO COR BRANCO.	UND	1	5	1	5	2	0	0	0	0	1	1	1	1	1	19	R\$ 284,78	R\$ 5.410,82	
07	ESPRESSO DE FRUTAS INDUSTRIAL INOX AUTOMÁTICO TAMANHO MÉDIO	UND	1	2	1	1	2	0	0	0	0	1	1	1	1	1	12	R\$ 393,04	R\$ 4.716,48	
08	MICRO-ONDAS , 30 LITROS – 220 V	UND	1	1	1	2	2	0	0	0	0	1	1	1	1	1	12	R\$ 1.122,93	R\$ 13.475,16	
09	BATEDEIRA INDUSTRIAL TURBO INOX 12 VELOCIDADES E 800 W, CAPACIDADE DE ATÉ 4,5 LITROS	UND	1	1	1	0	1	0	0	0	0	1	1	1	1	1	9	R\$ 465,32	R\$ 4.187,88	
10	LAVADORA DE PRESSÃO COM JATO ALTA PRESSÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	UND	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	R\$ 827,98	R\$ 1.655,96	



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

	PRESSÃO DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 1800 PSI, COM VAZÃO PARA 300 L/H, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1450 W, SENDO ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ ACOMPANHAR: ACESSÓRIOS SHAMPOOZEIRA E AGULHA DE LIMPEZA - MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.																			
VALOR TOTAL DO GRUPO 05:																			R\$ 126.079,63	
GRUPO 6 – MOBILIÁRIO, DORMITÓRIO E COLCHÕES																				
01	ARMÁRIO SEMI ABERTO - ARMÁRIO COM DUAS PORTAS BAIXAS, MEDINDO 800MM X 360MM X 1500MM. TAMPO E CORPO MACIÇO COM 15MM DE ESPESSURA, AMBOS CONFECCIONADOS EM MDF, COM REVESTIMENTO MELANÍNICO EM AMBAS AS FACES. ACABAMENTO COM FITA DE PVC COLADO, PORTAS COM DOBRADIÇAS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	4	10	2	8	4	1	1	1	1	2	2	2	1	1	40	R\$ 700,69	R\$ 28.027,60	PRINCIPAL
02	ARMÁRIO FECHADO COM DUAS PORTAS E 03 PRATELEIRA, MEDINDO 800MM X 360MM X 1500MM. TAMPO E CORPO MACIÇO COM 15MM DE ESPESSURA, AMBOS CONFECCIONADOS EM MDF, COM REVESTIMENTO MELANÍNICO EM AMBAS AS FACES. ACABAMENTO COM FITA DE PVC COLADO, PORTAS COM DOBRADIÇAS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	10	27	4	4	10	1	1	1	2	2	2	2	2	2	70	R\$ 1.104,43	R\$ 77.310,10	
03	ARMÁRIO BAIXO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXO FECHADO - CONFECCIONADO EM MDP 15MM, REVESTIDO NA COR CINZA CRISTAL POR AMBAS AS FACES, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. CONTER 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PRA PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL “H”; DEVERÁ POSSUIR PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR E CENTRAL; DEVERÁ	UND	2	6	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	R\$ 500,19	R\$ 5.001,90	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



	POSSUIR 2 PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE CONTENDO 2 CHAVES, COM DOBRADIÇAS ALTA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS E PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. PÉS: TIPO OCTOGONAL DE POLIETILENO COM REGULAGEM; DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS: 680X890X380 MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.																			
04	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM DIAMETRO DE 120 CM CONFECCIONADA EM MDF DE 15 MM; CABAMENTO EM FILETE 2,MM EM TODO O CONTO; PÉS PAINEL MDP FORMANDO “X” COM 25MM DE ESPESSURA PARA MAIOR RESISTENCIA COM PERFIL CINZA; POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS;	UND	2	10	1	2	2	0	0	0	0	1	1	1	1	1	22	R\$ 668,75	R\$ 14.712,50	
05	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 2000X900X750 (LXPXA) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAO DE 15 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA NA COR AZUL, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC. POSSUIR DOIS PÉ DO TIPO “PAINEL” MEDINDO 650 (L) X 680 (A) X 15 (P) APROXIMADAMENTE QUE FORMA A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA MESA E DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MDP DE 15 MM, COM O MESMO MATERIAL DO TAMPO NA COR AZUL, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC, COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAO DE 15 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS; POSSUIR PONTEIRAS EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO POSSIBILITANDO NIVELAMENTO DO PISO CASO HAJA NECESSIDADE.	UND	2	10	1	2	2	0	0	0	0	1	1	1	1	1	22	R\$ 861,67	R\$ 18.956,74	
06	MESA PARA IMPRESSORA	UND	1	5	1	1	2	0	0	0	0	1	1	1	1	1	15	R\$ 232,67	R\$ 3.490,05	



	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX900MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR PÉ FIXO TIPO “H” COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS.																			
07	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE “L” ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 1400MM X 1400MM X 600MM X 740MM (A) COM TAMPO, RETAGUARDA E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE NO MÍNIMO 15MM, COM REVESTIMENTO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA. ACABAMENTO NO TAMPO, PÉS E GAVETA COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA CRISTAL COM 15 MM DE ALTURA E ESPESSURA DE 2 MM. POSSUI DOIS PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO CHAPA “W” COM 6 DOBRAS COM TRÊS ESTRUTURAS: BARRA LIGAÇÃO MEDINDO 650MM(A)X200MM(L), CHAPA RETANGULAR COM 4 DOBRAS PERPENDICULARES E BASE OBLONGA. POSSUI DUAS CALHA PASSA FIOS PARA A PASSAGEM	UND	2	10	1	2	2	0	0	0	0	1	1	1	1	1	22	R\$ 1.383,33	R\$ 30.433,26	



	DOS FIOS ENTRE TAMPO E PÉ EM POLIESTIRENO. POSSUI 1 PÉ CENTRAL QUE FORMA A VIGA “T” REFORÇADO INTERNAMENTE COM TUBO RETANGULAR DE AÇO 20X40MM, FORMANDO UMA COLUNA DE PASSAGEM PARA FIAÇÃO EM FORMATO ELIPSE, NA COR CINZA CRISTAL; POSSUIR 04 PÉS TIPO PONTEIRA EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO MEDINDO 30X60 COBRINDO TODA A PONTA DOS PÉS E NIVELADORES DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA NA BASE DOS PÉS POR SISTEMA DE ROSCA Ø5/16, QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO FOR NECESSÁRIO. ENTRE OS 03 PÉS DEVERÁ TER DUAS RETAGUARDA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS (UREIA FORMOL), REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO; PASSAGEM DE FIO EMBUTIDO NAS 03 COLUNAS; POSSUIR GAVETEIRO COM 02 GAVETAS NO LADO DIREITO.																			
08	MESA COM DUAS GAVETAS MEDINDO 1200MMX600X750MM. TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP COM REVESTIMENTO MELAMINICO EM AMBAS AS FACES. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. PÉ FIXO TIPO “H” COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO ATRAVES DA FOSFATIZAÇÃO INORGANICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPOXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS	UND	10	20	10	15	10	1	1	1	2	5	5	5	5	5	95	R\$ 596,89	R\$ 56.704,55	



	NIVELADORAS.																		
09	BALCÃO DE ATENDIMENTO EM L ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 1100MM (A) X 1550 (L1) X1550MM (L2) X 600MM (P) COM DOIS TAMPOS, 1 SUPERIOR PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO E OUTRO INFERIOR PARA TRABALHO INTERNO AMBOS COM 30CM DE PROFUNDIDADE DE ÁREA ÚTIL CONFECCIONADOS EM MDP BP (25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA MESMA COR DO TAMPO FIXADO ATRAVÉS DE CASTANHA GIROFIX PARA 15MM E PINOS M6 ROSCA SOBERBA A ESTRUTURA QUE DEVE SER FABRICADO COM MESMO MATERIAL DO TAMPO, MDP DE 25MM; POSSUIR CALHAS PASSA FIO INFERIOR E SUPERIOR CONFECCIONADAS EM AÇO CHAPA #24 MEDINDO 200MM DE LARGURA. POSSUIR PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO COM REGULAGEM.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	5	R\$ 2.331,00	R\$ 11.655,00
10	GAVETEIRO VOLANTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM TAMPO CONFECCIONADOS EM MDP DE NO MÍNIMO 15MM, FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE Prensa de baixa pressão com ESPESSURA DE 15MM, BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS COM FITA RETA DE POLIESTIRENO NA ESPESSURA DE 2MM COM RAIO DE 25MM EM SEU PERÍMETRO, NA MESMA COR DO TAMPO, APLICADAS COM COLA PELO SISTEMA HOTMELT, NA COR AZUL. POSSUIR POSSUI 3 GAVETAS COM FRENTE EM MDP COM ESPESSURA DE 15MM COM ACABAMENTO EM	UND	2	3	2	2	2	0	0	0	0	1	1	1	0	1	15	R\$ 433,33	R\$ 6.499,95



	FITA PVC E TER SEU CORPO CONFECCIONADO EM GALVALUME EM CHAPA # 26; AS GAVETAS DEVEM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM UM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE VARÃO CONFECCIONADO EM GALVALUME COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES ACOPLADO. AS GAVETAS DEVE POSSUIR PUXADOR EM POLIESTIRENO TIPO CONCHA. INTERNO DAS GAVETAS DEVERÁ SER FABRICADO EM AÇO, TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NAS COR: CINZA. O DESLIZAMENTO DAS GAVETAS DEVRÁ SER SOBRE ROLDANAS DE NYLON E POSSUIR UM TRILHO EM CHAPA #18 (1,20MM) E UMA CANALETA PARA SUSTENTAR A GAVETA EM CHAPA #16(1,50MM).NA LATERAL DIREITA POSSUI UMA ABERTURA PARA O FECHAMENTO DAS GAVETAS.NA BASE HÁ UMA CHAPA DE AÇO #20(0,90MM) PARA A FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS.ACOMPANHA 4 RODÍZIOS SENDO 2 SEM TRAVAMENTO E 2 FRONTAIS COM TRAVAMENTO, CONFECCIONADOS EM POLIESTIRENO PODENDO SER NAS COR PRETA. O GAVETEIRO DE MEDIR 625(A) X 430(L)X540 (P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.																			
11	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 (0,45MM) MEDINDO DE 30MM(A) X 915MM(L) X 300MM(P) COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES A 90º) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90º). AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 20 (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA	UND	16	30	10	10	10	2	2	2	4	8	4	4	4	4	110	R\$ 483,00	R\$ 53.130,00	



	DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS. POSSIBILIDADE DE COLOCAR REFORÇO X NAS LATERAIS E FUNDO. ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼X ½E 4 SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO MEDINDO 32X32MM COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS): PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES:ALT – 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS.																		
12	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS: P/ PASTAS SUSPENSAS COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) NORMATIZADA E LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, FUNDO E FRENTES DAS GAVETAS. TRILHOS DAS GAVETAS EM CHAPA #18 (1,20MM). CANALETAS COM 3 DOBRAS PERFILADAS E PERPENDICULARES DE 90º TIPO U MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO PONTEADAS CONFORME NORMAS TÉCNICAS (AWSSAED8-9M). HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS (MEDIDA 470X30MM) EM GALVALUME CHAPA #20	UND	5	20	4	10	5	0	0	0	1	1	1	1	1	1	50	R\$ 1.206,67	R\$ 60.333,50



(0,90MM) REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM OMEGA. CONTÉM 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z" COM 3 DOBRAS PERPENDICULARES DE 90° (MEDIDA 1210X700MM) EM CHAPA # 26 (0,45MM) NAS LATERAIS DO PRODUTO, SENDO A 1ª DOBRA DE 90° A 25MM, 2ª DOBRA DE 90° A 20MM, 3ª DOBRA DE 90° A 25MM, TERMINANDO COM 10MM. TRAVA FRONTAL HORIZONTAL TIPO U (15X15X15MM) ENTRE AS 2(DUAS) PRIMEIRAS GAVETAS EM CHAPA #18 (1,20MM). ACOMPANHAR KIT COMPOSTO POR 4 CANTONEIRAS E 4 SAPATAS REGULÁVEIS 5/16 CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, 4 SAPATAS REGULÁVEIS 5/16, 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA 5/16 E 12 PARAFUSOS CABEÇA CHATA DE 3,5 X 10MM PARA FIXAÇÃO. TODAS AS CHAPAS DE AÇO UTILIZADAS NESSE PRODUTO SEGUEM A ESPECIFICAÇÃO SAE 1008. GAVETAS: GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS COM TRAVAMENTO UTILIZANDO CANTONEIRAS TRAZEIRAS COM 250MM (A) EM FORMATO L CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM BANHO DE GALVANIZAÇÃO #20(0,90MM) COM 4 GARRAS DE FIXAÇÃO COM TRAVAMENTO POR ENCAIXE. CANTONEIRAS FRONTAIS COM 245MM (A) COM EM FORMATO L 15X15MM CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM BANHO DE GALVANIZAÇÃO #20(0,90MM) COM 2 GARRAS DE FIXAÇÃO COM TRAVAMENTO POR ENCAIXE COM LADO PRÉ DEFINIDO, SENDO UMA APLICADA AO LADO DIREITO E OUTRA AO LADO ESQUERDO, SENDO UTILIZADAS PARA FIXAÇÃO DA FRENTE AO CORPO DA GAVETA; MEDIDAS EXTERNAS DA GAVETA 300MM(A) X 410MM(L) X 480MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM, HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS (MEDIDA																			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

470X30MM) EM GALVALUME CHAPA DE AÇO #20 (0,90MM) REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM OMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4-10 EM FURAÇÃO OBLONGA QUE POSSIBILITAM UMA REGULAGEM PRECISA DEVE PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA COM ABERTURA EM SENTIDO. PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE DOBRAS SENDO, 1ª DOBRA DE 45°COM 25MM, 2ª DOBRA DE 90° COM 25MM 3ª DOBRA DE 90° COM 20MM TERMINANDO COM 10MM NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA NA TOTALIDADE DE SUA LARGURA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL OU GRAFITE. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILHAMENTO EM “ÔMEGA”, MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. REFORÇO, GAVETA, HASTES, RETAGUARDA E TAMPO PONTEADAS COM SOLDA PONTO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS (AWSSAED8-9M), ANÁLISE E TESTE DE RESISTÊNCIA ATRAVÉS DE ENSAIO DE CISALHAMENTO POR TRAÇÃO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA DE 25MM (L) X 1300MM(A) EM CHAPA DE AÇO GALVALUME #18 (1,20MM). SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR BATOQUES EM NYLON COM 30% DE FIBRA, FIXADOS NA PARTE CORRESPONDENTE AOS FUNDOS DOS TRILHOS DAS GAVETAS E FRONTAL NAS CANALETAS FORMATO U ATRAVÉS DE UMA SOLUÇÃO DISTRIBUÍDA DE VASELINA SÓLIDA BRANCA.																			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



	ACABAMENTO TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL DEL REY. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS.																			
13	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO , EM ESPUMA INJETADA DE 40MM, REVESTIDA EM TECIDO, COM ENCOSTO E ASSENTO, SEM RODÍZIOS E SEM BRAÇO, FIXA 04 PÉS. TUBO 3/4, PAREDE 1.5 COM TRAVA PRETA	UND	15	20	10	15	10	0	0	0	5	5	5	5	5	5	100	R\$ 349,83	R\$ 34.983,00	
14	CADEIRA ESCRITORIO TIPO DIRETOR GIRATORIA	UND	5	4	4	0	4	0	0	0	1	1	1	2	2	2	26	R\$ 970,67	R\$ 25.237,42	
15	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO POLIPROPILENO FIXA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MA COR AZUL; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO, COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA	UND	10	30	0	15	15	0	0	0	5	5	5	5	5	5	100	R\$ 223,67	R\$ 22.367,00	



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS: NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE! ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR. ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO																			
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



	ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C.																		
16	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA SEM BRAÇOS COM 05 (CINCO) RODÍZIOSEM COURINO NA COR AZUL COM ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA COM DENSIDADE 50 MM, COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR; ASSENTO COM BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS PARA NÃO PREJUDICAR CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO; ESTRUTURA DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO SOB ALTA PRESSÃO, COM ESTRUTURA	UND	10	20	5	10	15	0	0	0	5	5	5	5	5	5	90	R\$ 552,19	R\$ 49.697,10



	EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA PRENSADA DE 15 MM DE ESPESSURA;																			
17	CONJUNTO PRÉ-ESCOLAR COLETIVO INFANTIL COM 1 MESA E 4 CADEIRAS: A MESA DEVE TER BASE FORMADA POR ESTRUTURA ATRAVÉS DE UM QUADRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 1010/1020 DE SEÇÃO 20X20MM COM NO MÍNIMO 1,2 MM DE PAREDE INTERLIGADAS ATRAVÉS DE UM ÚNICO PONTO DE SOLDA MIG UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO. OS PÉS DEVEM SER FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 COM 50X30 COM NO MÍNIMO 1,2 MM DE PAREDE, NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ DEVE EXISTIR DE UMA SAPATA PARA MELHOR NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A ESTRUTURA DA MESA DEVEM RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPÓXI NA COR BRANCA. O TAMPO DA MESA DEVE SER EM MDF DE 25 MM FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 25MM(E) X 900MM(L) X 700MM(P), COM ACABAMENTO EM PERFIL ERGONSOFT 180° FIXADO POR PROCESSO INDUSTRIAL SEM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO NA COR CINZA CRISTAL. A MESA SE FIXA A ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES COM ROSCA CONEXA M4 ZA E PARAFUSOS M4 X 10MM. A MESA DEVE TER 600MM DE ALTURA APROXIMADAMENTE. DEVERÃO COMPOR O CONJUNTO 04 (QUATRO) CADEIRAS QUE DEVEM POSSUIR ESTRUTURA	CONJ	0	180	0	5	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	195	R\$ 981,13	R\$ 191.320,35	



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

METÁLICA REFORÇADA FABRICADA À PARTIR DE TUBO DE SECÇÃO QUADRADA 20X20MM E 1,2 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. AS EXTREMIDADES DAS PERNAS DA CADEIRA DEVEM RECEBER SAPATAS PLÁSTICAS FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A CADEIRA DEVEM RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS, LIGADOS POR SOLDA MIG E PINTURA EM TINTA EPÓXI NA COR BRANCA. O ASSENTO DEVE SER CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA INJETADA, REFORÇADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO COM DIMENSÕES DE 300 MM DE LARGURA POR 300 MM DE PROFUNDIDADE, MONTADOS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES BROCANES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO 5X25 MM FENDA PHILLIPS. DEVE SER PROVIDO, NA PARTE FRONTAL QUE FICA EM CONTATO COM AS PERNAS DO USUÁRIO, DE BORDA ARREDONDADA COM RAIOS A FIM DE NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DEVE SER DE 350 MM APROXIMADAMENTE. O ENCOSTO DEVE SER INTEIRO, SEM NENHUM TIPO DE VENTILAÇÃO OU ABERTURA, DEVE SER CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA INJETADA, REFORÇADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 300 MM DE LARGURA POR 160 MM DE ALTURA. A PEÇA DEVE POSSUIR CANTOS ARREDON- DADOS E UNIR-SE À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES BROCANES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO 5X25 MM FENDA PHILLIPS.																			
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



18	CONJUNTO DO ALUNO DE 04 A 06 ANOS (COR VARIADAS DO ASSENTO / ENCOSTO E MESA) - SENDO 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA. ESTRUTURAS DA MESA TOTALMENTE EM POLIPROPILENO E CADEIRA CONFECCIONADAS EM TUBO INDUSTRIAL 3/4 (0.90MM). MEDIDAS DO TAMPO DA MESA: 620MM NA PARTE MAIOR 260MM NA PARTE MENOR, 465MM DE PROFUNDIDADE, BORDAS BOLEADO, ALTURA TOTAL DA MESA 590MM. MEDIDA DA CADEIRA: ALTURA DO CHAO AO ASSENTO 350MM, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MEDIDAS ASSENTO: 300MM X 375MM, ENCOSTO: 375MM X 165MM, TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER FECHADAS NAS SUAS EXTREMIDADES COM SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR CINZA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE INTERNO, PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EPÓXI PÓ HÍBRIDA ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200 °, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR BRANCO LISO. FABRICAÇÃO: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO. DEVERÃO SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS	CONJ	0	180	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	R\$ 525,04	R\$ 105.008,00	
----	---	------	---	-----	---	---	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----	------------	----------------	--



	CANTOS AGUDOS. GARANTIA: UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. OBS: A DATA PARA CÁLCULO DA GARANTIA DEVE TER COMO BASE O ÚLTIMO DIA DA ENTREGA DO LOTE CORRESPONDENTE À ORDEM DE FORNECIMENTO;																			
19	CONJUNTO PARA PROFESSOR: COMPOSTO POR UMA MESA E UMA CADEIRA EM TERMOPLÁSTICO AZUL ESTRUTURA CINZA CARACTERÍSTICAS: A MESA DEVE TER BASE FORMADA POR ESTRUTURA COMPOSTO NA BASE POR TUBO OBLONGO 30X60 MM EM CHAPA #20, POSSUIR TRAVESSA SUPERIOR TIPO “U” EM CHAPA #16 (1,50MM), PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, COLUNA CENTRAL EM FORMATO DE CANALETA EM U DUPLO EM CHAPA #18 (1,20MM), PARA ENCAIXE DE ALMOFADAS EM MDP BP 15 MM NA COR AZUL FORMANDO UM PÉ TIPO “H”. POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS 30X60 MM, NA COR CINZA, COM SAPATAS NIVELADORAS, PARA CORRIGIR DESNÍVEL DE PISO. TODA ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C, NA COR CINZA CRISTAL. O TAMPO DA MESA DEVE SER CONFECCIONADO EM MDP FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 15MM(E) X 1400MM(L) X 500MM(P) COM ACABAMENTO EM PERFIL ERGONSOFT 180° FIXADO POR PROCESSO INDUSTRIAL SEM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO NA	CONJ	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	R\$ 630,00	R\$ 31.500,00	



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

	COR AZUL. POSSUIR EM SUA PARTE INFERIOR CONFECCIONADO COM MESMO MATERIAL DO TAMPO NA COR CINZA. POSSUIR CADEIRA COM ESTRUTURA FABRICADA EM TUBOS DE SECÇÃO QUADRADA 20MMX20MM E ESPESSURA DE 1,2 MM DE PAREDE DOBRADOS E SOLDADOS. DEVE SER PINTADO COM PINTURA EPOXI EM PÓ NA COR CINZA E RECEBER BANHOS QUÍMICOS PARA MELHOR PROTEÇÃO DO CONJUNTO ESTRUTURAL. AS EXTREMIDADES DAS PERNAS DA CADEIRA RECEBEM SAPATAS PLÁSTICAS. DEVE TER ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO MEDINDO 400 MM DE LARGURA POR 400MM DE PROFUNDIDADE COM 3 MM DE ESPESSURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS. MONTADOS SOBRE ESTRUTURA POR MEIO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES BROCANES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO 5X25 MM FENDA PHILLIPS. NA PARTE FRONTAL TER BORDA ARREDONDADA COM RAIO A FIM DE NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA. DEVE TER ENCOSTO INTEIRIÇO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO MEDINDO 380 MM DE LARGURA POR 200MM DE ALTURA COM 3 MM DE ESPESSURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS. A PEÇA SE UNE A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES BROCANES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO 5X25 MM FENDA PHILLIPS.																		
20	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRANCHETA: PARA DESTRO OU CANHOTO EM RESINA	UND	0	450	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	450	R\$ 559,99	R\$ 251.995,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

TERMOPLÁSTICA ABS NA COR AZUL DOTADA DE PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO VERTICAL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR 05 LÁPIS OU CANETAS. PRANCHETA MEDINDO: 52CM X 28CM; ASSENTO: MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO LISA NA COR A DEFINIR, DE FORMATO ANATÔMICO COM BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO E POSSUIR ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO E FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS TIPO AA; DIMENSÕES DO ASSENTO: 400 LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE X 30,00 ESPESSURA; ENCOSTO: MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO LISO NA COR AZUL, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, POSSUI ESPAÇAMENTO TIPO PUXADOR PARA A MÃO COM DIMENSÃO DE 5CM, PARA FACILITAR O TRANSPORTE DA CADEIRA; DIMENSÕES DO ENCOSTO: 400 DE LARGURA X 200 DE EXTENSÃO VERTICAL TOTAL; ESTRUTURA: FIXA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO QUADRADA COM MEDIDA MÍNIMA DE 20 X 20 E ESPESSURA DA PAREDE DE 1,50 MM, MODELO 04 PÉS, COM DIPOSITIVO PARA PRANCHETA FIXA CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MESMO TUBO DA ESTRUTURA E PAREDE DE 1,50 MM COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ NA COR CINZA CRISTAL, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, TRATAMENTO ANTI FERRUGISONO E POSTERIOR SECAGEM EM																			
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



	ESTUFA À 250 ° C;SUPORTE DUPLO SOB ASSENTO CONFECCIONADO TUBOS DE AÇO DE SEÇÃO CILÍNDRICA; TERMINAÇÕES DOS TUBOS COM PROTEÇÃO E ACABAMENTO EM PONTEIRAS TERMOPLÁSTICAS À BASE DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA; POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS.																			
21	CONJUNTO PARA REFEITORIO COM MESA PARA REFEITÓRIO COM 08 LUGARES ESTRUTURA EM AÇO COM TAMPO EM MDF 15MM REVESTIDO BRANCO, MESA PARA DEZ LUGARES, COM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ MEDINDO 280 CM X 0,90 X 0,70 DE ALTURA; ACOMPANHAR DOIS BANCOS COM ASSENTO, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ	CJ	0	50	0	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	R\$ 2.846,67	R\$ 170.800,20	
22	LONGARINA COM BARRA TUBULAR METÁLICA 3 LUGARES 30 X 50 MM PRETA COM PÉS METÁLICOS PRETOS COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO E SAPATAS. SUPORTES DO ASSENTO E ENCOSTO METÁLICO PRETOS EM TUBO OBLONGO DE 16X30 MM COM ESPESSURA DE 1,2 MM E TRAVESSAS METÁLICAS. ASSENTOS E ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PELO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA NA COR PRETA.	UND	4	8	3	6	5	1	1	1	1	2	2	2	2	2	40	R\$ 645,74	R\$ 25.829,60	
23	QUADRO BRANCO GRANDE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEIS EM LAMINADO MELAMINIO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO NATURAL, DIMENSOES MÍNIMAS DE 2,00 X 1,20M.	UND	0	20	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21	R\$ 340,83	R\$ 7.157,43	
24	QUADRO BRANCO MÉDIO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCÉIS. EM LAMINADO	UND	1	19	2	5	3	0	0	0	1	1	1	1	1	1	36	R\$ 338,00	R\$ 12.168,00	



	MELAMÍNICO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO NATURAL, DIMENSÕES 1,50 X 1,20M.																			
25	ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: KIT COZINHA, COM 6 PORTAS SENDO 3 PORTAS COM VIDRO, 3 GAVETAS, 3 PRATELEIRAS INTERNAS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO LAMINADO, REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, CORREDIÇAS EM AÇO PINTADO, DOBRADIÇAS METÁLICAS, TAMPO EM FÓRMICA DE ALTO BRILHO. MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP): 120 X 194 X 45 CM.	UND	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	7	R\$ 1.490,00	R\$ 10.430,00	
26	ARMÁRIO DE COZINHA SUSPENSO EM AÇO COM 03 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO LAMINADO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, DOBRADIÇAS METÁLICAS. MEDIDAS APROXIMADAS (AXLXP): 55 X 120 X 28 CM.	UND	0	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	R\$ 461,94	R\$ 2.309,70	
27	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 04 CORPOS, 16 VÃO COM 16 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM	UND	0	7	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	10	R\$ 2.633,00	R\$ 26.330,00	



	ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. DIMENSÕES: 1930X1380X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA PROPIO, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS.																		
28	CONJUNTO INFANTIL TRAPEZOIDAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: HEXAGONAL INFANTIL, COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL. COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: MESA ESCOLAR INFANTIL FORMADA POR UM CORPO ESTRUTURANTE DESMONTAVEL, UM PORTA-LIVROS E UM TAMPO SUBSTANCIALMENTE TRAPEZOIDAL. TODO CORPO DA MESA É MOLDADO NO PROCESSO DE INJEÇÃO COM TERMOPLÁSTICO DENOMINADO COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO EM UMA PEÇA ÚNICA, SENDO COMPOSTO DE UM PÉ DIANTEIRO LARGO E DE SECÇÃO TRANSVERSAL EM “U”, VOLTADO PARA DENTRO, DOIS PÉS TRASEIROS TAMBÉM EM “U”, VOLTADOS PARA FRENTE E SUAVEMENTE ARQUEADOS, TRAVESSAS SUPERIORES E TRAVESSAS INFERIORES DE LIGAÇÃO DOS PÉS DIANTEIROS NÓS PÉS TRASEIROS. O TAMPO APRESENTA UMA FORMA SUBSTANCIALMENTE TRAPEZOIDAL E MOLDADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO EM MATERIAL ABS, PORÉM COM BASE MENOR ARREDONDADA E CHANFROS NAS EXTREMIDADES DAS BASES MAIORES. UM SULCO	CONJ	0	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45	R\$ 3.108,25	R\$ 139.871,25



TRANSVERSAL, POSICIONADO JUNTO À BASE MENOR DO TAMPO, SE DESTINA A PORTA - OBJETOS. O PORTA-LIVRO APRESENTA A FORMA DE UMA PLACA TRIANGULAR E MOLDADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO COM MATERIAL DENOMINADO COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO, COM VÉRTICE FRONTAL ARREDONDADO, SENDO ENCAIXADA EM TRILHOS SITUADOS NAS SUPERFÍCIES INTERNAS DAS TRAVESSAS SUPERIORES DO CORPO E SENDO FIXADA POR MEIO DE PINOS SALIENTES QUE SE PROJETAM DA PLACA E PENETRAM EM ORIFÍCIOS DAS TRAVESSAS SUPERIORES; A MESA DEVERÁ PERMITIR O SEU EMPREGO TAMBÉM COMO BRINQUEDO INFANTIL; CADEIRA INFANTIL É FORMADA COM ASSENTO, ENCOSTO E ESTRUTURA COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO TÉCNICA: ASSENTO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES DE 330 MM DE LARGURA POR 320 MM DE PROFUNDIDADE, 04 MM DE ESPESSURA, CANTOS ARREDONDADOS, MONTADO À ESTRUTURA POR MEIO DE 04 (QUATRO) CAVIDADES REFORÇADAS . COM ALETAS DE NO MÍNIMO 02 MM DÊ ESPESSURA, QUE ACOMODAM PARAFUSOS AUTOS ATARRAXANTES PARA PLÁSTICO FL DE DIÂMETRO 5X30 MM DE FENDA PHILLIPS. ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO 350 MM. ENCOSTO É INTEIRIÇO, SEM NENHUM TIPO DE VENTILAÇÃO OU ABERTURA, FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES DE 330 MM DE																		
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

LARGURA POR 185 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA MÉDIA DE 3,5 MM, CANTOS ARREDONDADOS, UNINDO À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES NOS TUBOS DA ESTRUTURA TRAVADA POR DOIS PINOS RETRÁTEIS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, NA MESMA .COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU DE PARAFUSOS. ESTRUTURA, FABRICADA EM TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL COM PÉS E TRAVESSAS EM TUBO DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 19,05 MM COM ESPESSURA DE 1,06 MM, BASE DO ENCOSTO FABRICADOS EM TUBO DE SEÇÃO QUADRADA 20X20 MM COM ESPESSURA DE 1,2 MM, PEÇAS DE TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL SÃO UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA MIG E TRATADAS POR CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS, COM PINTURA EPÓXI (PÓ) NA COR BRANCO, QUE POSSIBILITA PROTEÇÃO CONTRA ÓXIDAÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL À ESTRUTURA, COM PONTEIRAS PLÁSTICAS DE POLIPROPILENO NOS PÉS E NAS EXTREMIDADES DAS TRAVESSAS COM ACABAMENTO PADRÃO FDE, SÃO PONTEIRAS COM ABA PARA PROTEÇÃO DAS ESTRUTURAS QUANDO AS MESMAS SÃO EMPILHADAS PARA TRANSPORTE. DEVEM ACOMPANHAR MESA CENTRAL SEXTAVADA - CONSTITUÍDA DE DUAS PEÇAS PLÁSTICAS E UM TUBO CENTRAL. AS PEÇAS PLÁSTICAS SÃO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO COM ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO SEM BRILHO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM. AS PEÇAS,' VISTAS SUPERIORMENTE, APRESENTAM FORMATO SEXTAVADO PARA UNIÃO DE 06 MESAS, QUE FORMAM UM CÍRCULO. POSSUINDO 07 DIVISÓRIAS: SEIS REFERENTES ÀS																			
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



	FACES EXTERNAS E UMA CENTRAL.NA PARTE INFERIOR A PEÇA APRESENTA UM RESSALTO DE 40MM PARA ENCAIXE DO TUBO CENTRAL. ESTRUTURA CENTRAL FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL COM DIÂMETRO DE 38,1MM COM ESPESSURA DE 0,9MM. AS PEÇAS PLÁSTICAS SÃO ENCAIXADAS NO TUBO, UMA EM CADA EXTREMIDADE, ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO 590 MM. CONJUNTO COM MESAS INFANTIL E CADEIRAS INFANTIL NAS CORES: AMARELO, VERMELHO, AZUL, LARANJA, VERDE E ROXO. MESA CENTRAL COR CINZA, ESTRUTURA DA MESA CENTRAL E DAS CADEIRAS NA COR BRANCA.																		
29	BERÇO DE MADEIRA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA DA MATÉRIA-PRIMA EM MDF DE, 6 MM, 9MM, 15MM E 25MM COM CANTOS ARREDONDADOS; O REVESTIMENTO DEVE SER NA PINTURA UV E PU, SENDO CAIBROS EM MADEIRA DE DIMENSÕES 1300X30X35MM; ESTRADO COM REGULAGEM DE ALTURA; PARA USO EM COLCHÕES NA MEDIDAS DE 60CM X 129CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; SISTEMA DE MONTAGEM/FERRAGEM: PARAFUSOS EM AÇO, POSSUIR SUPORTE PARA MOSQUITEIRO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO COM PINTURA EPOXI PÓ ELETROSTÁTICA; ACOMPANHAR RODÍZIOS DE PLÁSTICO, SENDO 2 COM TRAVAS E 2 SEM TRAVAS; POSSUIR AJUSTE DE ALTURA DO COLCHÃO;; COR BRANCO; DIMENSÕES TOTAIS: (L X A X P) 62 X105 X 133 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE SER APROVADO INMETRO PARA A CERTIFICAÇÃO DE BERÇOS INFANTIS.	UND	0	40	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	R\$ 923,30	R\$ 46.165,00
30	CAMINHA PORTÁTIL EMPILHAVEL: CAMA INFANTIL, COLORIDA, ATÓXICA, CONSTITUÍDA DE DUAS (2)	UND	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	R\$ 622,30	R\$ 93.345,00



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

CABECEIRAS E DOIS (2) PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL PARA EVITAR O ENVERGAMENTO E VIABILIZAR O EMPILHAMENTO, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO NAS CORES VIOLETA, VERDE LIMÃO, LARANJA OU VERDE BANDEIRA. OS PÉS SEGUEM O MESMO DESIGN DAS CABECEIRAS E ESTÃO LOCALIZADOS NA PARTE CENTRAL COM FUNCIONAMENTO EM ÂNGULO DE 90° (NOVENTA) GRAUS, O SISTEMA DE FIXAÇÃO NÃO PERMITE A REMOÇÃO DA MESMA PARA MAIOR SEGURANÇA, CABECEIRAS E PÉS DOTADOS DE PONTEIRAS DE BORRACHA, SENDO QUATRO (4) PARA CADA CABECEIRA E DOIS (2) EM CADA PÉ, OU SEJA, UM TOTAL DE DOZE (12). AS SUAS LATERAIS COMPÕEM-SE COM DOIS (2) TUBOS OBLONGOS 16X30 EM AÇO, ESPESSURA DE 1,90MM CADA. SISTEMA DE ENCAIXE EMPILHÁVEL, COM ESPAÇO DE 5CM ENTRE UMA TELA E OUTRA. LEITO CONFECCIONADO EM TELA VAZADA COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, ANTITRANSPIRANTE, LAVÁVEL, ANTIFUNGO, ANTI-UV E ANTIOXIDANTE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EMPASTADO COM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA E LATERAIS SELADAS A QUENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE CABECEIRA/TELA ATRAVÉS DE PRESILHA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO MEDINDO CADA 3,5X12MM, SENDO UM TOTAL DE TRINTA (30) NESTA MEDIDA, QUINZE (15) PARAFUSOS PARA CADA PRESILHA, ENTRE CABECEIRA/TUBO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO CADA 4,0 X 14MM, SENDO UM TOTAL DE 8 NESTA MEDIDA, 4 PARAFUSOS PARA CADA TUBO, ENTRE PÉ DE																			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



	APOIO/TUBO, ATRAVÉS DE SUPORTE FIXO, TRAVA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO CADA 4,00 X14MM, SENDO UM TOTAL DE 4, 2 PARAFUSOS PARA CADA TUBO. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DO IMPACTO IZOD EM MATERIAL POLIMÉRICO DAS CABECEIRAS E PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL DA CAMINHA EMPILHÁVEL COM RESISTÊNCIA MÉDIA AO IMPACTO IGUAL OU MAIOR QUE 182J/M EM NOME DA MARCA COTADA NA PROPOSTA. A CAMINHA EMPILHÁVEL É COMPOSTA POR MÓDULOS, ESTE SISTEMA PERMITE QUE TODOS OS SEUS COMPONENTES SEJAM REPOSTOS. FAIXA ETÁRIA: 2 Á 5 ANOS, ATÉ 55KG. COMPRIMENTO: 1,26, LARGURA 59CM E ALTURA 12CM.																			
31	COLCHÃO SOLTEIRO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NAS MEDIDAS DE 188 CM DE COMPRIMENTO X 78CM DE LARGURA E 14 CM DE ESPESSURA COM DENSIDADE D26 CONFORME NORMA ABNT NBR 13579-2, ELABORADA NO COMITÊ BRASILEIRO DE MOBILIÁRIO (ABNT/CB-15) E PELA COMISSÃO E ESTUDO DE COLCHÃO (CE - 15:002.04). O COLCHÃO DEVERÁ SER REVESTIDO COM MATERIAL TÊXTIL LIMPO E SER RASGOS, CONFORME TABELA 1 DA NORMA ANTERIORMENTE CITADA. O REVESTIMENTO SERÁ FEITO COM MATELASSÊ (ACOLCHADO), COSTURADO OU SOLDADO EM MATERIAL TÊXTIL SOBRE LÂMINA DE ESPUMA OM UMA LÂMINA DE ESPUMA CONVENCIONAL DE DENSIDADE 26KG/M³. DEVERÁ POSSUIR TECIDO SIMPLES 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 75G/M² REVESTIMENTO PLLÁSTICO	UND	0	30	30	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	70	R\$ 580,00	R\$ 40.600,00	



	IMPERMEÁVEL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA. DEVERÁ SER UTILIZADO EM UMA DAS FACES. OBS: OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM: O COLCHÃO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE FORMA A IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA E INSETOS.																			
32	COLCHONETE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NAS MEDIDAS DE 130 CM DE COMPRIMENTO X 60CM DE LARGURA E 12 CM DE ESPESSURA COM DENSIDADE D18 OU D20 CONFORME NORMA ABNT NBR 13579-2, ELABORADA NO COMITÊ BRASILEIRO DE MOBILIÁRIO (ABNT/CB-15) E PELA COMISSÃO E ESTUDO DE COLCHÃO (CE - 15:002.04). O COLHÃO DEVERÁ SER REVESTIDO COM MATERIAL TÊXTIL LIMPO E SER RASGOS, CONFORME TABELA 1 DA NORMA ANTERIORMENTE CITADA. O FECHAMENTO DO COLCHÃO PODE SER FEITO COM MATERIAL TÊXTIL TIPO VIÉS. O REVESTIMENTO SERÁ FEITO COM MATELASSÊ (ACOLCHOADO), COSTURADO OU SOLDADO EM MATERIAL TÊXTIL SOBRE LÂMINA DE ESPUMA 100% POLIURETANO. DEVERÁ POSSUIR 51% DE VISCOSE E 49% DE POLIÉSTER O REVESTIMENTO PLLÁSTICO IMPERMEÁVEL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA, DEVERÁ SER UTILIZADO EM UMA DAS FACES. OBS: OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM: O COLCHÃO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE FORMA A IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA E INSETOS.	UND	0	30	10	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	R\$ 223,08	R\$ 11.154,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO 06:																			R\$ 1.664.523,70	



GRUPO 7 - EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO																				
01	FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTA. 350 LITROS - TIPO DE DEGELO: CYCLEDEFROST, SELO PROCEL, FUNÇÃO REFRIGERADOR, GABINETE INTERNO E EXTERNO COM CHAPA DE AÇO PINTADO; 4 PÉS COM RODÍZIO; DUPLA FUNÇÃO COM ACIONAMENTO FRONTAL,CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS: 1 NÃO CONTÉM CFC: SIM, PAINEL DE CONTROLE, FRONTAL, CAPACIDADE BRUTA: 216 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA 213 L, FECHADURA: COM CHAVE INJETÁVEL, ACABAMENTO/COR: BRANCO, DRENO DE DEGELO FRONTAL, VOLTAGEM: 220; 110, TERMOSTATO: SIM, CONTROLE DE TEMPERATURA: TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, CONGELAMENTO RÁPIDO, DIMENSÕES (LXAXP) 72,9 X 94 X 78 CM. GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES	UND	0	6	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	9	R\$ 4.770,00	R\$ 42.930,00	PRINCIPAL
02	REFRIGERADOR 276 LITROS 2 PORTAS CLASSE A: CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA: 111; TIPO DE GÁS: R134A; CLASSIFICAÇÃO: A; ESPAÇO DO CONGELADOR: 55L; ESPAÇO DO REFRIGERADOR: 221L; VOLUME TOTAL: 276L; GAVETAS GAVETÃO DE LEGUMES E COMPARTIMENTO PARA ALIMENTOS FRESCOS; PORTA-LATAS 5; PORTA-OVOS 12; PORTAS 2; PRATELEIRAS 3 ARAMADAS; DIMENSÕESDOPRODUTO: ALTURA: 149.6 CM, LARGURA: 56 CM, PROFUNDIDADE: 66 CM E PESO: 42.40 KG; GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES	UND	1	2	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	1	11	R\$ 4.130,00	R\$ 45.430,00	
03	GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS	UND	1	5	1	2	1	0	0	0	0	1	1	1	1	1	15	R\$ 906,67	R\$ 13.600,05	



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

	LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; LATERAL EM AÇO INOX ESCOVADO AUMENTANDO DURABILIDADE DO PRODUTO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE. TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA ALTO DESEMPENHO: 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA (CONFORME NBR 13972)																			
04	BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 02 (DOIS) TORNEIRAS FRONTAIS; COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR, COM DUAS TORNEIRAS SENDO UMA EM JATO PARA BOCA E OUTRA PARA COPO, AMBAS COM REGULAGEM DE JATO, EM AÇO INOX; POSSUIR CAPACIDADE PARA 80 (OITENTA) LITROS COM SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO; POSSUIR BANDEJA REMOVÍVEL PARA ESVAZIAR OU HIGIENIZAR; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	UND	1	10	0	4	3	0	0	0	0	1	0	1	0	0	20	R\$ 2.856,27	R\$ 57.125,40	
VALOR TOTAL DO GRUPO 07:																			R\$ 159.085,45	
GRUPO 8 – EQUIPAMENTOS PARA CIRCULAÇÃO E CONDICIONAMENTO DE AR																				
01	AR CONDICIONADOR - CONDICIONADO SLIP, 12.000 BTUS FRIO, BRANCO, CARACTERÍSTICAS BAIXO RUÍDO, CONTROLE REMOTO, DESUMIDIFICAÇÃO, FILTRO ANTIVÍRUS, FUNÇÃO SLEEP, SELOPROCEL, COMPRESSOR. VAZÃO DE AR 450.	UND	8	30	4	13	8	0	0	0	2	2	2	2	2	2	75	R\$ 4.356,00	R\$ 326.700,00	PRINCIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

	TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA, DIRECIONADORES DE AR SAÍDA REGULÁVEL DO AR, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, VOLTAGEM 220V/110V, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: UNIDADE EVAPORADA,1 CONTROLE REMOTO, KIT ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES.																			
02	AR - CONDICIONADOR - CONDICIONADO SLIP, 18.000 BTUS FRIO, BRANCO, CARACTERÍSTICAS BAIXO RUÍDO, CONTROLE REMOTO, DESUMIDIFICAÇÃO, FILTRO ANTIVÍRUS, FUNÇÃO SLEEP, SELOPROCEL, COMPRESSOR, VAZÃO DE AR 450, TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA, DIRECIONADORES DE AR SAÍDA REGULÁVEL DO AR, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, VOLTAGEM 220V/110V, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: UNIDADE EVAPORADA,1 CONTROLE REMOTO, KIT ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES.	UND	2	25	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	R\$ 4.222,22	R\$ 147.777,70	
03	VENTILADOR DO TIPO COLUNA – COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COLUNA AJUSTÁVEL EM ALTURA VARIANDO ENTRE 1,40 – 1,80M; SELETOR DE VELOCIDADE COM, NO MÍNIMO, TRÊS POSIÇÕES; HÉLICES DE 03 (TRÊS) PÁS DE 50 CM; MOVIMENTO OSCILATÓRIO COM GIRO DE 120º; INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL; GRADE EM AÇO OU PLÁSTICO COM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO PARA LIMPEZA; ACABAMENTO RESISTENTE À FERRUGEM COM COR PREDOMINANTE PRETA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS.	UND	3	60	4	10	10	0	0	0	0	5	2	2	2	2	100	R\$ 361,00	R\$ 36.100,00	
VALOR TOAL DO GRUPO 08:																		R\$ 510.577,70		
GRUPO 9 – MÁQUINA PARA ESCRITÓRIO																				
01	FRAGMENTADORA DE PAPEL 12	UND	1	2	1	0	2	0	0	0	1	1	1	1	1	1	12	R\$ 1.243,87	R\$ 14.926,44	EXCLUSIV

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

	FOLHAS EM TIRAS																			
VALOR TOAL DO GRUPO 09:																			R\$ 14.926,44	
GRUPO 10 – CADEIRAS, MESAS E CAIXA PLÁSTICA																				
01	MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EMPILHÁVEL DE 04 LUGARES MEDINDO 70X70X70 MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL; PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA.	UND	10	50	4	10	20	0	0	0	1	1	1	1	1	1	100	R\$ 80,42	R\$ 8.042,00	EXCLUSIVA
02	CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA PESO DE ATÉ 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 88 X 40 X 39 CM. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA DA ABNT NBR 14776.	UND	20	100	10	20	40	0	0	0	10	10	10	10	10	10	250	R\$ 53,91	R\$ 13.477,50	
03	CADEIRA MONOBLOCO BRANCA COM BRAÇO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE TER ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA PESO DE ATÉ 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 85 X 59 X 38 CM. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA DA ABNT NBR 14776.	UND	20	90	10	20	40	0	0	0	10	10	10	10	10	10	240	R\$ 60,30	R\$ 14.472,00	
04	CAIXA PLÁSTICA TIPO GRAJAU PARA ARMAZENAMENTO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	UND	2	10	10	5	5	0	0	0	2	2	1	1	1	1	40	R\$ 64,02	R\$ 2.560,80	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

	DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 30X30X50, CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS.																			
VALOR TOTAL DO GRUPO 10:																		R\$ 38.552,30		
GRUPO 11 – BRINQUEDOS																				
01	PLAYGROUND ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO COM BASES DE SUSTENTAÇÃO, ESCADA E PROTEÇÕES EM MADEIRA AUTOCLAVADA, PLATAFORMA EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO, PARTES FERROSAS E CORRENTES GALVANIZADAS E COM PINTURA EP6X1, CORDA NÁUTICA, COBERTA COM TETO DE TELHA EM FIBRA E BRINQUEDOS EM MADEIRA DE LEI INVERNIZADOS. O ACABAMENTO DAS PEÇAS EM MADEIRA E FEITO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE OSMOCOLOR STAIN, PRESERVATIVO DE MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO FORMA PELÍCULA, NÃO TRINCA NEM DESCASCA, E HIDORREPELENTE E POSSUI PROTEÇÃO UV. ACOMPANHADO DE 07 BRINQUEDOS ACOPLADOS, SENDO: 01 PLATAFORMA GRANDE, 01 COBERTURA COM TETO DE TELHA EM FIBRA, 01 ESCADA MEDINDO 1,80CM DE COMPRIMENTO X 0,50CM DE LARGURA, EM MADEIRA DE MAÇARANDUBA, 01 ESCORREGADOR RETO MEDINDO 2,00M DE ALTURA X 0,35CM DE LARGURA EM MADEIRA DE MAÇARANDUBA, 01 CAVALINHO VAI E VEM MEDINDO 1,35 METROS COM CORDA DE SEDA DE 10 MM EM MADEIRA DE LEI EM ECAULIPTO, 02 BALANÇOS DE 01 LUGAR MEDINDO 0,45CM COM CORDA DE SEDA DE 10MM EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO, 01 CESTINHA MEDINDO 0,35CM X 0,35 CM COM CORDA DE SEDA DE 10 MM EM MADEIRA DE LEI SENDO	UND	0	4	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	8	R\$11.072,73	R\$ 88.581,84	PRINCIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



	EUCALIPTO. ALTURA: 300CM, COMPRIMENTO: 450CM, LARGURA: 350CM, AREA: 850CM X 550CM. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO																		
02	PLAYGROUND COM CASINHA DUPLA INTERLIGADO ATRAVES DE PONTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE POSSUIR 02 ESCORREGADORES EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM PROTEÇÃO UV, COM ONDULAÇÃO ABAS LATERAIS E RAMPA DE DESACELERAÇÃO; 02 SUBIDAS EM RAMPA DE ESCALADA SENDO UM DELAS COM ABERTURAS CONFORME NBR 16071; 02 PLATAFORMAS COM 1,00X1,00M COM PISO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO COM ESPESSURA MINIMA DE 12MM; 01 PONTE QUE INTERLIGA AS DUAS CASINHAS MEDINDO 1,8M X 1,00M DE COMPRIMENTO COM PISO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO ESPESSURA MINIMA 12MM.; POSSUIR 02 COBERTAS EM POLIETILENO ESPESSURA MINIMA 10MM COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM TRATAMENTO UV; DEVE TER ACABAMENTO CURVADO E ARREDONDADO, LIVRES DE ARESTAS E PONTAS; POSSUIR PROTEÇÃO LATERAL DA PONTE EM CORDA EM NYLON DE NO NANO 14MM REFORÇADA NO INTERIOR; FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO SENDO INVERNIZADO; DEVE TER DIMENSÕES APROXIMADAS : 4.8X4.0X3.0M E AREA DE ESCAPE: 8.00X8.00M; INSTALAÇÃO E MONTAGEM NO LOCAL COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM RESISTENTES AS AÇÕES CLIMÁTICAS. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO	UND	0	4	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	8	R\$18.586,67	R\$148.693,36
03	BALANÇO 3 LUGARES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO	UND	0	4	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	8	R\$ 2.483,33	R\$ 19.866,64



	EUCALIPTO COM BASES DE SUSTENTAÇÃO; COM ASSENTOS EM FORMATO RETANGULAR NAS MEDIDAS DE 2X19X50CM, PENDURADOS POR CORDAS TIPO SEDA DE 10M; PRODUZIDO EM MADEIRA TRATADA; PARAFUSOS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL (ZINCAGEM). EM MADEIRA DE LEI INVERNIZADOS. O ACABAMENTO DAS PEÇAS EM MADEIRA E FEITO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE OSMOCOLOR STAIN, PRESERVATIVO DE MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO FORMA PELÍCULA, NÃO TRINCA NEM DESCASCA, E HIDRORREPELENTE E POSSUI PROTEÇÃO UV. DIMENSÕES:• LARGURA: 300CM• ALTURA: 250CM• COMPRIMENTO: 150CM• TOLERÂNCIA + / - 5%																			
04	BALANÇO COM PNEUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: A MADEIRA UTILIZADA DEVERÁ SER EUCALIPTO. ÁREA OCUPADA: 4,00 X 2,50M / ALTURA: 2,50M; GARANTIA DE 12 MESES (INCLUSOS O FRETE, MONTAGEM, MATERIAL E INSTALAÇÃO)	UND	0	4	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	8	R\$ 2.483,33	R\$ 19.866,64	
05	ESCADA PONTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA FEITA CM EUCALIPTO COM TUBOS GALVANIZADOS; FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPT; ÁREA OCUPADA: 2,80M X 0,80M; GARANTIA DE 12 MESES (INCLUSOS O FRETE, MONTAGEM, MATERIAL E INSTALAÇÃO)	UND	0	4	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	8	R\$ 2.245,01	R\$ 17.960,08	
06	CAVALO MOLA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E FIGURA EM FORMA DE ANIMAL EM POLIETILENO DE 9MM DE ESPESURA COM PROTEÇÃO UV. GRAVAÇÕES EM BAIXO RELEVO COM DETALHES DO ANIMAL. ESTRUTURA EM MOLA GALVANIZADA E PINTURA ELETROESTÁTICA COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV. 02 SUPORTE PARA MÃOS E PÉS EM SEÇÃO CIRCULAR MÍNIMA DE 30MM EM PLÁSTICO	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4	R\$ 2.533,33	R\$ 10.133,32	



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

	ROTOMOLDADO COLORIDO COM PROTEÇÃO UV. 01 MOLA DE CAMINHÃO COM 20MM DE ESPESSURA E 450X200MM. ACABAMENTOS CURVADOS E ARREDONDADOS, LIVRES DE ARESTAS E PONTAS. CORES: VÁRIAS E VARIÁVEIS. DIMENSÕES (CXLXA): (0,85 M A 0,95 M) X (0,25 M A 0,35 M) X (0,85 M A 0,95 M). INSTALAÇÃO E MONTAGEM NO LOCAL RESISTENTES ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.																			
07	CASA DE BONECAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:PÚBLICO ALVO:• CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOSCARACTERÍSTICAS:• CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA COM NO MÍNIMO COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) ITENS, SUGESTÃO DE ITENS: JANELAS VAI E VEM, PORTA VAI E VEM, CADEIRIRINHA, PIA, CAIXA DE CORREIO E FOGÃO;• ACABAMENTO SEM SALIÊNCIA E COM LATERAIS ARREDONDADAS;• POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVOS ANTI-ESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTINDO A COR DO PRODUTO;• MATERIAIS QUE POSSIBILITEM A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL;• PEÇAS MULTICOLORIDAS;• NÃO TÓXICO.DIMENSÕES:• LARGURA: 130CM• ALTURA: 148CM• COMPRIMENTO: 161CM• TOLERÂNCIA: +/- 5%MANUAL DE INSTRUÇÃO:•O PRODUTO DEVE CONTER MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E USO DO BRINQUEDO.	UND	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	R\$ 9.733,33	R\$ 38.933,32	
08	TÚNEL DE PNEUS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: ESTRUTURA FEITA EM EUCALIPTO COM MEIO ARDO DE PNEU COLORIDO; FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO. AREA	UND	0	4	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	8	R\$ 3.050,00	R\$ 24.400,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

	OCUPADA: 1,00M X 0,80 (CADA ARCO); GARANTIA DE 12 MESES (INCLUSOS O FRETE, MONTAGEM, MATERIAL E INSTALAÇÃO)																			
VALOR TOTAL DO GRUPO 11:																			RS 368.435,20	
GRUPO 12 – BRINQUEDOS																				
01	PLAYGROUND ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO COM BASES DE SUSTENTAÇÃO, ESCADA E PROTEÇÕES EM MADEIRA AUTOCLAVADA, PLATAFORMA EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO, PARTES FERROSAS E CORRENTES GALVANIZADAS E COM PINTURA EP6X1, CORDA NÁUTICA, COBERTA COM TETO DE TELHA EM FIBRA E BRINQUEDOS EM MADEIRA DE LEI INVERNIZADOS. O ACABAMENTO DAS PEÇAS EM MADEIRA E FEITO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE OSMOCOLOR STAIN, PRESERVATIVO DE MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO FORMA PELÍCULA, NÃO TRINCA NEM DESCASCA, E HIDRORREPELENTE E POSSUI PROTEÇÃO UV. ACOMPANHADO DE 07 BRINQUEDOS ACOPLADOS, SENDO: 01 PLATAFORMA GRANDE, 01 COBERTURA COM TETO DE TELHA EM FIBRA, 01 ESCADA MEDINDO 1,80CM DE COMPRIMENTO X 0,50CM DE LARGURA, EM MADEIRA DE MAÇARANDUBA, 01 ESCORREGADOR RETO MEDINDO 2,00M DE ALTURA X 0,35CM DE LARGURA EM MADEIRA DE MAÇARANDUBA, 01 CAVALINHO VAI E VEM MEDINDO 1,35 METROS COM CORDA DE SEDA DE 10 MM EM MADEIRA DE LEI EM ECAULIPTO, 02 BALANÇOS DE 01 LUGAR MEDINDO 0,45CM COM CORDA DE SEDA DE 10MM EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO, 01 CESTINHA MEDINDO 0,35CM X 0,35 CM COM CORDA DE SEDA DE 10 MM EM	UND	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	RS11.072,73	R\$ 22.145,46	RESERVADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

	MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO. ALTURA: 300CM, COMPRIMENTO: 450CM, LARGURA: 350CM, AREA: 850CM X 550CM. 0 PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO																		
02	PLAYGROUND COM CASINHA DUPLA INTERLIGADO ATRAVES DE PONTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE POSSUIR 02 ESCORREGADORES EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM PROTEÇÃO UV, COM ONDULAÇÃO ABAS LATERAIS E RAMPA DE DESACELERAÇÃO; 02 SUBIDAS EM RAMPA DE ESCALADA SENDO UM DELAS COM ABERTURAS CONFORME NBR 16071; 02 PLATAFORMAS COM 1,00X1,00M COM PISO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO COM ESPESSURA MINIMA DE 12MM; 01 PONTE QUE INTERLIGA AS DUAS CASINHAS MEDINDO 1,8M X 1,00M DE COMPRIMENTO COM PISO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO ESPESSURA MINIMA 12MM.; POSSUIR 02 COBERTAS EM POLIETILENO ESPESSURA MINIMA 10MM COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM TRATAMENTO UV; DEVE TER ACABAMENTO CURVADO E ARREDONDADO, LIVRES DE ARESTAS E PONTAS; POSSUIR PROTEÇÃO LATERAL DA PONTE EM CORDA EM NYLON DE NO NANO 14MM REFORÇADA NO INTERIOR; FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO SENDO INVERNIZADO; DEVE TER DIMENSÕES APROXIMADAS : 4.8X4.0X3.0M E AREA DE ESCAPE: 8,00X8,00M; INSTALAÇÃO E MONTAGEM NO LOCAL COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM RESISTENTES AS AÇÕES CLIMÁTICAS. 0 PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO	UND	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	R\$18.586,67	R\$ 37.173,34
03	BALANÇO 3 LUGARES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • FEITO	UND	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	R\$ 2.483,33	R\$ 4.966,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



	EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO COM BASES DE SUSTENTAÇÃO; COM ASSENTOS EM FORMATO RETANGULAR NAS MEDIDAS DE 2X19X50CM. PENDURADOS POR CORDAS TIPO SEDA DE 10M; PRODUZIDO EM MADEIRA TRATADA; PARAFUSOS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL (ZINCAGEM). EM MADEIRA DE LEI INVERNIZADOS. O ACABAMENTO DAS PEÇAS EM MADEIRA E FEITO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE OSMOCOLOR STAIN, PRESERVATIVO DE MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO FORMA PELÍCULA, NÃO TRINCA NEM DESCASCA, E HIDRORREPELENTE E POSSUI PROTEÇÃO UV. DIMENSÕES:• LARGURA: 300CM• ALTURA: 250CM• COMPRIMENTO: 150CM• TOLERÂNCIA + / - 5%																			
04	BALANÇO COM PNEUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: A MADEIRA UTILIZADA DEVERÁ SER EUCALIPTO. ÁREA OCUPADA: 4,00 X 2,50M / ALTURA: 2,50M; GARANTIA DE 12 MESES (INCLUSOS O FRETE, MONTAGEM, MATERIAL E INSTALAÇÃO)	UND	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	R\$ 2.483,33	R\$ 4.966,66	
05	ESCADA PONTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA FEITA CM EUCALIPTO COM TUBOS GALVANIZADOS; FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPT; ÁREA OCUPADA: 2,80M X 0,80M; GARANTIA DE 12 MESES (INCLUSOS O FRETE, MONTAGEM, MATERIAL E INSTALAÇÃO)	UND	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	R\$ 2.245,01	R\$ 4.490,02	
06	CAVALO MOLA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E FIGURA EM FORMA DE ANIMAL EM POLIETILENO DE 9MM DE ESPESSURA COM PROTEÇÃO UV. GRAVAÇÕES EM BAIXO RELEVO COM DETALHES DO ANIMAL. ESTRUTURA EM MOLA GALVANIZADA E PINTURA ELETROESTÁTICA COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV. 02 SUPORTE PARA MÃOS E PÉS EM SECÃO CIRCULAR MÍNIMA DE	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	R\$ 2.533,33	R\$ 2.533,33	



	30MM EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM PROTEÇÃO UV. 01 MOLA DE CAMINHÃO COM 20MM DE ESPESSURA E 450X200MM. ACABAMENTOS CURVADOS E ARREDONDADOS, LIVRES DE ARESTAS E PONTAS. CORES: VÁRIAS E VARIÁVEIS. DIMENSÕES (CXLXA): (0,85 M A 0,95 M) X (0,25 M A 0,35 M) X (0,85 M A 0,95 M). INSTALAÇÃO E MONTAGEM NO LOCAL RESISTENTES ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.																			
07	CASA DE BONECAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:PÚBLICO ALVO:• CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOSCARACTERÍSTICAS:• CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA COM NO MÍNIMO COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) ITENS, SUGESTÃO DE ITENS: JANELAS VAI E VEM, PORTA VAI E VEM, CADEIRIRINHA, PIA, CAIXA DE CORREIO E FOGÃO;• ACABAMENTO SEM SALIÊNCIA E COM LATERAIS ARREDONDADAS;• POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVOS ANTI-ESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTINDO A COR DO PRODUTO;• MATERIAIS QUE POSSIBILITEM A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL;• PEÇAS MULTICOLORIDAS;• NÃO TÓXICO.DIMENSÕES:• LARGURA: 130CM• ALTURA: 148CM• COMPRIMENTO: 161CM• TOLERÂNCIA: +/- 5%MANUAL DE INSTRUÇÃO:•O PRODUTO DEVE CONTER MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E USO DO BRINQUEDO.	UND	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	R\$ 9.733,33	R\$ 9.733,33		
08	TÚNEL DE PNEUS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: ESTRUTURA FEITA EM EUCALIPTO COM MEIO ARDO DE PNEU COLORIDO: FEITO EM MADEIRA DE	UND	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	R\$ 3.050,00	R\$ 6.100,00	

LEI SENDO EUCALIPTO. AREA OCUPADA: 1,00M X 0,80 (CADA ARCO); GARANTIA DE 12 MESES (INCLUSOS O FRETE, MONTAGEM, MATERIAL E INSTALAÇÃO)																			
VALOR TOTAL DO GRUPO 12:																		R\$ 92.108,80	
VALOR TOTAL DOS GRUPOS																		R\$ 3.587.954,83	

2. QUADRO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE APOORTE FINANCEIRO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	VALOR DISPONIBILIZADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 203.471,29
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	R\$ 1.971.000,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 197.389,97
PSF	R\$ 247.624,57
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 251.565,02
IGD/ SUAS	R\$ 10.908,89
PSB	R\$ 11.211,59
IGD/PBF	R\$ 10.908,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 262.561,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE	R\$ 96.250,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$ 83.356,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$ 84.901,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	R\$ 71.552,94
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	R\$ 85.251,22
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 3.587.954,83 (três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos)



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

3. JUSTIFICATIVA PELA NÃO SEPARAÇÃO DOS ITENS PARA COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Justifica-se a não realização de COTAS RESERVADAS, no presente certame, qual seja, para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte pelo fato de que, os grupos 01; 03, 04, 05, 06, 07, 08, em sua composição haver itens com quantitativos não divisíveis em até 25%, conforme o disposto no Inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, com alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014. Assim, a Administração buscando atender ao princípio da padronização não inserirá aos grupos que estiverem estimados acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e são divisíveis a Cota Reserva.

4. LOCAL E DATA:

Croatá/CE., 26 de março de 2025.

5. RESPONSÁVEL(EIS):

Antônia Laiane Gomes Alves

Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará